



# RELATÓRIO DE GESTÃO

## EXERCÍCIO 2009

MAIO DE 2010



**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2009**

**Relatório de Gestão apresentado ao Tribunal de Contas da União como prestação de contas anual a que o Fundo do Amparo ao Trabalhador - FAT está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU n° 57/2008, da Decisão Normativa TCU n° 100/2009, da Portaria TCU n° 389/2009.**

**Brasília, 31 de maio de 2010**

# SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO .....	4
INTRODUÇÃO.....	5
1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA .....	6
2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS .....	7
2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	7
2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO.....	10
2.3. PROGRAMAS E AÇÕES .....	19
2.3.1 PROGRMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	19
2.3.1.1 - Programas 0099 - Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.	21
2.3.1.2 – Programa 0101 - Qualificação Social e Profissional .....	38
2.3.1.3 - Programa 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis .....	43
2.3.1.4 – Programa 0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda.....	45
2.3.1.5 – Programa 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno.....	48
2.3.2 – PROGRAMAS DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (aplicação financeira na modalidade de depósitos especiais). .....	50
2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL .....	60
3. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS .....	73
4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS.....	74
5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES .....	74
6. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS .....	74
7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA .....	74
8. F LUXO FINANCEIRO DE PROJETOS – RECURSOS EXTERNOS .....	74
9. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA .....	74
10.AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS	74
11. PROVIDÊNCIAS ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU .....	75
12. INFORMAÇÕES AO CONTROLE INTERNO- art. 7º da IN/TCU nº 55/2007.....	82
13. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL - art. 19 da Lei nº 11.768/2008 .....	82
14. ANEXOS.....	82

## APRESENTAÇÃO

O processo de prestação de contas do exercício de 2009 tem sua organização estabelecida pela Instrução Normativa do Tribunal de Contas da União (TCU) nº. 57, de 27 de agosto de 2008, a qual considera os princípios da racionalização e simplificação do exame e do julgamento das contas. O processo deve conter elementos e demonstrativos que evidenciem a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

O Relatório de Gestão é uma peça obrigatória do processo de tomada de contas e visa à apresentação de informações e detalhamentos na implementação dos Programas e Ações de Governo, constantes do Plano Plurianual – (PPA 2008 a 2011), buscando demonstrar os resultados físicos e financeiros obtidos no exercício de competência da tomada de contas.

A Decisão Normativa TCU nº. 102, de 02 de dezembro de 2009, define as unidades jurisdicionadas do Ministério do Trabalho e Emprego – (MTE), cujos responsáveis devem apresentar contas. Nesta Decisão consta que o processo anual de contas ordinárias do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) deve consolidar as informações sobre a gestão da Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – (CGFAT), unidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – (SPOA), que integra a Secretaria Executiva (SE) do MTE.

Assim, em função das características organizacionais do MTE, órgão ao qual o FAT está vinculado, a gestão estratégica do CODEFAT será evidenciada pelo desenvolvimento dos principais conteúdos, abrangendo a ótica da execução orçamentária e não-orçamentária dos programas e ações prioritários desenvolvidos com recursos do FAT, bem como os aspectos associados especificamente à gestão financeira do Fundo.

## INTRODUÇÃO

Este Relatório traz informações sobre os resultados físicos e financeiros das principais atividades do FAT, quais sejam aquelas referentes às ações de assistência ao trabalhador – como pagamento de benefícios (Seguro-Desemprego e Abono Salarial), qualificação profissional, e intermediação de mão de obra – como também às ações voltadas para a criação de empregos e geração de renda, que englobam os financiamentos dos programas de desenvolvimento econômico, a cargo do BNDES, e dos programas de geração de emprego e renda fomentados pelos depósitos especiais do FAT nas instituições financeiras oficiais federais.

Exceto às ações voltadas para a criação de empregos e geração de renda, por meio de depósitos especiais, que são extra-orçamentárias, as outras ações estão contidas no Orçamento Geral da União do exercício de 2009, na Unidade Orçamentária 38901 - FAT.

No Relatório consta uma breve descrição dos dados gerais da unidade jurisdicionada, o FAT; relação dos principais programas, objetivos e metas; a descrição dos indicadores ou parâmetros utilizados para avaliação da gestão; e resultados alcançados e desempenho operacional.

Informações detalhadas dos programas e ações executadas com recursos do FAT constam, detalhadamente, nos Relatórios de Gestão das unidades do MTE, especialmente no Relatório de Gestão da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, que é a unidade finalística responsável pelo gerenciamento dos principais programas do FAT, que, no exercício de 2009, excluindo as inversões financeiras, executou 98,9% das despesas orçamentárias do Fundo.

Este Relatório é parte integrante do Processo de Contas do FAT do exercício de 2009 a ser enviado ao TCU até 31/05/2010, e guarda conformidade com o Acórdão nº 770/2010 – TCU – Plenário, Processo TC-006.944/2010-8, que deferiu, em caráter excepcional, a alteração da data de envio deste Relatório de Gestão, de 31/03/2010 para 31/05/2010, bem como do envio do Processo de Contas do Fundo ao TCU, de 30/07/2010 para 30/09/2010.

**1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA**

<b>Nome completo da Unidade e Sigla</b>	<b>Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT</b>
<b>Natureza Jurídica:</b>	Fundo especial, contábil de natureza financeira
<b>Vinculação Ministerial:</b>	Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
<b>Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional, e respectiva data de publicação no Diário Oficial da União</b>	<p>- Lei nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial, institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador e dá outras providências e o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador, publicado no DOU Eletrônico de 02 de maio de 2000, Seção 1, páginas 12 e 13.</p> <p>- Decreto nº 3.101, de 30 de junho de 1999, que dispõe sobre a composição dos Conselhos Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT e Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CCFGTS.</p> <p>- Resolução nº 236, de 27 de abril de 2000, que aprova o Regimento Interno do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT, que consolida modificações introduzidas por resoluções anteriores.</p> <p>- Decreto nº 5.063, de 03 de maio de 2004, que aprova a estrutura regimental e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas do Ministério do Trabalho e Emprego, e dá outras providências.</p> <p>- Portaria do GM/MTE nº 483, de 15 de setembro de 2004, que aprova os Regimentos Internos dos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego.</p> <p>- Regimentos Internos dos órgãos do Ministério do Trabalho e Emprego, publicado no DOU de 16 de setembro de 2004, Seção 1, páginas 74 a 89, alterado pelo Decreto nº 6.341, de 3 de janeiro de 2008.</p>
<b>Número do CNPJ:</b>	07.526.983/0001-43 (UG 380916)
<b>Nome e Código no SIAFI</b>	Órgão 38901 Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) Gestão 00001 Tesouro
<b>Código da UJ titular do relatório</b>	380916 - Coordenação-Geral de Recursos do FAT / MTE (CGFAT)
<b>Código das UJ abrangidas</b>	380916 - Coordenação-Geral de Recursos do FAT / MTE (CGFAT)
<b>Endereço completo da Sede</b>	Esplanada dos Ministérios, Bloco “F” – Edifício Sede, 2º Andar, sala 229, Brasília – DF CEP: 70.059-900
<b>Endereço da página institucional na Internet</b>	<a href="http://www.mte.gov.br/codefat/default.asp">http://www.mte.gov.br/codefat/default.asp</a>
<b>Situação da unidade quanto ao funcionamento</b>	Em funcionamento
<b>Função de governo predominante</b>	Administração, Trabalho e Encargos Especiais.
<b>Tipo de Atividade</b>	Meio
<b>Unidades gestoras utilizadas no SIAFI</b>	380916-Coordenação-Geral de Recursos do FAT/MTE (CGFAT)

## 2. OBJETIVOS E METAS INSTITUCIONAIS

### 2.1 RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

O FAT, instituído pela Lei n.º 7.998/1990, é um fundo contábil, de natureza financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, cujos recursos são destinados ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

Os programas e ações implementados com recursos do FAT têm suas diretrizes de gestões estratégicas definidas pelo Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (CODEFAT).

O **CODEFAT** é um conselho tripartite e paritário, composto por bancadas representativas dos trabalhadores, dos empregadores e do Governo. Esse modelo tem sido adotado nas esferas estadual e municipal, mediante a constituição dos Conselhos ou Comissões Estaduais e Municipais de Emprego, que representam as instâncias responsáveis pela aprovação dos planos de qualificação social e profissional, e das demais ações relacionadas à geração de trabalho, emprego e renda.

A função de **Secretaria Executiva do CODEFAT** é exercida pelo Departamento de Emprego e Salário – DES, unidade que pertence a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, do MTE.

A **Coordenação-Geral de Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CGFAT**, unidade administrativa vinculada a Subsecretaria de Orçamento, Planejamento e Administração- SPOA, da Secretaria-Executiva (SE), Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), que detém competências na gestão financeira do FAT, desempenhando suas funções mediante o desenvolvimento de atividades integrantes do perfil de Unidade Gestora Executora (UGE) no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira Federal (SIAFI), bem como assessorando a Secretaria Executiva do CODEFAT, o Grupo de Apoio Técnico ao CODEFAT (GTFAT) e o próprio Conselho nas questões relativas à gestão financeira do Fundo.

Aliado a esse perfil, e consoante às suas atribuições, a CGFAT possui um planejamento estratégico que se pauta em ter como:

- **Visão:** Ser reconhecida pela excelência na gestão financeira do FAT;
- **Missão:** Contribuir para a sustentabilidade das políticas públicas de emprego, zelando pelas aplicações do FAT; e
- **Negócio:** Promover o efetivo gerenciamento das aplicações e receitas do FAT, bem como a geração de informações para a tomada de decisões, contribuindo para a sustentabilidade das

políticas públicas de emprego.

A CGFAT tem suas atribuições regimentais definidas na Portaria nº 483, de 15/09/2004, cabendo destacar as seguintes:

- planejar, coordenar, orientar e controlar as atividades relacionadas às receitas, às aplicações financeiras, aos empréstimos do FAT e aos repasses de recursos para pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial;

- manifestar-se sobre os planos de trabalho dos instrumentos de depósitos especiais do FAT, bem como de suas alterações a serem submetidas à aprovação da Secretaria Executiva do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT;

- sistematizar arquivos das normas aplicáveis à gestão dos recursos do FAT e propor alterações nas que estejam em vigor e edição de novas normas;

- elaborar a prestação de contas do FAT;

- expedir instruções normativas e orientações necessárias à implementação, manutenção e modernização dos processos de segregação de contas e prestação de contas do FAT, zelando pelos seus cumprimentos;

- subsidiar a elaboração e revisão do plano plurianual quanto aos programas custeados com recursos do FAT;

- subsidiar a elaboração da proposta orçamentária anual do FAT, a ser submetida à apreciação do CODEFAT;

Atualmente a CGFAT dispõe de uma equipe composta por vinte e quatro colaboradores, sendo dezesseis servidores com vínculo; um servidor sem vínculo (DAS 101.2), cinco servidores cedidos pelas instituições financeiras, além de dois funcionários de empresa terceirizada.

#### **Papel da Unidade na execução das políticas públicas**

Os programas e ações desenvolvidos com recursos do FAT em 2009, constantes do Plano Plurianual (PPA) 2008-2011, tiveram por objetivo viabilizar a construção e o alcance da Estratégia de Desenvolvimento de Longo Prazo. As aplicações dos recursos do FAT têm proporcionado: assistência financeira temporária aos trabalhadores; inclusão social; distribuição de renda; crescimento do produto e do emprego; redução das disparidades regionais; e redução da vulnerabilidade externa, por meio da expansão das atividades competitivas que contribuem para o crescimento sustentado e o fortalecimento da cidadania e da democracia.

Em 2009, uma das ações específicas foi priorizar a destinação de parte dos



recursos do FAT para o financiamento de micro e pequenos negócios, que são grandes geradores de trabalho, emprego e renda.

Não obstante os efeitos da crise mundial sobre a economia, o ano de 2009 consolidou a recuperação econômica do País, sendo o Brasil um dos poucos a ter geração líquida de empregos ao final do ano, com 995.110 empregos formais, segundo registros do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED. Este resultado foi fruto de diversas medidas do Governo brasileiro, dentre as quais podem ser destacados: redução de impostos para manutenção da atividade econômica e do emprego em setores estratégicos; extensão da concessão de até duas parcelas adicionais aos beneficiários do seguro-desemprego de setores da economia fortemente afetados pela crise; concentração de recursos dos depósitos especiais do FAT para financiar os micro e pequenos empreendimentos; investimentos em qualificação social e profissional de trabalhadores.

A CGFAT, como unidade administrativa voltada para implementar um conjunto de tarefas que viabilizem a alocação de recursos financeiros do FAT à consecução dos objetivos dos programas do Governo Federal, mediante um gerenciamento com eficácia das aplicações financeiras e controle das receitas do Fundo, vem realizando suas atribuições de execução orçamentária e financeira das ações que interagem com a área de fomento ao trabalho, por meio:

a) do financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por meio do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, de acordo com o estabelecido no § 1º do art. 239 da Constituição Federal de 1988 – CF/88; e

b) das aplicações financeiras do FAT em depósitos especiais<sup>1</sup>, que são os recursos que excedem à Reserva Mínima de Liquidez<sup>2</sup> – RML, conforme Lei n.º 8.352, de 28 de dezembro de 1991. As aplicações em depósitos especiais referem-se à execução extra-orçamentária do Fundo, consistindo na realização de depósitos nas instituições financeiras oficiais federais, cujos recursos são destinados a operações de créditos no âmbito de programas de geração de emprego, trabalho e renda.

Responsável por parte da execução orçamentária do FAT, também cabe à CGFAT

---

<sup>1</sup> O FAT pode aplicar suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil S/A, ou em depósitos especiais remunerados e disponíveis para imediata movimentação em instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelece o art. 9º da Lei nº 8.019/90, com a redação dada pelo art. 1º da Lei nº 8.352/91. Embora essa Lei determine que os depósitos especiais deverão estar disponíveis para imediata movimentação, na prática, o FAT realiza tais aplicações concedendo prazos às instituições financeiras para a amortização e liquidação desses depósitos. Esse procedimento é possível em razão da existência de cláusula que garante o resgate antecipado desses depósitos, no caso de a Reserva Mínima de Liquidez cair abaixo do limite estabelecido pela Lei nº 8.352/91.

<sup>2</sup> A Reserva Mínima de Liquidez – RML constitui a parcela das disponibilidades financeiras do FAT destinada a garantir, em tempo hábil, os recursos necessários ao pagamento das despesas referentes ao Programa do Seguro-Desemprego e do Abono de que trata o art. 239 da Constituição Federal de 1988, conforme § 1º do art. 9º da Lei n.º 8.019/90, com redação dada pela Lei n.º 8.352/91.

efetuar o repasse de recursos à Caixa Econômica Federal – CAIXA, para pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial PIS; ao Banco do Brasil, para pagamento do Abono Salarial PASEP, repasses estes oriundos das solicitações de liberações de recursos aprovados pelo Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE/MTE, unidade de gerência das atividades.

## 2.2. ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO

O FAT destina seus recursos ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, pagamento do Abono Salarial e ao financiamento de programas de desenvolvimento econômico, por intermédio do BNDES.

Pelo alcance social que possui, o Programa do Seguro-Desemprego é de fundamental importância para o trabalhador brasileiro, contemplando diversas ações, dentre elas: pagamento de benefício financeiro temporário ao trabalhador, qualificação profissional; intermediação de mão de obra; geração de informações sobre o mercado de trabalho (Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, e Pesquisas de Emprego e Desemprego - PED); apoio a ações de geração de emprego e renda; identificação profissional (Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS); e Classificação Brasileira de Ocupações (CBO).

Outras duas importantes ações de alcance social são: i) o pagamento do Abono Salarial que é um benefício assegurado aos trabalhadores inscritos no Programa de Integração Social – PIS, no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PASEP, ou no Cadastro Nacional do Trabalhador – CNT há pelo menos cinco anos, e que tenham percebido, no ano anterior ao de início do calendário de pagamentos, em média, até dois salários mínimos mensais de empregador pessoa jurídica, ou pessoa física a ela equiparada pela legislação do imposto de renda, que contribuam para o PIS ou para o PASEP; e ii) a aplicação de recursos do FAT para a criação de trabalho, emprego e geração de renda, que englobam os financiamentos dos programas de desenvolvimento econômico, a cargo do BNDES, e as aplicações em depósitos especiais.

A execução orçamentária e financeira do FAT se dá, na maior parte de suas ações, de forma descentralizada, e sua gestão financeira é operada pelas Unidades Gestoras do MTE, na seguinte concepção:

- o gerenciamento das receitas e das aplicações financeiras (extramercado, depósitos especiais e empréstimo constitucional ao BNDES) do Fundo estão afetas à CGFAT, por conseguinte, é a Unidade na qual está registrado o Patrimônio Financeiro do Fundo;
- o gerenciamento dos programas e ações finalísticas está a cargo das Secretarias do MTE, principalmente, da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE;
- a execução orçamentária e financeira dos recursos necessários aos pagamentos dos

benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial cabe à CGFAT, após serem solicitados os recursos pelo DES/SPPE, observando-se a segregação de função estabelecida na Portaria MTE nº 414 de 28/07/2004;

- a execução orçamentária e financeira dos convênios está afeta a cada Secretaria do MTE, cabendo-lhes a análise e aprovação dos Planos de Trabalho, celebração dos instrumentos, acompanhamento da execução dos convênios e análise e proposta de aprovação das respectivas prestações de contas, bem como a propositura de instauração da devida tomada de contas especial, quando for o caso;
- a execução orçamentária e financeira de todos os contratos está a cargo da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA, por intermédio da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos – CGRL. Às Secretarias do MTE compete a elaboração dos projetos básicos dos serviços e fornecimento de bens demandados, cabendo à CGRL a realização do processo licitatório, o empenho da despesa contratual, a celebração dos instrumentos, o acompanhamento da execução dos contratos em conjunto com as Secretarias demandadoras dos serviços, a liquidação do empenho e o pagamento das despesas relativas aos contratos, depois de devidamente atestados pelas Secretarias receptoras dos serviços, quando for o caso.
- no que respeita à concessão de diárias e passagens, cabe à CGRL, o pagamento das despesas de passagens, por se tratar de despesa contratual, cabendo às demais unidades do MTE o pagamento das diárias ao servidor ou colaborador eventual viajante. A partir de 2007, a realização dos recursos de passagens aéreas está sendo feita de forma centralizada pela Secretaria Executiva do MTE, buscando-se otimizar a utilização dos recursos no custeio de passagens que convirjam para o interesse e benefício da Administração Pública.
- as Superintendências Regionais do Trabalho – SRTE realizam as execuções orçamentárias e financeiras, tanto de contrato como de convênios, quando for o caso, e também de diárias e passagens. As SRTE só não executam os contratos relativos à terceirização de mão de obra que estão sob a responsabilidade da CGRL e, em alguns deles, em conjunto com a SPPE.
- o gerenciamento das atividades necessárias à apuração do orçamento do FAT, contemplando a descentralização de créditos orçamentários e financeiros, está a cargo da Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SPOA, que exerce as atribuições de setorial de orçamento, de finanças e de contabilidade do MTE e do FAT.

Sinteticamente, esta é a estrutura de operação da gestão financeira do FAT posta em prática pelo MTE, mediante a qual ocorre a execução orçamentária dos Programas e Ações

custeados pelo FAT.

Destaca-se que no exercício de 2009 foi marcado por algumas importantes ações do MTE/CODEFAT. Nesse exercício foi concluído o último módulo da nova versão do Sistema de Acompanhamento da Execução dos programas de geração de emprego e renda financiados com recursos do FAT, o *SaepWeb*, que vem sendo desenvolvido desde 2003. As implementações realizadas possibilitaram a captação de um leque muito mais amplo de informações sobre os beneficiários dos programas, tanto pessoas jurídicas como pessoas físicas.

Além disso, no mês de agosto de 2009, concluiu-se a avaliação externa do PROGER Urbano e FAT INFRA-ESTRUTURA, iniciada em 2008, que apontou impacto positivo: na criação de emprego; na produtividade; no faturamento real das empresas financiadas; na redução da informalidade; e na democratização do crédito.

Também merece destaque a conclusão do desenvolvimento da metodologia de aferição de geração de empregos nos financiamentos com recursos dos programas de geração de emprego e renda. Tal metodologia estima o impacto do crédito sobre o estoque de empregados dos empreendimentos financiados e, assim, afere em que medida os empregos gerados se devem efetivamente ao crédito concedido. A metodologia focaliza as linhas de financiamento para pessoas jurídicas (emprego formal direto), e pode ser aplicada para cada linha individualmente, comparando, inclusive, o desempenho de cada uma quanto ao custo médio por emprego gerado. Os dados primários para a avaliação são extraídos a partir de cruzamento de dois bancos de dados já disponíveis no MTE: do SAEP e do Cadastro Geral de Empregos e Desempregados – CAGED.

Uma das principais estratégias para o êxito de operacionalização das políticas do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda – SPETR é a busca de parcerias. Em 2009 a Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, responsável pela maior parte dos convênios de repasse de recursos do FAT, visando aumentar a capilaridade da rede de atendimento, manteve a estratégia de expansão de parcerias iniciada em 2006 por meio de Convênios Plurianuais Únicos – CPU. Assim, 18 novos convênios foram firmados ao longo do ano, alcançando o total de 82 CPU vigentes com 26 Estados, o Distrito Federal, 52 municípios e 3 entidades privadas.

Os Convênios Plurianuais propiciaram, no exercício de 2009, a colocação de 1.076.248 trabalhadores no mercado de trabalho e a habilitação de 4.638.338 trabalhadores ao Seguro-Desemprego, por meio das unidades de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE. Além disso, foram realizadas pesquisas sobre emprego e desemprego em 7 regiões metropolitanas (Porto Alegre/RS, São Paulo/SP, Belo Horizonte/MG, Brasília/DF, Salvador/BA, Recife/PE e Fortaleza/CE).

No âmbito da qualificação social e profissional, o Plano Nacional de Qualificação (PNQ) contribui para ampliar as oportunidades de inserção dos trabalhadores no mercado de trabalho, especialmente daqueles que apresentem maior vulnerabilidade sócio-econômica, por meio

da execução de Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs, Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs e de Projetos Especiais de Qualificação – ProEsQs.

No exercício de 2009 foram qualificados 115.084 trabalhadores. Destes, 47.323 no âmbito do PlanTeQs e 67.761 no âmbito do PlanSeQs.

A execução extra-orçamentária, por se tratar de aplicação financeira em depósitos especiais do FAT, somente é operada pela CGFAT, cuja realização dos depósitos somente ocorre depois de autorizada pelo Secretário-Executivo do CODEFAT e pelo Secretário-Executivo do MTE, em observância aos Termos de Alocação de Depósitos Especiais – TADE, celebrados nos limites autorizados pelo CODEFAT na Programação Anual de Aplicação de Depósitos Especiais do FAT – PDE de cada exercício.

Com referência aos programas de geração de emprego e renda, a estratégia de atuação para alocação dos recursos foi alinhada às diretrizes da política econômica do Governo Federal.

Como consequência da crise econômica mundial, que teve origem na deterioração da liquidez do sistema bancário americano (EUA), apesar dos bons fundamentos econômicos, a economia brasileira sofreu impactos, com redução da atividade econômica e destruição de grande número de postos de trabalho.

Nesse contexto, com o intuito de amenizar os efeitos da crise, no exercício de 2009, o MTE/CODEFAT também envidou esforços para o FAT financiar investimentos produtivos focados na manutenção e geração de emprego. Para tanto, buscou reduzir os encargos financeiros das operações de crédito contratadas com recursos do Fundo; autorizou alocações de recursos para linha de crédito de capital de giro e para financiamentos de veículos automotores; e, especialmente, alocações de recursos destinados ao financiamento da micro e pequena empresa.

No exercício de 2009, por meio da Resolução nº 586, de 17 de dezembro de 2008, e suas alterações, o CODEFAT aprovou a Programação Anual de Aplicação de Depósitos especiais para o exercício de 2009 (PDE/2009) que autorizou a aplicação de R\$ 4,6 bilhões das disponibilidades do FAT em depósitos especiais. Desses recursos, foram aplicados R\$ 3,0 bilhões, dos quais R\$ 2,9 bilhões foram destinados para financiamento de projetos de micro e pequenos empreendimentos, com destaque para o PROGER Urbano que recebeu R\$ 1,7 bilhão das novas alocações. Somando-se os recursos de reaplicações às novas alocações, apurou-se que em 2009 foram desembolsadas 728,9 mil parcelas de crédito, no montante de R\$ 10,8 bilhões.

Assim, o MTE/CODEFAT, em cumprimento de suas atribuições, vem aplicando os recursos do FAT na execução das ações autorizadas, tendo no exercício de 2009 gastos R\$ 27,1 bilhões somente com os benefícios do Seguro-Desemprego e Abono Salarial, e emprestado ao BNDES, conforme estabelecido no art. 239 da Constituição Federal, R\$ 9,6 bilhões, conforme demonstrado no quadro abaixo, que apresenta o fluxo de receitas, obrigações e resultados do FAT dos exercícios de 2006 a 2009.

**RECEITAS, OBRIGAÇÕES e RESULTADOS DO FAT  
EXERCÍCIOS DE 2006 A 2009**

					R\$ milhões
EXERCÍCIOS	2006	2007	2008	2009	Var. % 2009/2008
<b>RECEITAS</b>					
1. Contribuição PIS/PASEP	19.622,3	19.348,6	25.045,4	24.365,4	-2,71%
2. Receitas Financeiras	8.899,2	9.096,1	9.394,8	10.084,5	7,34%
3. Outras Receitas	278,0	632,2	561,7	576,5	2,64%
<b>TOTAL DAS RECEITAS (A)</b>	<b>28.799,4</b>	<b>29.077,0</b>	<b>35.001,8</b>	<b>35.026,4</b>	<b>0,07%</b>
<b>OBRIGAÇÕES</b>					
<b>DESPESAS</b>					
1. Seguro-Desemprego - Benefício	10.953,0	12.860,4	14.718,5	19.570,8	32,97%
2. Abono Salarial - Benefício	3.957,2	5.096,3	5.975,3	7.564,5	26,60%
3. Outras Despesas	676,2	676,4	718,6	603,6	-16,01%
<b>TOTAL DAS DESPESAS (B)</b>	<b>15.586,4</b>	<b>18.633,0</b>	<b>21.412,4</b>	<b>27.738,9</b>	<b>29,55%</b>
<b>RESULTADO ECONÔMICO (A - B)</b>	<b>13.213,0</b>	<b>10.443,9</b>	<b>13.589,4</b>	<b>7.287,5</b>	<b>-46,37%</b>
4. Empréstimo ao BNDES (C)	7.628,1	8.271,2	9.514,6	9.626,1	1,17%
<b>TOTAL DAS OBRIGAÇÕES (D = B + C)</b>	<b>23.214,5</b>	<b>26.904,3</b>	<b>30.927,0</b>	<b>37.365,0</b>	<b>20,82%</b>
<b>RESULTADO NOMINAL (A - D)</b>	<b>5.585,0</b>	<b>2.172,7</b>	<b>4.074,8</b>	<b>(2.338,6)</b>	<b>-157,39%</b>

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Entre os exercícios de 2006 e 2009 a receita da arrecadação PIS/PASEP teve um incremento de 24,17%, sendo que entre 2008 e 2009 essa receita recuou 2,71%, haja vista o agravamento da crise econômica que abateu sobre o Brasil a partir do segundo semestre o exercício de 2008, que levou o governo a adotar medidas para reduzir os impactos da crise no nível de atividade do País, como a ação de desoneração tributária – inclusive do PIS/PASEP.

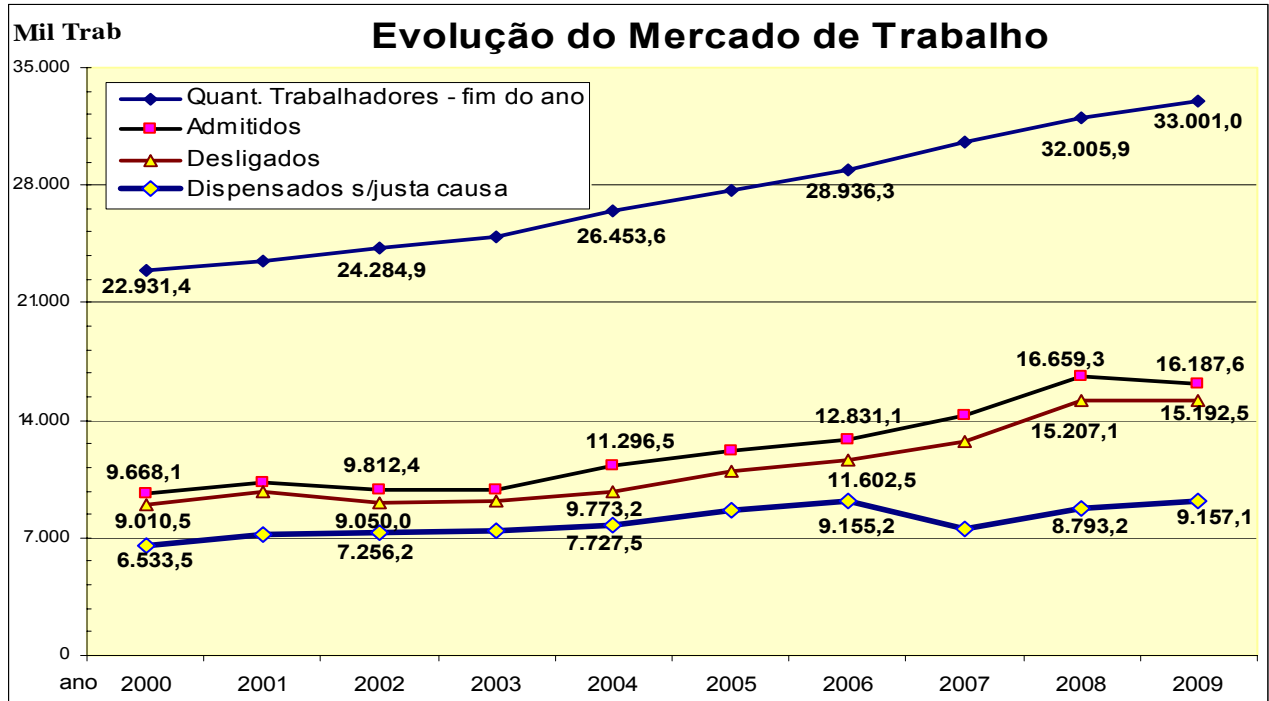
Entretanto, o efeito da redução da receita da arrecadação PIS/PASEP foi praticamente anulado pelo incremento no recebimento de receitas financeiras provenientes de: i) empréstimos do FAT ao BNDES; ii) aplicações financeiras em depósitos especiais; iii) aplicações das disponibilidades do Fundo em títulos públicos no Fundo Extramercado; e iv) remunerações das disponibilidades das contas suprimentos para pagamentos dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial, que no exercício de 2009 teve um incremento de 7,34% em relação ao exercício de 2008.

O item outras receitas é composto, principalmente, por receitas provenientes de: i) repasses do Tesouro Nacional, ii) recebimentos da quota-parte da Contribuição Sindical, iii) restituições de convênios; iv) restituição de benefícios não desembolsados para pagamento do Seguro-Desemprego e Abono Salarial; e v) recebimento de multas devidas ao FAT, sendo destas, R\$ 166,0 milhões proveniente de Contribuição Sindical; R\$ 252,6 de restituições de benefícios; e R\$ 103,3 milhões de recebimento de multas.

As inversões financeiras – empréstimos ao BNDES – tiveram um aumento de 1,17% em relação ao exercício de 2008, totalizando R\$ 9,6 bilhões no exercício de 2009.

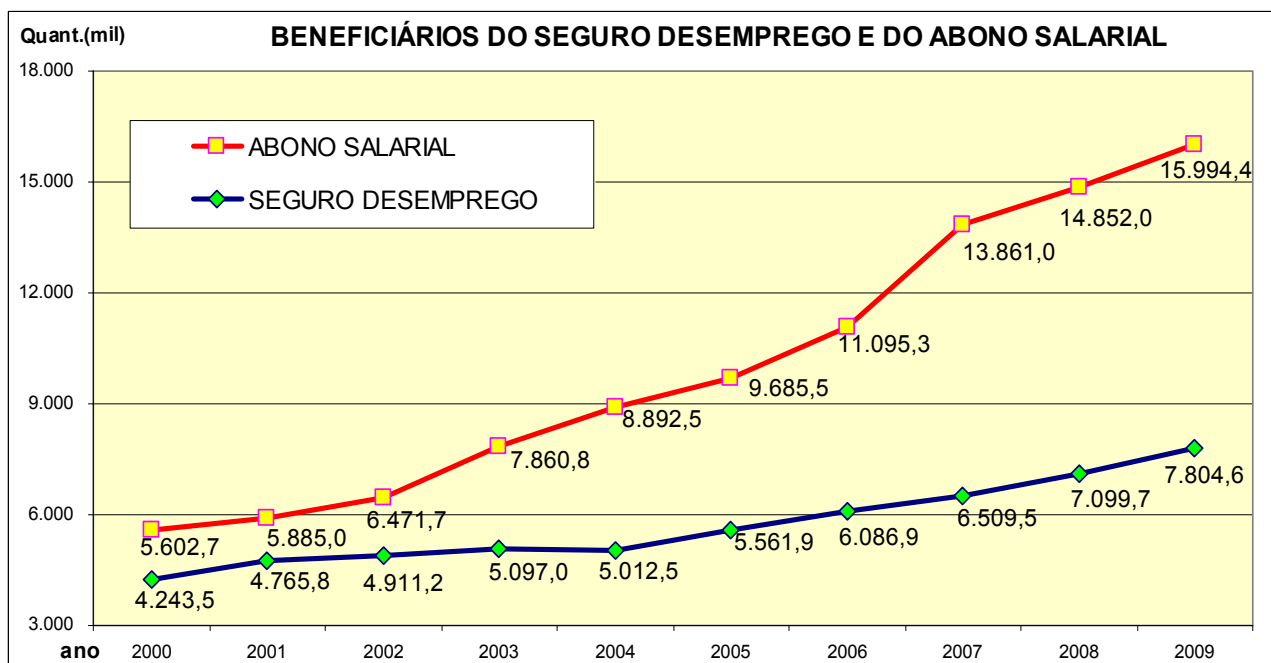
De outro giro, as despesas do FAT tiveram um incremento de 29,55% em relação ao exercício de 2008, especialmente em função do crescimento das despesas com pagamento de benefícios que saltaram de R\$ 20,7 bilhões para R\$ 27,1 bilhões, com um incremento de 31,09% em relação ao exercício anterior.

O mercado de trabalho brasileiro vem apresentando, nos últimos dez anos, um significativo crescimento, ampliando o número de empregos formais vinculados à CLT. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados (CAGED) o estoque de trabalhadores com carteira assinada saltou de 22,9 milhões, no final de 2000, para 33,0 milhões, no final de 2009, representando um incremento de 10,0 milhões no número de trabalhadores celetistas.



A partir de 2004, não se inclui entre dispensados s/justa causa os trab. com término de contrato por prazo determinado  
 Fonte: CGET/DES/SPPE/MTE e CGSAP/DES/SPPE/MTE

Esse incremento impactou diretamente o crescimento do número de beneficiários do Seguro-Desemprego que passou de 4,2 milhões em 2000 para 7,8 milhões em 2009, aumentando a despesa com pagamento desse benefício, haja vista a manutenção da taxa de rotatividade de mão de obra e os ganhos reais do salário mínimo.



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Utilizando-se como metodologia de cálculo de rotatividade de mão de obra a soma das admissões ou desligamentos (o menor) dividida pelo tamanho médio da força de trabalho no período (estoque médio de trabalhadores entre o início e o final do exercício), que leva em conta apenas a quantidade de trabalhadores que foi substituída em um período.

Na última década, a média de rotatividade de mão de obra do setor privado da economia no Brasil foi de 43,3%. Em 2009 esse percentual alcançou 48,6%, haja vista que 16,2 milhões de trabalhadores foram admitidos e 15,2 milhões desligados (demissões, aposentadorias, mortes), e a média do estoque da força de trabalho foi de 32,5 milhões de trabalhadores, que registrou no final do exercício 33,0 milhões de trabalhadores celetistas.

Esses percentuais são de fato muito elevados, e podem estar superestimados, se considerarmos que muitos dos postos não mudaram de ocupante, simplesmente desapareceram por fechamento de firmas ou redução do estoque, ou, ainda, por que os trabalhadores tiveram sua tarefa finalizada, como é o caso de destruição de postos de trabalho na indústria da construção civil, quando do término de uma obra. Entretanto, para efeito de pagamento do Seguro-Desemprego, todos os trabalhadores formais dispensados com justa causa têm o direito de acesso ao benefício.

Efetivamente, a rotatividade de mão de obra gera custos para as empresas. Entretanto, se esses custos forem relativamente baixos, em relação ao investimento em treinamento, as firmas, visando o aumento de produtividade e redução de gastos com a folha de pessoal, trocam constantemente parte de sua força de trabalho, buscando trabalhadores mais produtivos para o aumento de receita marginal e de lucro.

Existem diferentes desenvolvimentos teóricos que tratam das dispensas de trabalhadores pelas empresas e do fenômeno da rotatividade de sua mão de obra. Sobre essa matéria, observa-se unanimidade em torno da idéia de que, quanto maior for o nível de investimento em treinamento específico de uma entidade, maior deverá ser a estabilidade das relações de emprego desta. Isso gera diferenças de nível de rotatividade da mão de obra entre setores de atividade econômica, já que os distintos setores da economia utilizam diferentes tecnologias de produção.

Fundamentada no princípio que, comparativamente, empresas que provocam mais dispensas fomentam mais gastos com o pagamento de benefícios sociais, o § 4º do art. 239 da Constituição Federal de 1988 estabelece que o financiamento do Seguro-Desemprego deva receber contribuição adicional da empresa cujo índice de rotatividade da força de trabalho supere o índice médio da rotatividade do setor. Entretanto, até o momento esse princípio não foi regulamentado. Entende-se que a introdução dessa contribuição teve dois objetivos básicos: i) garantir uma fonte alternativa para o financiamento do Programa Seguro-Desemprego, que inclui qualificação do

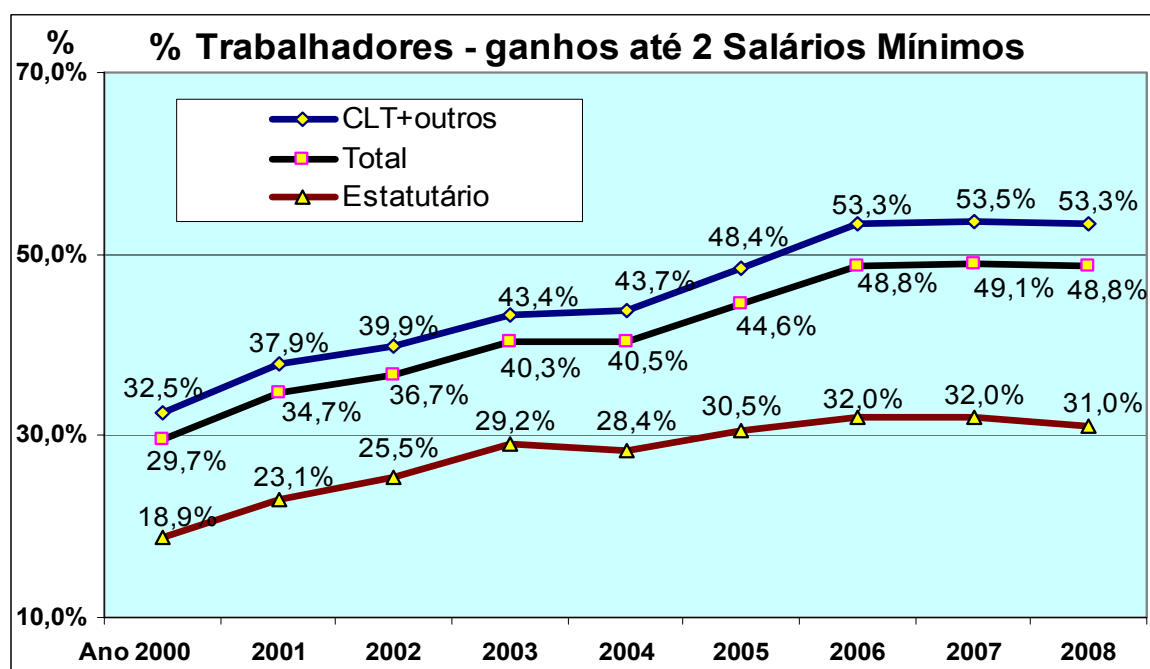


trabalhador; e ii) criar um elemento de limitação à rotatividade da mão de obra pelas empresas.

Como consequência do crescimento do número de empregos formais, também ocorreu um incremento substancial no número de trabalhadores com direito ao benefício do Abono Salarial (11,4 milhões), que, nos últimos dez anos, passou de 5,6 milhões para 16,0 milhões.

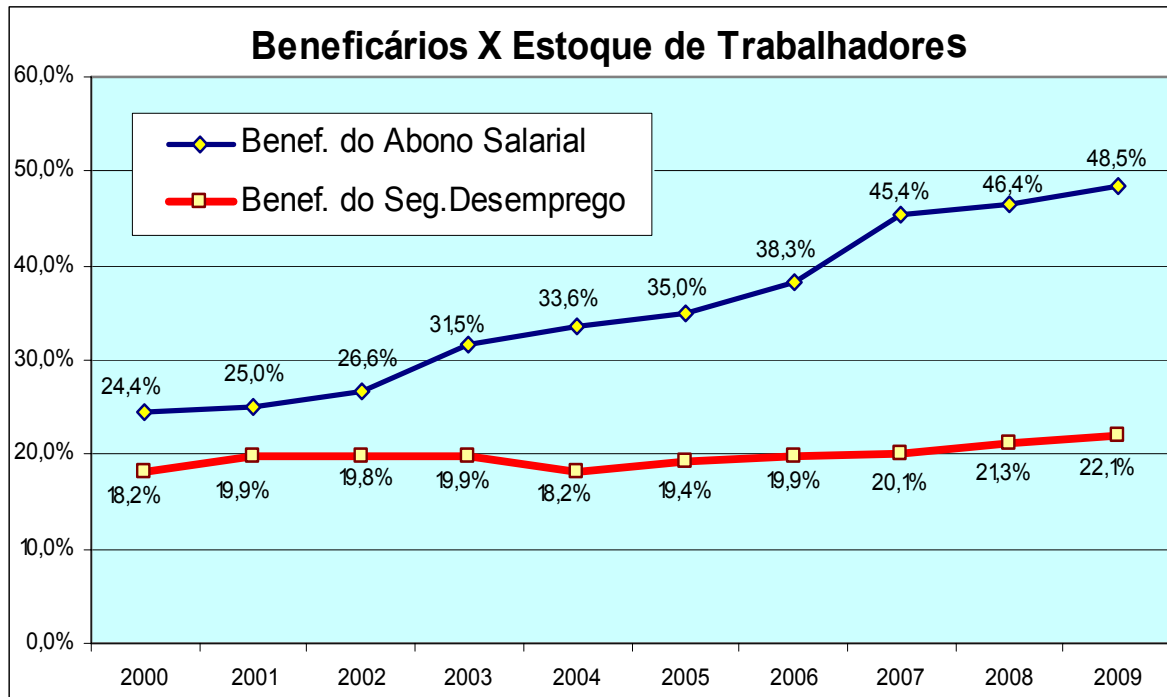
Dados do CAGED indicam que, por exercício, o percentual do número de empregados celetistas admitidos com até dois salários mínimos saltaram de 54,1% em 2000 para 84,8% em 2009, o que também contribuiu para o aumento no número de beneficiários do Abono Salarial e do aumento dos gastos com o pagamento dos benefícios.

No mesmo sentido, pelos dados capturados da RAIS, os trabalhadores com direito ao benefício do Abono Salarial vem aumentando ano a ano, chegando ao final do exercício de 2008 com a participação de 48,8% do total de 39,4 milhões de trabalhadores, com destaque aos trabalhadores da iniciativa privada, dos quais, no final de 2008, 53,3% recebiam até dois salários mínimos, conforme apresentado no gráfico abaixo:



Fonte: RAIS - CGET/DES/SPPE/MTE

De outro lado, observa-se no gráfico abaixo que a curva de crescimento dos beneficiários do Seguro-Desemprego apresenta um comportamento parente à curva de crescimento do mercado formal de trabalho privado, registrado no CAGED, numa relação próxima a 20,0% nos últimos dez anos. Também vale registro o crescimento da relação nos últimos dois anos, que foi reflexo da crise econômica mundial que também afetou o Brasil e fez com que mais trabalhadores buscassem o benefício do Seguro-Desemprego.



Fonte: RAIS - CGET/DES/SPPE/MTE

Considerando o significativo aumento nos gastos com pagamentos de benefícios do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial, pode-se avaliar que o crescimento do pagamento desse benefício tem relação direta com o aumento do número de trabalhadores e com os sucessivos ganhos reais do salário mínimo.

Vale destaque o expressivo crescimento do número de trabalhadores que ganham até dois salários mínimos, em relação ao total dos assalariados, que vem impactando significativamente o número de trabalhadores que recebem o benefício do Abono Salarial. Assim, a curva de beneficiários do Abono apresenta uma taxa de incremento acima da taxa de crescimento do número de trabalhadores formais na economia.

Como resultado do forte crescimento das despesas do Fundo, em proporção maior que o crescimento de suas receitas, o FAT vem reduzindo a sua margem de recursos para a realização das ações de geração de trabalho, emprego e renda, por meio de aplicações de depósitos especiais.

A propósito, o movimento de crescimento desproporcional das receitas em relação às despesas teve início quando da instituição dos fundos FSE/FEF/DRU, em fevereiro de 1994, que desvinculou do FAT parte dos recursos da contribuição PIS/PASEP destinando-a ao Tesouro Nacional.

O MTE registra no SIAFI as despesas de capital e corrente do FAT, tendo no exercício de 2009 totalizado R\$ 37,4 bilhões, 20,82% maior que a realizada no exercício anterior.

Vale notar que o ano de 2009 foi atípico, devido à crise mundial. Em dezembro de 2008 foi registrado o maior volume de demissões de trabalhadores com carteira assinada da história (654.946 conforme dados do CAGED), que refletiram diretamente no aumento dos gastos do Seguro-Desemprego. Em 2009 o CODEFAT autorizou o pagamento de mais duas parcelas extras do

benefício para 354,7 mil trabalhadores, no montante de R\$ 439,1 milhões.

Conforme se pode evidenciar no quadro de “Receitas, Obrigações e Resultados”, apresentado acima (fl. 14), os resultados econômicos do FAT apresentam-se superavitários, alcançando no exercício de 2009 o resultado de R\$ 7,3 bilhões, 53,6% do valor registrado no exercício de 2008, quando somou R\$ 13,6 bilhões. Esses contínuos resultados superavitários geraram crescimento do Patrimônio do Fundo.

Entretanto, como o FAT tem a obrigação de emprestar recursos ao BNDES (40% da receita da arrecadação PIS/PASEP), a dedução dos empréstimos ao Banco (despesa de capital – inversões financeiras) do resultado econômico (receitas menos despesas) tem gerado em cada exercício grande impacto no resultado nominal do Fundo. No exercício de 2009 os empréstimos ao BNDES totalizaram R\$ 9,6 bilhões, concretizando que as receitas do Fundo não foram suficientes para cobrir suas obrigações, gerando resultado negativo de R\$ 2,3 bilhões, que, para equilíbrio orçamentário, foi coberto com parte de superávit de exercícios anteriores.

### **2.3. PROGRAMAS E AÇÕES**

O FAT integra o Orçamento da Seguridade Social e tem suas ações executadas de forma estruturada, onde a maior parte está sob a competência da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego (SPPE). No que se refere ao pagamento dos benefícios Seguro-Desemprego e Abono Salarial, cabe à SPPE o seu gerenciamento e à CGFAT a execução orçamentária e financeira, situação esta que também ocorre na execução extra-orçamentária relativa às aplicações de recursos do FAT em depósitos especiais destinados a geração de trabalho, emprego e renda.

Os resultados dos principais programas desenvolvidos com recursos do FAT foram elaborados pelas unidades do MTE gestoras de cada programa, e estão distribuídos em: i) programas de execução orçamentária (2.3.1); e ii) programas de execução extra-orçamentária (2.3.2), em consonância com os dados cadastrais do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento (SIGPLAN), conforme estabelecido no Decreto Executivo nº 6.601, de 10 de outubro de 2008, que regula a Lei nº 11.653, de 07 de abril de 2008, que trata do Plano PluriAnual 2008-2011 (PPA), responsável por definir as prioridades do governo por um período de quatro anos, e estabelecer, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública Federal para a realização de investimentos.

#### **2.3.1 PROGRAMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

De acordo com os valores registrados no SIAFI, no exercício de 2009 foram executados 90,6% do orçamento do FAT, no montante de R\$ 37,4 bilhões, representando incremento de 20,8% em relação ao exercício anterior. Os Programas de Integração das

Políticas Públicas de Emprego Trabalho e Renda, com R\$ 26,5 bilhões, e Operações Especiais: Financiamentos com Retorno, com R\$ 9,6 bilhões, foram os que mais receberam recursos do FAT, equivalentes a 96,7% do total da execução orçamentária.

R\$ 1,00

PROGRAMA	2007	2008	2009				
	Executado	Executado	LOA + Crédito	Empenhos Liquidados	% de Execução	% da distribuição da Execução	
0068	Erradicação do Trabalho Infantil	142.000	142.000	142.000	142.000	100,00%	0,00%
0099	Integração das Políticas Públicas de Emp/Trab/Renda	17.893.908.282	20.528.865.626	27.464.731.679	26.493.943.950	96,47%	70,90%
0101	Qualificação Social e Profissional	86.156.817	140.341.414	311.602.673	157.929.525	50,68%	0,42%
0102	Rede de Proteção ao Trabalho	5.045.000	5.345.414	6.060.000	5.640.561	93,08%	0,02%
0103	Crédito Orientado ao Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda	974.753	784.518	3.527.000	1.475.507	41,83%	0,00%
0104	Recursos Pesqueiros Sustentáveis	484.409.066	540.372.148	908.317.483	908.317.483	100,00%	2,43%
0106	Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	155.969.089	186.674.936	199.474.232	169.999.260	85,22%	0,45%
0107	Erradicação do Trabalho Escravo	5.299.040	6.507.605	5.843.331	4.671.980	79,95%	0,01%
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno	8.271.227.019	9.514.622.863	10.817.728.250	9.626.125.091	88,98%	25,76%
0999	Reserva de Contingência	0	0	1.519.847.933	0	0,00%	0,00%
1387	Microcrédito Produtivo Orientado	1.127.000	3.375.240	3.461.731	58.151	1,68%	0,00%
<b>Total</b>		<b>26.904.258.066</b>	<b>30.927.031.764</b>	<b>41.240.736.312</b>	<b>37.368.303.508</b>	<b>90,61%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

Do orçamento do exercício de 2009, R\$ 3,3 milhões foi o montante de recursos registrados como destaque concedidos para execução de ações descentralizadas de crédito orçamentário em outros Ministérios ou Órgãos, conforme apresentado no quadro abaixo:

Programa	Ação	DESTAQUE	Lei + Créditos	Empenhos Liquidados	UG Resp.	
0099	Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda	2272	Fund. Univ. de Brasília	1.688.867,50	1.663.635,45	SPPE
0101	Qualificação Social e Profissional	2272	Fund. Univ. de Brasília	1.194.867,50	1.147.622,15	SPPE
0106	Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda	2272	FUNDACENTRO	25.000,00	25.000,00	SE
		2619	Minist.Relções Exteriores	20.000,00	0,00	GM
		2619	FUNDACENTRO	71.650,70	71.650,70	GM
		2619	FUNDACENTRO	100.000,00	100.000,00	SE
		2619	Minist.Previdência Social	273.250,00	273.250,00	CGRL
<b>Total</b>				<b>3.373.635,70</b>	<b>3.281.158,30</b>	

Fonte: CGOAF/SPOA/SE/MTE

A maior parte dos recursos destacados foi destinada à realização de gastos para avaliação externa do Programa Seguro-Desemprego pela Universidade de Brasília. A avaliação debruçou-se sobre a eficiência, eficácia e efetividade das ações de pagamento dos benefícios do Seguro-Desemprego, da Intermediação de Mão de Obra e da Qualificação Profissional, além da integração das ações do Programa.

Concluída a etapa de levantamento e de estudos o MTE aguarda o envio dos relatórios finais para posterior divulgação.

Assim, em 2009 o MTE executou com recursos do FAT (Unidade Orçamentária 38901 - FAT) o orçamento de R\$ 37.365.022.349,45, e mais, como Dotação Orçamentária recebida do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, R\$ 21.164,42, que foram gastos com deslocamento de servidores das SRTE/MTE para emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social em assentamentos rurais.

Dos programas contemplados no orçamento do FAT no exercício de 2009, destacamos, abaixo, os de maior relevância em relação ao gasto e à atividade fim.

PROGRAMAS	
0099	Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda
0101	Qualificação Social e Profissional
0104	Recursos Pesqueiros Sustentáveis
0106	Gestão de Políticas de Trabalho, Emprego e Renda
0902	Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE

### **2.3.1.1 - Programas 0099 - Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda.**

O Programa 0099 é de natureza finalística e ação continuada. Seu principal objetivo é atender ao trabalhador dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso ou ainda àqueles à procura de postos de trabalho. Esse Programa tem por objetivo consolidar o Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, por intermédio da execução integrada e articulada das ações de pagamento de benefícios, qualificação de mão de obra e intermediação de emprego.

O público-alvo das ações executadas pelo Programa é o trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso e empregados privados e públicos atendidos pelo Abono Salarial ou Seguro-Desemprego. Para operacionalização das ações, são firmados convênios com os estados, o Distrito Federal e municípios com mais de 200 mil habitantes, com recursos oriundos do Fundo de Amparo ao Trabalhador. Parte das ações é também executada pelas unidades descentralizadas do próprio Ministério – caso da habilitação ao seguro-desemprego e emissão de Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; e por municípios, via termo de cooperação técnica – caso também da CTPS. Ainda, o MTE mantém contratos com a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil, para pagamento do Seguro-Desemprego e do Abono Salarial.

Em sintonia com o Plano Plurianual – PPA o MTE, no exercício de 2009 foi executado 96,47% da dotação orçamentária aprovada para esse Programa, que teve, por ação, a seguinte distribuição:

DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2009			
			R\$
Programa e Projeto/Atividade	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO LIQUIDADO	% LIQUIDADO/AUTORIZADO
<b>0099 INTEGRAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDIMENTO</b>	<b>27.464.731.679,00</b>	<b>26.492.280.314,22</b>	<b>96,46%</b>
0217 BOLSA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA TRABALHADOR COM CONTRATO DE EMPREGO	65.302.228,00	58.257.543,52	89,21%
0581 PAGAMENTO DO BENEFÍCIO ABONO SALARIAL	7.719.757.569,00	7.564.506.704,20	97,99%
0583 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO	19.264.821.966,00	18.583.309.381,89	96,46%
0653 PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO AO TRABALHADOR DOMÉSTICO	18.840.869,00	16.591.950,00	88,06%
2272 GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO PROGRAMA	5.200.000,00	324.502,61	6,24%
2550 ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL E INTERMEDIÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	101.044.274,00	93.049.786,72	92,09%
2553 IDENTIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO POR MEIO DA CARTEIRA DE TRABALHO	20.951.805,00	11.467.634,80	54,73%
2621 RELAÇÃO ANUAL DE INFORMAÇÕES SOCIAIS - RAIS	13.156.623,00	11.757.237,37	89,36%
2624 CADASTRO GERAL DE EMPREGADOS E DESEMPREGADOS - CAGED	16.300.000,00	16.299.762,69	100,00%
2633 HABILITAÇÃO DO TRABALHADOR AO SEGURO-DESEMPREGO	40.901.018,00	36.436.709,75	89,09%
2C43 COORDENAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO	1.410.000,00	337.521,58	23,94%
4245 CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES - CBO	1.930.000,00	1.365.920,00	70,77%
4641 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PÚBLICA	601.000,00	600.850,68	99,98%
4741 SISTEMA DE INTEGRAÇÃO DAS AÇÕES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	16.200.000,00	16.200.000,00	100,00%
4783 REMUNERAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DO BENEFÍCIO DO ABONO SALARIAL	1.080.000,00	190.475,00	17,64%
4784 REMUNERAÇÃO DE AGENTES OPERADORES DO SEGURO-DESEMPREGO	72.434.327,00	60.284.510,61	83,23%
4812 PESQUISAS SOBRE EMPREGO E DESEMPREGO - PED	8.800.000,00	8.799.999,65	100,00%
8884 REMUNERAÇÃO DE AGENTES FINANCEIROS PAGADORES E OPERADORES	96.000.000,00	12.499.823,15	13,02%

Fonte: SIAFI

## Dados Gerais

Tipo de Programa	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Elevar o número de trabalhadores colocados no mercado de trabalho por meio da consolidação do Sistema Público de Emprego, reduzir o tempo de espera do trabalhador por um posto de trabalho adequado a suas habilidades e mitigar o custo social do desemprego.
<b>Gerente do Programa</b>	Ezequiel Sousa do Nascimento – Secretário de Políticas Públicas de Emprego
<b>Gerente Executivo</b>	
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	- Taxa de Aproveitamento de Vagas - Taxa de Captação de Vagas - Taxa de Cobertura do Abono Salarial - Taxa de Cobertura do Seguro Desemprego
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Trabalhador formal dispensado do sistema produtivo ou com contrato de trabalho suspenso, aqueles à procura de postos de trabalho, e empregados privados e públicos atendidos pelo abono salarial.

**Principais Ações do Programa:**

<b>0217</b> - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso
<b>Objetivo da Ação:</b> Auxiliar os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.
<b>0581</b> - Pagamento do Benefício Abono Salarial
<b>Objetivo da Ação:</b> Assegurar o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.
<b>0583</b> - Pagamento do Seguro-Desemprego
<b>Objetivo da Ação:</b> Prover assistência financeira temporária ao trabalhador de empresa privada desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
<b>0653</b> - Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico
<b>Objetivo da Ação:</b> Prover assistência financeira temporária ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
<b>2550</b> - Orientação Profissional e Intermediação de Mão de obra
<b>Objetivo da Ação:</b> Realizar a intermediação de mão de obra entre trabalhadores em busca de emprego e firmas, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou conseguir melhores empregos, com o objetivo de diminuir o desemprego friccional e permitir um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho.
<b>2553</b> – Identificação da População por Meio da CTPS
<b>Objetivo da Ação:</b> Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada.
<b>2621</b> – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS
<b>Objetivo da Ação:</b> Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias. Os produtos gerados por este processo são os bancos de dados anuais da RAIS, contendo estatísticas que são distribuídos por meio magnético (CD e Internet) e publicações.
<b>2633</b> - Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego
<b>Objetivo da Ação:</b> Manter os diversos recursos (serviços, parcerias, processamento, armazenamento e troca de informações, dentre outros) necessários à habilitação do trabalhador para recebimento do Seguro-Desemprego e da bolsa de qualificação profissional.
<b>4784</b> - Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego
<b>Objetivo da Ação:</b> Custear os serviços executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício e envio de documentos.

**Gestão das Ações:****2.3.1.1.1 Ação 0217 - Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso****Dados Gerais**

<b>Tipo</b>	<b>Operações Especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Auxiliar os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, objetivando a preservação do emprego, mediante concessão de assistência financeira temporária, de acordo com critérios legalmente estabelecidos.
<b>Descrição</b>	Pagamento da bolsa ao trabalhador articulada à requalificação. A identificação dos trabalhadores (público-alvo) é realizada por parcerias e a qualificação profissional pode ser organizada e implementada pelo próprio parceiro como pelo Plano Nacional de Qualificação - PNQ.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Alves Borges
<b>Responsável pela execução da ação ao nível local</b>	Caixa Econômica Federal – CAIXA (agente pagador)

**Resultados:****Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009***R\$ 1,00*

<b>Meta</b>	<b>Previsto</b>	<b>Previsão Corrigida</b>	<b>Executado</b>	<b>(%) Realização</b>
<b>Física</b>	<b>2.522</b>	<b>2.522</b>	<b>20.103</b>	<b>797,11%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>4.983.246</b>	<b>65.302.228</b>	<b>58.257.544</b>	<b>89,21%</b>

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

A Bolsa de Qualificação Profissional é o benefício instituído pela Medida Provisória n.º 2.164-41, de 24 de agosto de 2001 (vigente em consonância com o art. 2º da Emenda Constitucional n.º 32, de 11 de setembro de 2001).

É uma política ativa destinada a subvencionar os trabalhadores com contrato de trabalho suspenso, devidamente matriculados em curso ou programa de qualificação profissional oferecido pelo empregador, e em conformidade com o disposto em convenção ou acordo coletivo de trabalho.

No exercício de 2009 foram beneficiados com o recebimento da Bolsa de Qualificação Profissional 20.103 trabalhadores, com pagamento de R\$ 58.257.544,00. Esses resultados representaram a realização de 797,2% da meta física inicial e 89,21% da meta de execução



financeira corrigida. Nesse exercício, a meta de execução financeira foi incrementada em mais de 12 vezes em razão dos reflexos da crise econômica mundial no Brasil.

### 2.3.1.1.2 - Ação 0581 - Pagamento do Benefício Abono Salarial

#### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	<b>Operações Especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Assegurar o pagamento de um salário mínimo a cada ano ao trabalhador, a título de suplementação de renda, de acordo com os critérios legalmente estabelecidos.
<b>Descrição</b>	Pagamento do benefício Abono Salarial ao trabalhador, após a devida identificação e a observância dos critérios legalmente estabelecidos.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Alves Borges
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Caixa Econômica Federal – CAIXA (agente pagador) Banco do Brasil (agente pagador)

Essa ação consiste no pagamento do benefício Abono Salarial ao trabalhador, após a observância dos critérios legalmente estabelecidos pelo art. 239, § 3º da Constituição Federal, regulamentado pelo art. 9º da Lei 7.998/90 e Resoluções do CODEFAT.

O benefício Abono Salarial é um importante instrumento de combate às desigualdades individuais de renda, com vistas a propiciar a melhoria da qualidade de vida das populações menos favorecidas, uma vez que é destinado aos trabalhadores com faixa salarial de até dois salários mínimos.

#### Resultados:

#### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

*R\$ 1,00*

<b>Meta</b>	<b>Previsto</b>	<b>Previsão Corrigida</b>	<b>Executado</b>	<b>(%) Realização</b>
<b>Física</b>	<b>15.323.428</b>	<b>15.323.428</b>	<b>15.994.432</b>	<b>104,38%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>7.015.768.828</b>	<b>7.719.757.569</b>	<b>7.564.506.704</b>	<b>97,99%</b>

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

No exercício de 2009 receberam o Abono Salarial 15.994.432 trabalhadores, representado crescimento de 7,15% em relação ao exercício anterior (13.861.042) e 4,38% do

previsto na LOA/2009. Esta Ação apresentou dispêndio de R\$ 7.564.506.704,00, 97,99% do montante autorizado na LOA/2009.

O parâmetro utilizado para avaliar a efetividade dessa Ação é a Taxa de Cobertura do Abono Salarial, que é a relação entre o número de trabalhadores que recebem o Abono Salarial e o número de trabalhadores identificados com direito ao benefício.

O Abono Salarial tem exercício financeiro entre julho de um exercício e junho do exercício seguinte. No último exercício financeiro de 2008/2009, findo em 30/06/2009, a taxa de efetividade do Abono foi de 95,71%, quando se identificou 15.560.805 trabalhadores com direito ao Abono, com pagamento do benefício para 14.893.344 trabalhadores. 95,71%; 0,31% superior ao índice alcançado no exercício financeiro anterior, que alcançou 95,40%.

O desempenho apresentado, em cada exercício, está ligado diretamente ao aperfeiçoamento no processo de identificação dos trabalhadores com direito ao benefício e a melhoria na qualidade da informação.



Fonte: CGSAP/DES/SPPE/MTE

Conforme se observa no gráfico acima, no segundo semestre de 2009, 88,91% dos trabalhadores identificados com direito ao benefício no exercício 2009/2010 receberam o Abono Salarial, restando 11,09% a receber no primeiro semestre do exercício de 2010.

### 2.3.1.1.3 Ação 0583 - Pagamento do Seguro-Desemprego

#### Dados Gerais

Tipo	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Prover assistência financeira temporária ao trabalhador desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
<b>Descrição</b>	Após a habilitação do trabalhador requerente ao Seguro-Desemprego e bolsa qualificação profissional, é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação de recursos financeiros ao agente pagador.

<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Alves Borges
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Caixa Econômica Federal – CAIXA (agente pagador)

O pagamento do benefício do Seguro-Desemprego, instituído pela Lei n.º 7.998, de 11 de janeiro de 1990, combinado com a Lei n.º 8.900, de 30 de junho de 1994, tem como finalidade prover assistência financeira temporária a trabalhadores desempregados, em virtude de dispensa sem justa causa, e que atendam aos requisitos de habilitação estabelecidos pelo CODEFAT.

### Resultados:

#### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
<b>Física</b>	<b>5.784.745</b>	<b>5.784.745</b>	<b>6.855.912</b>	<b>118,52%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>19.264.821.966</b>	<b>19.264.821.966</b>	<b>18.583.309.382</b>	<b>96,46%</b>

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

No exercício de 2009 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego 6.855.912 trabalhadores, com pagamento de R\$ 18.583.309.382,00. Esses resultados representaram a realização de 118,52% da meta física e a realização de 96,46% da meta de execução financeira. Com os reflexos da crise econômica mundial, o número de beneficiários ficou além do inicialmente previsto.

Pode-se observar no quadro abaixo que, em relação aos saldos finais de estoque de trabalhadores celetistas, 19,8% dos trabalhadores receberam o benefício do Seguro-Desemprego no exercício de 2002. Esse indicador elevou-se para 22,2% no exercício de 2009, refletindo o impacto da crise financeira que alcançou o Brasil até o terceiro trimestre de 2009.

Em milhares

	Exercício			Variação	
	2002(a)	2006	2009(b)	(b - a)	(b / a)*100
<b>Trabalhadores Celetistas (c)</b>	<b>24.284,9</b>	<b>28.936,3</b>	<b>33.001,0</b>	<b>8.716,1</b>	<b>35,9%</b>
<b>Beneficiários do SD (d)</b>	<b>4.811,2</b>	<b>5.860,9</b>	<b>7.336,5</b>	<b>2.525,3</b>	<b>52,5%</b>
<b>SD ( d / c ) * 100</b>	<b>19,8%</b>	<b>20,3%</b>	<b>22,2%</b>		

Fonte: CAGED e CGSAP/DES/SPPE/MTE

Os dados indicam que, enquanto o número de trabalhadores celetistas aumentou 35,9% entre 2002 e 2009, o número de trabalhadores beneficiados com o Seguro-Desemprego 52,5%.

### 2.3.1.1.4 Ação 0653 - Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico

#### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	<b>Operações Especiais</b>
<b>Finalidade</b>	Prover assistência financeira temporária ao trabalhador doméstico desempregado em virtude de dispensa sem justa causa.
<b>Descrição</b>	Após a habilitação do trabalhador doméstico requerente ao Seguro-Desemprego é efetuada a emissão de ordem de pagamento eletrônica do benefício e a liberação de recursos financeiros ao agente pagador.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Alves Borges
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Caixa Econômica Federal – CAIXA (agente pagador)

Beneficiados pela Lei n.º 10.208, de 23 de março de 2001, o empregado doméstico que tenha carteira de trabalho assinada e recolhimentos para o FGTS, dispensado sem justa causa, tem o direito de receber assistência financeira temporária no valor de um salário mínimo, por até três meses.

#### Resultados:

#### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

*R\$ 1,00*

<b>Meta</b>	<b>Previsto</b>	<b>Previsão Corrigida</b>	<b>Executado</b>	<b>(%) Realização</b>
<b>Física</b>	<b>13.577</b>	<b>13.577</b>	<b>10.703</b>	<b>78,83%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>20.071.779</b>	<b>18.840.869</b>	<b>16.591.950</b>	<b>88,06%</b>

Fontes: SIGPLAN E SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

No exercício de 2009 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego 10.703 trabalhadores domésticos, com pagamento de R\$ 16.591.950,00 em benefícios. Esses resultados representaram a realização de 78,83% da meta física prevista e 88,06% da meta financeira.

## 2.3.1.1.5 Ação 2550 – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de Obra

## Dados gerais

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Realizar a intermediação de mão de obra de trabalhadores para sua (re) colocação no mercado de trabalho, como forma de reduzir o tempo de desemprego ou diminuir o desemprego friccional, permitindo, assim, um funcionamento mais eficiente do mercado de trabalho.
<b>Descrição</b>	Consiste, basicamente, na captação de vagas e encaminhamento dos trabalhadores para (re)inserção no mercado de trabalho, por intermédio do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda. Envolve contato com os ofertantes de empregos e levantamento de dados cadastrais dos trabalhadores, verificando experiências profissionais, qualificação, referências, etc. Após identificadas as possibilidades de inserção disponíveis, a entidade seleciona trabalhadores com o perfil adequado e os encaminha a essas oportunidades.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação do Sistema Nacional de Emprego/ CSINE/CGER/DES/SPPE
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sandra Elizabeth Lage Costa
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Secretarias de Trabalho ou correlatas, nos níveis estadual, municipal, do Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos.  A Resolução CODEFAT nº 560, de 28 de novembro de 2007, autorizou a celebração de Convênios Plurianuais Únicos às unidades da Federação, municípios com mais de 200.000 habitantes e entidades governamentais e privadas sem fins lucrativos. A referida Resolução também autorizou a assinatura de Termos de Cooperação Técnica para utilização do SIGAE com municípios com mais de 50 mil habitantes.

Em 2009 a rede de atendimento do Sistema Nacional de Emprego – SINE, composta por 1.300 (um mil e trezentos) unidades, foi responsável pela inscrição de trabalhadores em busca de emprego. O Sistema busca estrutura interna para captação de vagas junto aos empregadores em busca de mão de obra, contando com 82 conveniados que executam as ações de intermediação de mão de obra, sendo 26 com estados, um com o Distrito Federal, 52 como municípios, e três com instituições privadas, cuja execução se dá no âmbito dos Convênios Plurianuais Únicos – CPU.

Nesse exercício foram firmados 18 (dezoito) novos convênios para execução das ações de intermediação de mão de obra, habilitação ao seguro-desemprego e qualificação social e profissional. Espera-se que o desempenho dessas novas entidades conveniadas tenha efeitos positivos sobre os resultados da ação em 2010.

A execução dos recursos disponíveis na Lei Orçamentária Anual para a Ação 2550 – Orientação Profissional e Intermediação de Mão de obra, bem como sua execução física (trabalhador colocado), estão demonstradas na tabela abaixo:

**Resultados:***Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
<b>Física</b>	<b>1.364.210</b>	<b>1.108.664</b>	<b>1.076.248</b>	<b>97,08%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>101.044.274</b>	<b>101.044.274</b>	<b>93.049.787</b>	<b>92,09%</b>

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

No exercício de 2009 foi executado 92,09% do orçamento dessa Ação e 97,08% da meta física foi alcançada. Parte da execução física foi realizada com recursos de restos a pagar do exercício de 2008 (R\$ 14.698.826,00).

O resultado financeiro não foi de 100% em face dos contingenciamentos de recursos ocorridos ao longo do exercício, com liberação de limites apenas na segunda quinzena de dezembro, e também por dificuldades associadas ao uso do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – *Siconv* por novos parceiros.

Em 2009, foram (re)colocados no mercado de trabalho 1.076.248 trabalhadores pela ação do SINE, maiores que o ocorridos nos dois anos anteriores. A estabilidade no desempenho – apesar do crescimento da rede de atendimento, para 1.300 postos –, pode ser atribuída à crise econômica mundial, cujos impactos ainda se sentiam no Brasil nos primeiros meses do ano.

Pode-se observar ainda, conforme tabela abaixo, que no exercício de 2009 evidenciou-se uma melhora na execução, em relação ao exercício anterior. O número de vagas captadas pelas unidades de atendimento do SINE no país aumentou 8,36%, assim como o número de colocações, que apresentou crescimento de 0,78% em um ano de muitas incertezas econômicas.

*Comparativo da execução – 2007 a 2009*

Variáveis	2007	2008 (a)	2009 (b)	Variação Percentual (b/a)
<b>Inscritos</b>	<b>5.428.622</b>	<b>5.987.234</b>	<b>6.274.405</b>	<b>4,80%</b>
<b>Vagas Captadas</b>	<b>2.060.917</b>	<b>2.526.416</b>	<b>2.737.546</b>	<b>8,36%</b>
<b>Colocados</b>	<b>980.997</b>	<b>1.067.902</b>	<b>1.076.248</b>	<b>0,78%</b>

Fonte: Infoger/CSINE/CGER/DES/SPPE/MTE

Visando a melhoria na execução da ação e, conseqüentemente, de seus resultados, no decorrer do exercício de 2009 foram realizados vários eventos com as empresas DATAMEC e DATAPREV com a equipe técnica da CSINE e demais áreas envolvidas no CPU. Esses eventos visavam à melhoria da execução do atual Sistema e, principalmente, a implantação do Módulo de Intermediação de Mão de Obra pela *web*, que em dezembro de 2009 encontrava-se em fase de homologação. A inscrição do trabalhador; a oferta de vagas pelo empregador (via internet); o registro do contato com trabalhadores para convocação a uma vaga de emprego; e o processo de pré-seleção no SINE são algumas das ações inovadoras que o novo sistema contemplará.

### 2.3.1.1.6 Ação 2553 – Identificação da População por Meio da CTPS

#### Dados gerais

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Identificar a população para Registro Profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Permitir a inserção do cidadão no mercado de trabalho por intermédio da emissão de CTPS, utilizando sistema informatizado que permita o controle da distribuição e emissão da CTPS dotando o país de um eficiente sistema de atendimento ao trabalhador, proporcionando a integração de ações da área de trabalho que facilitem a identificação por intermédio de uma base de dados única.
<b>Descrição</b>	Aquisição, distribuição e provimento de estoque da CTPS às Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, bem como de equipamentos e outros insumos para sua confecção, e implantação do sistema de controle de emissão informatizada.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Alves Borges
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Não se aplica

A carteira de trabalho e Previdência Social – CTPS permite a inserção do cidadão no mercado de trabalho, pela sua identificação, para fins de registro profissional e anotações de interesse da Previdência Social. Atualmente, encontram-se em circulação dois modelos distintos de Carteira de Trabalho: a tradicional, e a informatizada, que incorporou diversos itens de segurança que preservam o conteúdo do documento, dificultando a fraude. Para o modelo informatizado, adotou-se um controle nacional, com a utilização de numeração única e cadastramento no PIS/PASEP no ato da solicitação.

**Resultados:****Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009**

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	5.733.348	5.733.348	5.106.668	89,07%
Financeiro	20.951.805	20.951.805	11.467.635	54,73%

Fontes: SIGPLAN E SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

No exercício de 2009 foram emitidas 5.106.668 CTPS, com execução financeira de R\$ 11.467.635,00. Esses resultados representaram a realização de 89,07% da meta física e 54,73% da meta financeira.

A execução financeira da Ação ficou comprometida pelo contingenciamento de limites orçamentário e financeiro, chegando a apenas 54,73% do autorizado na LOA. O corte inviabilizou importantes aperfeiçoamentos operacionais, como o projeto de “personalização” da CTPS, mediante o qual se espera, no futuro, estabelecer contrato único para impressão, distribuição e emissão da Carteira.

Ainda, vale registrar a implantação, em escala piloto, do Cartão de Identidade do Trabalhador (CIT), que, na forma de cartão magnético, passa a integrar CTPS informatizada, com o objetivo de modernizar, agregar fatores de segurança, combater fraudes e adulterações e viabilizar a disponibilização de novos serviços ao cidadão. Por meio desse cartão, o Governo pretende atualizar informações dos trabalhadores com mais agilidade, para aperfeiçoar a sistemática de pagamento de benefícios, economizando recursos.

**2.3.1.1.7 Ação 2621 – Relação Anual de Informações Sociais – RAIS****Dados gerais**

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Processar informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando identificar os beneficiários do Abono Salarial, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal, a serem utilizadas na elaboração e implementação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda.
<b>Descrição</b>	Manutenção de sistema informatizado que permite o processamento das informações fornecidas pelos empregadores, o acompanhamento do resultado do processamento e a armazenagem dos dados, bem como as alterações e as adequações necessárias. Os produtos gerados por este processo são os bancos de dados anuais da RAIS, contendo estatísticas que são distribuídos por meio magnético (CD e Internet) e publicações.



<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET/DES/SPPE
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria Emília Piccinini Veras
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Não se aplica

A RAIS processa informações sociais relativas aos vínculos empregatícios formais, visando a identificar os beneficiários do Abono Salarial, bem como gerar estatísticas sobre o mercado de trabalho formal a serem utilizadas na elaboração e implantação de políticas públicas de trabalho, emprego e renda. Sendo a RAIS um registro administrativo anual, o desempenho físico da Ação é computado uma única vez ao ano, quando concluído o processamento da RAIS do ano anterior. A RAIS 2008, divulgada em agosto de 2009, registrou 62.136.537 vínculos empregatícios declarados até o dia 31/07/2009, por 7,7 milhões de estabelecimentos.

#### Resultados:

##### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	R\$ 1,00
				(%) Realização
<b>Física (vínculo empregatício processado)</b>	<b>59.061.807</b>	<b>59.061.807</b>	<b>62.136.537</b>	<b>105,21%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>12.100.000</b>	<b>13.156.623</b>	<b>11.757.237</b>	<b>89,36%</b>

Fontes: SIGPLAN E SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

Os dados constantes da meta física referem-se aos vínculos empregatícios processados no exercício de 2009. Neste exercício foram processados 62.136.537 vínculos, atingindo 105,21% da previsão inicial, estimada em 59.061.807 vínculos.

A despesa de serviços com pagamento de contratos com os Correios e com a manutenção de sistemas informatizados, alcançou 89,36% da dotação prevista na LOA. Em 2009 também foram pagos R\$ 535.191,00 inscritos em Restos a Pagar em 2008.

#### 2.3.1.1.8 Ação 2624 – Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED

##### Dados gerais

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Acompanhar as admissões e os desligamentos dos trabalhadores com contrato de trabalho em regime celetista, com o propósito de subsidiar o pagamento do benefício Seguro-Desemprego, além de manter e atualizar a base de dados estatística do CAGED, permitindo, assim, a geração de dados e informações sobre o mercado de trabalho que subsidiem a gestão das políticas públicas de emprego, trabalho e renda.

<b>Descrição</b>	Captação, por meio do registro administrativo CAGED, da declaração dos estabelecimentos que apresentaram movimentação (admissões e desligamentos) dos trabalhadores regidos pelo regime CLT.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Estatísticas do Trabalho – CGET/DES/SPPE
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Maria Emília Piccinini Veras
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Não se aplica

A Ação Cadastro Geral de Empregados e Desempregados é caracterizada pela captação, via sistema, das movimentações (admitidos mais desligados) declaradas no CAGED ao longo do ano.

As atividades relacionadas à produção de informações estatísticas e operacionais do CAGED são utilizadas para subsidiar as ações integradas das políticas públicas de emprego e renda definidas pelo MTE, bem como para o monitoramento da evolução do emprego celetista. No exercício de 2009 foram gerados cerca de um milhão de empregos no mercado de trabalho privado (+995.110 postos de trabalho), o que representou um crescimento de 3,11% em relação ao estoque de assalariados formais de dezembro de 2008. Resultado esse bastante favorável, considerando as adversidades impostas pela recente crise financeira internacional.

Na série histórica de dezoito anos do CAGED, o saldo de 2009 constituiu-se no sexto melhor desempenho da série, tendo superado quase todas as previsões realizadas durante o primeiro semestre do ano. No período de 2003 a 2009 foram criados 8.716.082 postos de trabalhos formais celetistas.

### Resultados:

#### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	R\$ 1,00
				(%) Realização
<b>Física (admissões/desligamentos)</b>	<b>32.000.000</b>	<b>32.000.000</b>	<b>31.380.170</b>	<b>98,06%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>16.300.000</b>	<b>16.300.000</b>	<b>16.299.763</b>	<b>100,00%</b>

Fontes: SIGPLAN E SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

Os dados constantes da meta física referem-se ao total das movimentações (admissões mais desligamentos) das declarações do CAGED captadas ao longo do exercício de 2009. Foram declaradas 31.380.170 movimentações, atingindo 98,06% da previsão de movimentações para o

ano, estimada em 32 milhões.

A despesa de serviços prestados pelas empresas DATAMEC, DATAPREV e ECT, conforme definido em contrato, alcançou, praticamente, os 100,0% da dotação prevista na LOA, ou seja, R\$ 16,3 milhões. Nesse exercício, também ocorreu o pagamento de R\$ 1.374.905,00 inscritos em Restos a Pagar em 2008.

### 2.3.1.1.9 - Ação 2633 - Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego

#### Dados Gerais

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Manter os diversos recursos (serviços, parcerias, processamento, armazenamento e troca de informações, dentre outros) necessários à habilitação do trabalhador para recebimento do Seguro-Desemprego e da Bolsa de Qualificação Profissional.
<b>Descrição</b>	O trabalhador dispensado sem justa causa reúne a documentação necessária e apresenta a solicitação do benefício ao agente habilitador, que efetua o cruzamento de dados entre vários sistemas (PIS/PASEP, CAGED - Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, Relação Anual de Informações Sociais - RAIS e Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS) para verificar o direito do trabalhador e evitar fraudes contra o Seguro-Desemprego. Verificada a correção, as informações sobre o processo são encaminhadas por meio magnético ao Ministério do Trabalho, que envia os recursos para o pagamento do benefício.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Alves Borges
<b>Responsável pela execução da ação ao nível local</b>	Postos de atendimento: a) das Superintendências Regionais de Trabalho e Emprego; e b) do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda, no âmbito do Sistema Nacional de Emprego – SINE.

A execução dos recursos disponíveis na Lei Orçamentária Anual para a Ação de Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego, bem como sua execução física (trabalhador habilitado), está demonstrada na tabela abaixo:

**Resultados:****Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009**

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	7.781.533	7.781.533	4.638.338	59,61%
Financeiro	40.901.018	40.901.018	36.436.710	89,09%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

Na Ação de Habilitação do Trabalhador ao Seguro-Desemprego executam-se as atividades de cadastro para encaminhar o trabalhador a um novo posto de trabalho. Caso não haja vaga de emprego, os dados do desempregado são incluídos no Sistema MTE que, após processamento de verificação e validação (cruzamento de dados), habilita-o receber o benefício do Seguro-Desemprego.

Essa Ação abrange as modalidades do Seguro-Desemprego dos trabalhadores do mercado formal dispensados sem justa causa e dos pescadores artesanais durante os períodos de defeso (proibição da pesca com a finalidade de preservação da fauna fluvial e marinha).

No exercício de 2009, 4.638.338 trabalhadores foram habilitados para receberem o benefício do Seguro-Desemprego, com a realização de apenas 59,61% da meta prevista. A execução financeira foi de R\$ 36.436.710,00, representando 89,09% da meta. No exercício também ocorreu o pagamento de R\$ 4.894.026,00 inscritos em Restos a Pagar em 2008.

### 2.3.1.1.10 - Ação 4741 - Sistema de Integração das Ações de Qualificação Profissional com a Intermediação do Emprego e Seguro-Desemprego – SIGAE

**Dados Gerais**

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Integrar as ações de emprego, objetivando efetuar o aproveitamento e batimento dos bancos de dados das áreas de registros públicos de emprego, trabalho e renda, Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional, Seguro-Desemprego, Programa de Geração de Emprego, Renda e Microcrédito.
<b>Descrição</b>	O sistema reúne as informações dos registros públicos de emprego, trabalho e renda, com as informações das demandas de Intermediação de Mão de Obra, Qualificação Profissional, Seguro-Desemprego, e suporte financeiro; geração de base de acompanhamento estatístico e gerencial.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE

<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Alves Borges
<b>Responsável pela execução da ação ao nível local</b>	Não se aplica

Esta ação é de fundamental importância para a operacionalização, acompanhamento, monitoramento, controle, fiscalização e avaliação da execução das ações de qualificação social e profissional, de intermediação de mão de obra e do atendimento ao trabalhador requerente do Seguro-Desemprego, nas unidades de atendimento da rede do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e pelos parceiros da SPPE/MTE que executam ações de Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs.

#### Resultados:

##### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	1	1	1	100,00%
Financeiro	16.200.000	16.200.000	16.200.000	100,00%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

No exercício de 2009, 100,0% da dotação orçamentária destinada à Ação foi aplicada no custeio do Sistema, totalizando R\$ 16,2 milhões.

#### 2.3.1.1.11 - Ação 4784 - Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego

##### Dados Gerais

Tipo	Atividade
<b>Finalidade</b>	Custear os serviços executados por pessoas jurídicas públicas e privadas, exceto agentes financeiros, envolvendo serviços de captação e transmissão de dados, processamento do benefício e envio de documentos.
<b>Descrição</b>	Pagamento dos serviços relativos à recepção de requerimentos, inclusão e validação de dados e postagem de documentos do Seguro-Desemprego.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Emprego e Salário – DES/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE

<b>Coordenador nacional da ação</b>	Márcio Alves Borges
<b>Responsável pela execução da ação ao nível local</b>	Não se aplica

Esta Ação resulta do processo de pagamento do benefício Seguro-Desemprego, em todas as modalidades.

A execução dos recursos disponíveis na Lei Orçamentária Anual para a Ação de Remuneração de Agentes Operadores do Seguro-Desemprego, bem como sua execução física (benefício processado), está demonstrada na tabela abaixo:

### Resultados:

#### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
<b>Física</b>	<b>27.027.734</b>	<b>27.027.734</b>	<b>33.769.763</b>	<b>124,94%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>72.434.327</b>	<b>72.434.328</b>	<b>60.284.511</b>	<b>83,23%</b>

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

Em razão do aumento do quantitativo de trabalhadores demitidos sem justa causa e que comprovaram ter direito ao benefício, além da emissão de duas parcelas adicionais para os demitidos em janeiro de 2009 para setores específicos, em decorrência da crise econômica, a execução física dos benefícios processados foi superior à prevista em 24,94%. Em decorrência da interrupção de contratos de terceirização de mão de obra para atendimento do Programa Seguro-Desemprego, em julho/2009, a execução financeira foi inferior à previsão, com realização de 83,23% da meta.

Sobre a execução financeira da Ação, vale ainda mencionar o pagamento de R\$ 5.108.516,00 de recursos da LOA 2008 inscritas em Restos a Pagar. A inscrição ocorreu devido a deduções de serviços no faturamento mensal a serem liquidados no exercício seguinte, especialmente quanto às despesas com Correios.

### 2.3.1.2 – Programa 0101 - Qualificação Social e Profissional

Em sintonia com o Plano Plurianual – PPA o MTE executa com recursos do FAT o Plano Nacional de Qualificação - PNQ que tem por objetivo promover a qualificação social e profissional, certificação e orientação do trabalhador brasileiro, com prioridade para as pessoas discriminadas no mercado de trabalho por questões de gênero, raça/etnia, faixa etária e/ou escolaridade. Articulado às políticas de educação, desenvolvimento e inclusão social, o PNQ busca aumentar a probabilidade de acesso e permanência pessoas discriminadas ao mundo do trabalho.

O PNQ é implementado por meio de quatro linhas de ação: Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs; Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs; Projetos Especiais de

Qualificação – ProEsQs; e Certificação Profissional.

No exercício de 2009 foi executada 50,3% da dotação orçamentária aprovada no Programa 0101 – Qualificação Social e Profissional, que teve, por ação, a seguinte distribuição:

<b>DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2009</b>			
R\$			
<b>Programa e Projeto/Atividade</b>	<b>DOTAÇÃO AUTORIZADA</b>	<b>EMPENHO LIQUIDADO</b>	<b>% LIQUIDADO/AUTORIZADO</b>
<b>0101 QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL</b>	<b>311.602.673,00</b>	<b>156.781.902,93</b>	<b>50,31%</b>
2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	8.117.717,00	2.598.968,87	32,02%
4641 PUBLICIDADE DE UTILIDADE PUBLICA	187.000,00	186.920,41	99,96%
4725 QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORES PARA O A	240.347.674,00	100.423.650,75	41,78%
4728 QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DO SISTEMA PUBLICO DE EMP	56.950.282,00	53.571.296,50	94,07%
4733 QUALIFICACAO SOCIAL E PROFISSIONAL DE TRABALHADORAS DOMESTIC	3.000.000,00	-	0,00%
6405 IDENTIFICACAO E DISSEMINACAO DE METODOLOGIAS E TECNOLOGIAS S	2.000.000,00	1.066,40	0,05%
6638 CERTIFICACAO PROFISSIONAL DE TRABALHADORES	1.000.000,00	-	0,00%

### Dados Gerais

<b>Tipo de Programa</b>	<b>Finalístico</b>
<b>Objetivo Geral</b>	Implementar um Sistema Público de Emprego para a promoção de políticas universais de emprego, trabalho e renda.
<b>Objetivo Específico</b>	Promover a qualificação social e profissional, a formação inicial e continuada e ações integradas de certificação e orientação profissional, em articulação com a inserção no mundo do trabalho, ações de elevação de escolaridade e de ações de desenvolvimento sócio-econômico-ambiental, como parte da construção do sistema público de emprego trabalho e renda e do sistema nacional de formação profissional.
<b>Gerente do Programa</b>	Ezequiel Sousa do Nascimento – Secretário da SPPE
<b>Gerente Executivo</b>	Carlo Roberto Simi – Diretor de Qualificação
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Carga horária média por pessoa qualificada;</li> <li>2. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Baixa Escolaridade;</li> <li>3. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Jovens (16 a 24 anos);</li> <li>4. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Mulheres;</li> <li>5. Número Índice de Cobertura Relativa da População de Não Brancos;</li> <li>6. Taxa de Eficácia das Qualificações;</li> <li>7. Taxa de Encaminhamento Pós-Qualificação ao Mundo do Trabalho;</li> <li>8. Taxa de Integração das Políticas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, Desenvolvimento e Inclusão Social; e</li> </ol>

	9. Taxa de Pessoas Qualificadas das Pessoas Atendidas pelo Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda.
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Trabalhadores e trabalhadoras desempregados/as e em risco de desemprego, com ênfase nas populações vulneráveis.

### Principais Ações do Programa

<b>4725 – Qualificações Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs Formal)</b>
<b>Objetivo da Ação:</b> Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.
<b>4728 – Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em base territorial (PlanTeQs)</b>
<b>Objetivo da Ação:</b> Desenvolver ações de qualificação de trabalhadores beneficiários e/ou egressos de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária, visando apoiar a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda dessas populações.

### Gestão das Ações

#### 2.3.1.2.1 – Ação 4725 - Qualificação Social e Profissional de Trabalhadores para o Acesso e Manutenção ao Emprego, Trabalho e Renda em Base Setorial (PlanSeQs Formal)

#### Dados gerais

<b>Tipo</b>	<b>Orçamentária - Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Desenvolver ações de qualificação social, profissional e ocupacional para trabalhadores e trabalhadoras visando aprimorar sua produtividade e inserção cidadã no mercado de trabalho, com ênfase em setores econômicos em desenvolvimento, provendo a qualificação sob demanda efetiva do mercado de trabalho, articulada com o desenvolvimento e a educação, com estratégias de elevação da escolaridade.
<b>Descrição</b>	Disponibilização, em base setorial, com ênfase formal, de oportunidades de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional (atividades específicas à ocupação), em articulação com a intermediação de mão de obra, geração de emprego e renda e elevação de escolaridade, visando apoiar a manutenção ao emprego, trabalho e renda e/ou inserção desses trabalhadores/as, em base setorial, no mercado de trabalho e a ampliação de suas oportunidades de geração de emprego e renda, tendo como princípios mecanismos de concertação e diálogo social, consubstanciada em Planos Setoriais de



	Qualificação - PlanSeQs.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Qualificação
<b>Coordenador nacional da Ação</b>	Fátima Rosa Naves de Oliveira Santos
<b>Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)</b>	Entidades privadas sem fins lucrativos, cujos projetos são selecionados em chamadas públicas de parcerias, com a celebração de convênios para execução da ação no localizador nacional; Secretarias de Trabalho ou correlatas, nos níveis estadual, municipal e do Distrito Federal do Trabalho; e Entidades privadas sem fins lucrativos, na execução de Emendas Parlamentares.

Os Planos Setoriais de Qualificação – PlanSeQs articulam a ação de qualificação social e profissional às demandas efetivas de vários setores de atividade econômica, identificadas por meio de negociação coletiva com representantes de trabalhadores, empresários e movimentos sociais.

#### Resultados:

#### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

R\$ 1,00

Meta	Previsto	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
<b>Física (capacitados)</b>	<b>266.460</b>	<b>266.460</b>	<b>67.761</b>	<b>25,43%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>240.347.674</b>	<b>240.347.674</b>	<b>100.423.651</b>	<b>41,78%</b>

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

No exercício de 2009, 67.761 trabalhadores foram capacitados, representando apenas 25,43% da meta prevista. Esses trabalhadores foram todos capacitados com recursos de orçamentos de exercícios anteriores, inscritos em restos a pagar, sendo: 2.427 de PlanSeQs firmado em 2005, 11.691 de PlanSeQs firmados em 2007, e 53.643 de PlanSeQs firmados em 2008.

A execução financeira em 2009 foi de R\$ 100.423.651,00 representando 41,78% da meta. Esse resultado ocorreu em função de contingenciamento orçamentário do exercício. Entretanto, efetivamente o MTE empenhou 100,0% do limite autorizado.

No exercício de 2009, em razão da programação financeira do Governo Central e de dificuldades na contratação de executores de cursos de qualificação, que exige procedimentos de licitação e tempo para conclusão das qualificações, a realização da execução orçamentária teve início no mês de setembro. Com isso, a despesa orçamentária do exercício de 2009, inscrita em

restos a pagar, será executada no exercício de 2010.

### 2.3.1.2.2 – Ação 4728 - Qualificação Social e Profissional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda e Economia Solidária em base territorial (PlanTeQs)

#### Dados gerais

<b>Tipo</b>	<b>Atividade</b>
<b>Finalidade</b>	Desenvolver ações de qualificação de trabalhadores beneficiários e/ou egressos de ações do Sistema Público de Emprego e de ações de economia solidária, visando apoiar a ampliação das oportunidades de geração de emprego e renda dessas populações.
<b>Descrição</b>	Disponibilização, em base territorial, de oportunidades de qualificação social (reflexão sobre cidadania, fortalecimento e o mundo do trabalho), profissional (fundamentos técnico-científicos da ocupação) e ocupacional.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; e Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador - CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	Departamento de Qualificação – DEQ/SPPE
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Certificação e Orientação Profissional - CGCOP
<b>Coordenador nacional da Ação</b>	Ana Paula da Silva
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Secretarias de Trabalho ou correlatas, nos níveis estadual, municipal, do Distrito Federal e entidades privadas sem fins lucrativos, nos termos da Resolução CODEFAT nº 575, de 2008.

O PlanTeQ contempla projetos e ações de Qualificação Social e Profissional – QSP circunscritos a um território (unidade federativa, mesorregião, microrregião ou município), com aprovação e homologação obrigatórias da Comissão/Conselho Estadual de Trabalho/Emprego ou das Comissões/Conselhos Municipais de Trabalho/Emprego referentes ao território, às quais cabe articular e priorizar demandas de QSP levantadas pelo poder público e pela sociedade civil organizada, bem como supervisionar a execução do Plano, executados sob gestão do responsável legal do arranjo institucional do território.

Esta ação refere-se à execução de Planos Territoriais de Qualificação – PlanTeQs por meio de 82 convênios firmados em 2009 com 26 estados, o Distrito Federal, 52 municípios e três entidades sem fins lucrativos, tendo como prazo de vigência o exercício de 2009.

**Resultados:***Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física (capacitados)	67.291	67.291	47.323	70,33%
Financeiro	56.950.282	56.950.282	53.571.297	94,07%

Fontes: SIGPLAN e SIAFI

Elaboração: DES/SPPE

No exercício de 2009, 47.323 trabalhadores foram capacitados, representando 70,33% da meta prevista (no SIGPLAN constam 39,6 mil trabalhadores, tendo em vista a diferença da data de alimentação desse sistema e as informações registradas no Sistema de Gestão de Emprego – SIGAE). Esses trabalhadores foram todos capacitados com recursos de orçamentos de exercícios anteriores, inscritos em restos a pagar, de PlanTeQs firmados em 2008.

A execução financeira em 2009 foi de R\$ 53.571.297,00 representando 94,07% da meta. Considerando o contingenciamento orçamentário do exercício, efetivamente o MTE empenhou 99,69% do limite autorizado, que importava em R\$ 53.738.026,00.

No exercício de 2009, em razão da programação financeira do Governo Central e de dificuldades na contratação de executores de cursos de qualificação, que exige procedimentos de licitação e tempo para conclusão das qualificações, a realização a execução orçamentária de 2009 teve início no mês de setembro. Com isso, a despesa orçamentária do exercício de 2009, inscrita em restos a pagar, será executada no exercício de 2010.

**2.3.1.3 - Programa 0104 - Recursos Pesqueiros Sustentáveis****Dados Gerais**

Tipo de Programa	Finalístico
<b>Objetivo Geral</b>	Promover o uso sustentável dos recursos pesqueiros, conciliando os interesses da exploração comercial com a necessidade de sua conservação.
<b>Gerente do Programa</b>	Ezequiel Sousa do Nascimento – Secretário de Políticas Públicas de Emprego
<b>Gerente Executivo</b>	
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Índice de sustentabilidade para o uso dos recursos pesqueiros
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Pescadores, armadores de pesca, empresários de pesca, aqüicultores e sociedade.

**Principal Ação**

**0585 - Pagamento do Seguro- Desemprego ao Pescador Artesanal**

**Objetivo da Ação:** Prover assistência financeira temporária ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso.

**Gestão da Ação****2.3.1.3.1 Ação 0585 - Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal****Dados Gerais**

<b>Tipo</b>	<b>Finalístico</b>
<b>Finalidade</b>	Prover assistência financeira temporária ao pescador artesanal impedido de efetuar a pesca, em função do período de defeso.
<b>Descrição</b>	Pagamento do benefício Seguro-Desemprego ao pescador artesanal, durante o período de defeso.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE; Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – Codefat; Ministério da Pesca e Aquicultura – MPA; e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama
<b>Unidades executoras</b>	Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego (habilitação e recursos administrativos); Sistema Nacional de Emprego (habilitação); e Caixa Econômica Federal (habilitação e pagamento).
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral do Seguro Desemprego, Abono Salarial e Identificação Profissional – CGSAP/DES/SPPE
<b>Coordenador nacional da Ação</b>	Márcio Alves Borges
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Não se aplica

Instituído pela Lei nº. 8.287, de 20/12/1991, alterada pela Lei 10.779, de 25/11/2003, o benefício do Seguro- Desemprego ao Pescador Artesanal é dirigido ao pescador profissional que exerça sua atividade de forma artesanal, individual ou em regime de economia familiar, ainda que com auxílio eventual de parceiros, e que interrompeu suas atividades por motivo de proibição da pesca em período de defeso fixado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

**Resultados:***Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

R\$ 1,00

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	(%) Realização
Física	337.075	337.075	422.402	125,31%
Financeiro	819.030.643	908.317.483	908.317.483	100,00%

Fonte: SIGPLAN

Elaboração: DES/SPPE

No exercício de 2009 foram beneficiados com o recebimento do Seguro-Desemprego Pescador Artesanal 422.402 pescadores, com pagamento de R\$ 908.317.483,00. Esses resultados representaram a realização de 100,00% da meta financeira e 125,31% da meta física, que se deu, em parte, devido à ocorrência da intensificação intempéries climáticas que motivaram prolongamento de alguns períodos de defeso.

**2.3.1.4 – Programa 0106 – Gestão da Política de Trabalho, Emprego e Renda****Dados Gerais**

Tipo de Programa	Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais
Objetivo Geral	Implementar um Sistema Público de Emprego para a promoção de políticas universais de emprego, trabalho e renda
Gerente do Programa	André Peixoto Figueiredo Lima
Gerente Executivo	
Indicadores ou parâmetros utilizados	Não possui
Público-alvo (beneficiários)	Governo

Por sua natureza, as ações deste programa foram executadas pela administração direta, em articulação com os órgãos responsáveis pelo planejamento, avaliação e controle de suas unidades vinculadas.

DOTAÇÃO AUTORIZADA E EXECUTADA EM 2009			
R\$			
Programa e Projeto/Atividade	DOTAÇÃO AUTORIZADA	EMPENHO LIQUIDADO	% LIQUIDADO/AUTORIZADO
<b>0106 GESTAO DA POLITICA DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	<b>199.474.232,00</b>	<b>169.529.359,56</b>	<b>84,99%</b>
2003 AÇÕES DE INFORMÁTICA	15.052.295,00	15.052.057,21	100,00%
2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	3.200.000,00	1.399.961,92	43,75%
2619 APOIO A IMPLEMENTACAO DE POLITICAS NA AREA DO TRABALHO	91.170.000,00	71.154.896,24	78,05%
2631 COORDENACAO E MANUTENCAO DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADO	250.000,00	38.609,03	15,44%
4815 FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES REGIONAIS	84.941.937,00	78.663.972,10	92,61%
8073 OUVIDORIA-GERAL E SERVICOS INTERATIVOS DE ATENDIMENTO AO CID	4.160.000,00	3.219.863,06	77,40%
8093 OBSERVATORIO DO MERCADO DE TRABALHO	700.000,00	-	0,00%

**Principais Ações:**

<b>2619</b> – Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho.
<b>Objetivo da Ação:</b> Custeio da manutenção da unidade central com o objetivo de viabilizar o cumprimento de suas funções na esfera governamental.
<b>4815</b> – Funcionamento das Unidades Descentralizadas
<b>Objetivo da Ação:</b> Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral..

**Gestão das Ações:****2.3.1.4.1 – Ação 2619 - Apoio à Implementação de Políticas na Área do Trabalho****Dados Gerais**

<b>Tipo</b>	<b>Finalístico</b>
<b>Finalidade</b>	Manter o bom funcionamento das atividades desenvolvidas pela unidade central do Ministério do Trabalho e Emprego.
<b>Descrição</b>	Custeio da manutenção da unidade central com o objetivo de viabilizar o cumprimento de suas funções na esfera governamental
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SE/MTE
<b>Unidades executoras</b>	
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SPOA/SE/MTE
<b>Coordenador nacional da Ação</b>	Aguida Gonçalves da Silva
<b>Responsável pela execução da ação ao nível local</b>	Não se aplica

**Resultados:***Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

<b>Meta</b>	<b>Previsto.</b>	<b>Previsão Corrigida</b>	<b>Executado</b>	<b>(%) Realização</b>
<b>Financeiro</b>	<b>91.170.000</b>	<b>91.170.000</b>	<b>71.154.896</b>	<b>78,05%</b>

Fonte: SIAFI

A execução financeira em 2009 foi de R\$ 71.154.896,00 representando 78,05% da previsão orçamentária inicial. Esse resultado não foi maior em razão de contingenciamento orçamentário.

Em conformidade com o estabelecido no art. 4º da Lei nº 9.322, de 05/12/1996, o MTE utiliza recursos do FAT para manutenção de ações inseridas no âmbito de sua competência, tendo

no exercício de 2009 executado várias despesas, tais como: serviços gráficos; publicação (Imprensa Nacional); serviços técnicos na área de tecnologia da informação; serviços de telecomunicação; material de informática e expediente; serviços de manutenção de bens imóveis e reforma; serviços de transporte limpeza e vigilância; serviços de apoio administrativo; ouvidoria geral; e manutenção e atualização da estrutura técnico do MTE.

### 2.3.1.4.2 – Ação 4815 - Funcionamento das Unidades Descentralizadas

#### Dados Gerais

<b>Tipo</b>	<b>Finalístico</b>
<b>Finalidade</b>	Melhorar, racionalizar e manter os serviços nas Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, principalmente o atendimento ao usuário final, por meio da informatização e da adequação da estrutura física, oferecendo maior rapidez e eficiência, bem como produtos adequados à demanda.
<b>Descrição</b>	Aquisição de bens e serviços necessários ao adequado funcionamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, com a finalidade de manter, aparelhar, reaparelhar e modernizar as unidades de atendimento ao cliente do MTE, adequação da estrutura física, informatização dos serviços, aquisição de equipamentos de informática, instalação de redes de lógica e outros, gastos com vigilância, água, luz e de manutenção em geral.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração – SPOA/SE/MTE
<b>Unidades executoras</b>	
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade – CGOFC/SPOA/SE/MTE
<b>Coordenador nacional da Ação</b>	Aguida Gonçalves da Silva
<b>Responsável pela execução da ação ao nível local</b>	Não se aplica

#### Resultados:

#### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

*R\$ 1,00*

<b>Meta</b>	<b>Previsto.</b>	<b>Previsão Corrigida</b>	<b>Executado</b>	<b>(%) Realização</b>
<b>Financeiro</b>	<b>84.941.937</b>	<b>84.941.937</b>	<b>78.663.972</b>	<b>92,61%</b>

Fonte: SIAFI

A execução financeira em 2009 foi de R\$ 78.663.972,00 representando 92,61% da previsão orçamentária inicial

Em conformidade com o estabelecido no art. 4º da Lei nº 9.322, de 05/12/1996, o MTE utiliza recursos do FAT para reaparelhamento das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego, tendo no exercício de 2009 executado várias despesas, tais como: serviços técnicos na

área de tecnologia da informação; material de informática e expediente; serviços de manutenção de bens imóveis e reforma; serviços de transporte limpeza e vigilância; serviços de apoio administrativo; ouvidoria geral; e manutenção e atualização da estrutura técnico das Superintendências.

### 2.3.1.5 – Programa 0902 - Operações Especiais: Financiamentos com Retorno

#### Dados Gerais

Tipo de Programa	Operações Especiais
<b>Objetivo Geral</b>	Não consta no SIGPLAN
<b>Gerente do Programa</b>	Não consta no SIGPLAN
<b>Gerente Executivo</b>	Não consta no SIGPLAN
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	Não consta no SIGPLAN
<b>Público-Alvo (beneficiários)</b>	Não consta no SIGPLAN

#### Principal Ação

0158 – Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES.

**Objetivo da Ação:** é uma ação que se refere ao repasse constitucional ao BNDES, de pelo menos 40% da arrecadação das contribuições para o PIS e para o PASEP, recebida pelo FAT, da Secretaria do Tesouro Nacional (STN). É uma ação orçamentária sem especificação de meta física, uma vez que tem a natureza de empréstimo.

#### Gestão da Ação

### 2.3.1.5.1 – Ação 0158 - Financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico a Cargo do BNDES

#### Dados Gerais

Tipo	Operações Especiais
<b>Finalidade</b>	Realizar o repasse de 40% dos recursos da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, conforme definido pela Constituição Federal, para aplicações em programas de desenvolvimento econômico, visando à geração e à conservação de empregos.
<b>Descrição</b>	Repasse constitucional de pelo menos 40% da arrecadação da contribuição PIS/PASEP, que é recebida pelo Fundo de Amparo ao Trabalhador - FAT, por meio de concessão de empréstimos ao BNDES.
<b>Unidade Responsável pelas decisões estratégicas</b>	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT
<b>Unidades executoras</b>	BNDES
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	BNDES
<b>Coordenador nacional da Ação</b>	Paulo Cesar Bezerra de Souza, Coordenador-Geral da CGFAT.



**Responsável pela execução da ação ao nível local**

BNDES

## Resultados

No exercício de 2009, foram repassados ao BNDES R\$ 9,6 bilhões para o financiamento de programas de desenvolvimento econômico, representando incremento de 1,2% em relação aos valores repassados no exercício de 2008, que, somados aos recursos repassados em exercícios anteriores, resultou em saldo de R\$ 99,5 bilhões de recursos do FAT emprestados ao Banco.

Os Programas têm como objetivos principais: a ampliação e diversificação das exportações; a reestruturação da indústria; a expansão e adequação da infra-estrutura a cargo da iniciativa privada, com ênfase nos investimentos em energia e telecomunicações; a melhoria dos canais de acesso ao crédito para as micro, pequenas e médias empresas; o fortalecimento do mercado de capitais; a atenuação dos desequilíbrios regionais; e o gerenciamento dos programas de privatização.

Segundo o BNDES, no exercício de 2009 foram desembolsados R\$ 33,95 bilhões em operações de crédito, representando incremento de 6,8% em relação aos valores desembolsados no exercício anterior, que somou R\$ 31,79 bilhões.

### Desembolsos de Recursos do FAT Constitucional

*R\$ milhões*

DESEMBOLSOS	2007	2008(a)	2009(b)	Varição $\Delta\%$ (b/a-1)
FAT Cambial	1.318	1.269	3.615	184,87%
FAT TJLP	24.311	28.517	30.339	6,39%
<b>TOTAL</b>	<b>27.636</b>	<b>31.794</b>	<b>33.954</b>	<b>6,79%</b>

O BNDES vem utilizando metodologia específica para estimar o efeito emprego do investimento, ou seja, o total de empregos a serem mantidos e/ou criados por um determinado valor de investimento. E, segundo o Banco, há mais de 15 anos, trabalha para aperfeiçoar sua metodologia de estimação dos empregos gerados/mantidos pelos investimentos viabilizados por seus desembolsos, o que resultou em várias versões do Modelo de Geração de Empregos.

Utilizando-se de metodologia desenvolvida em conjunto com a Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ, que lançou o Novo Modelo de Geração de Empregos em 2006, o BNDES informou que no exercício de 2009 foram gerados 1.397,9 mil empregos, sendo um pouco superior aos 1.308,4 mil empregos gerados no exercício de 2008, representando um incremento de 6,8% em relação ao exercício de 2008.

O Modelo de Geração de Emprego utiliza a base os dados constantes no Sistema de Contas Nacionais publicados pelo IBGE para diversos setores da economia e calcula a geração/manutenção de empregos considerando o valor do investimento total, que engloba tanto os financiamentos do BNDES quanto os recursos próprios e de terceiros alocados no projeto.

**Geração/Manutenção de Empregos por Meio de Financiamentos de Programas de Desenvolvimento Econômico e Social, através do BNDES**

<b>Geração de Empregos</b>	<b>2007</b>	<b>2008 (a)</b>	<b>2009 (b)</b>	<b>Variação Δ% (b/a-1)</b>
<b>Efeito Direto</b>	<b>309.404</b>	<b>390.153</b>	<b>417.100</b>	<b>6,91%</b>
<b>Efeito Indireto</b>	<b>201.175</b>	<b>244.891</b>	<b>287.379</b>	<b>17,35%</b>
<b>Efeito Renda</b>	<b>547.498</b>	<b>673.404</b>	<b>693.414</b>	<b>2,97%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.058.077</b>	<b>1.308.448</b>	<b>1.397.893</b>	<b>6,84%</b>

Fonte: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Como resultado, o BNDES informou que, com a aplicação de R\$ 34,0 bilhões, no exercício de 2009 foram gerados 417.100 empregos diretos.

**2.3.2 – PROGRAMAS DE EXECUÇÃO EXTRA-ORÇAMENTÁRIA (aplicação financeira na modalidade de depósitos especiais).**

O FAT tem autorização para aplicar suas disponibilidades financeiras em títulos do Tesouro Nacional, por intermédio do Banco do Brasil, ou em depósitos especiais remunerados e disponíveis para imediata movimentação em instituições financeiras oficiais federais, conforme estabelece o art. 9.º da Lei nº 8.019/90, com a redação dada pelo art. 1.º da Lei nº 8.352/91.

Em função da natureza do Fundo e, considerando as competências do CODEFAT, essas ações, em sua maioria, estão contidas nos programas e/ou linhas de crédito instituídas pelo CODEFAT, como mecanismo que busca ampliar as fontes de financiamento internas e democratizar o acesso ao crédito para o investimento, a produção e o consumo.

Os programas e/ou linhas de crédito instituídos pelo CODEFAT estão identificados a seguir, conforme apresentados pela Coordenação-Geral de Emprego (CGER), unidade integrante da estrutura organizacional do Departamento de Emprego e Salário (DES) e responsável pela gerência dos programas de geração de emprego e renda.

As informações no âmbito das competências do Departamento de Emprego e Salário (DES) são relevantes para a avaliação e conformidade do desempenho da gerência dos programas de geração de emprego e renda, e do cruzamento entre as ações cadastradas no SIGPLAN e os programas / linhas de créditos.

Para atender as necessidades de organização e divulgação das ações financiadas com recursos públicos foram inseridas no PPA 2008/2011, no Programa “Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda”, as ações de financiamentos com recursos de depósitos especiais do FAT.

<b>PROGRAMA</b>	
0103	Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda.

As ações dos diferentes programas e linhas de crédito aprovados pelo CODEFAT para aplicação em depósitos especiais são cadastradas no SIGPLAN. Cada ação do PPA está relacionada com um perfil de público-alvo atendido pelos programas, que são distribuídas da seguinte forma:

<b>AÇÕES CADASTRADAS NO SIGPLAN</b>	<b>PROGRAMA / LINHA DE CRÉDITO INSTITUÍDA PELO CODEFAT</b>
90AB-Concessão de Crédito para Investimento de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas; PROGER Rural; PROGER Turismo Investimento PROGER Urbano Investimento; FAT Empreendedor Popular
90AE-Concessão de Crédito para Investimento de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas
90AH-Concessão de Crédito para Financiamento de Capital de Giro Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Giro Agropecuário; FAT Giro Habitacional; FAT Giro Rural; FAT Giro Setorial; PROGER Turismo Capital de Giro; PROGER Urbano Capital de Giro
90AS-Concessão de Crédito para o Fomento da construção Civil	FAT Habitação; FAT Material de Construção; FAT Revitalização; FAT Vila Panamericana
90AT-Concessão de Crédito para Investimento em Infra-Estrutura	FAT IE Econômica; FAT IE Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda; PROEMPREGO; PROTRABALHO
90AW-Concessão de Crédito para o Fomento da Exportação	FAT Exportar; PROGER Exportação
90AY-Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação Tecnológica	FAT Inclusão Digital; FAT Pró-Inovação (FINEP); Programas de Fomento (FINEP)
90BO-Concessão de Crédito para Iniciativas Específicas de Governo	FAT Eletrodoméstico; FAT Integrar Centro-Oeste; FAT Turismo Sênior; PCPP – Programa de Crédito Produtivo Popular; FAT MOTO FRETE; FAT TAXISTA

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

Segundo a CGER/DES, dados preliminares apontam que no exercício de 2009 foram liberadas 728.946 parcelas de operações de crédito contratadas com recursos do FAT, no montante de R\$ 10,8 bilhões, distribuídos por setores nos programas e linhas de crédito especiais com a seguinte configuração:

SETORES	Programas/ Linhas de Crédito Especiais	Janeiro-Dezembro - 2009	
		Quantidade Parcelas Liberadas	Valor Liberado
Investimento de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Empreendedor Popular	4.915	18.019.851
	FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas	12.882	1.800.425.196
	PROGER Rural	1.137	23.655.210
	PROGER Turismo Investimento	2.825	113.826.181
	PROGER Urbano Investimento	87.629	2.646.700.403
	PRONAF	6.332	153.390.245
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>115.720</b>	<b>4.756.017.086</b>
Financiamento de Capital de Giro de Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Giro Setorial	1.680	140.457.795
	PROGER Turismo Capital de Giro	5	536.409
	PROGER Urbano Capital de Giro	608.825	693.761.356
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>610.510</b>	<b>834.755.559</b>
Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais	FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas	1.536	657.257.979
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.536</b>	<b>657.257.979</b>
Investimento em Infra-Estrutura	FAT IE Econômica	295	2.179.649.603
	FAT IE Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda	82	448.689.660
	PROEMPREGO	539	172.188.514
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>916</b>	<b>2.800.527.777</b>
Fomento da Exportação	FAT Exportar	61	1.538.506.142
	PROGER Exportação	59	2.809.664
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>120</b>	<b>1.541.315.806</b>
Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica	FAT Pró-Inovação (FINEP)	144	253.725.185
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>144</b>	<b>253.725.185</b>
<b>TOTAL</b>		<b>728.946</b>	<b>10.843.599.392</b>

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE (dado sujeito a alteração)

### 2.3.2.1 – Programa 0103 - Desenvolvimento Centrado na Geração de Emprego, Trabalho e Renda.

#### Dados Gerais

Tipo de Programa	Extra-orçamentária
<b>Objetivo Geral</b>	Estimular o desenvolvimento econômico e social do País por meio da democratização do crédito produtivo, capaz de gerar emprego, trabalho e renda.
<b>Indicadores ou parâmetros utilizados</b>	1729 – Número-índice de quantidade de beneficiários das operações de crédito.
<b>Gerente do Programa</b>	Adriana Phillips Ligiéro, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.

<b>Gerente Executivo</b>	Lucilene Estevan Santana, Coordenadora dos Programas de Geração de Emprego e Renda
<b>Público-alvo (beneficiários)</b>	Micro e pequenas empresas, cooperativas e associações de produção, profissionais liberais e microempreendedores, empresas pertencentes a setores prioritários de políticas governamentais de desenvolvimento, de arranjos produtivos locais ou de setores intensivos em mão de obra.

As ações extra-orçamentárias do Programa 0103 objetivam a concessão de crédito para financiamentos produtivos que gerem trabalho, emprego e renda.

As previsões registradas no SIGPLAN foram calculadas com base nas estimativas de contratações apresentadas pelos agentes financeiros que operam com recursos do FAT, que consideraram as expectativas de reaplicação de retorno de operações e de aplicações de novos depósitos especiais do FAT, que, no último caso, totalizaram R\$ 4,6 bilhões, autorizado pelo CODEFAT em sua programação anual de aplicação de depósitos especiais.

As metas físicas e financeiras foram distribuídas por ação, sendo o físico realizado correspondente à quantidade parcelas liberadas e o financeiro referente aos valores liberados no exercício de 2009.

Vale destacar que as informações das operações do BNDES foram captadas fora do SAEPWeb. O Banco alega sigilo bancário para envio ao MTE das informações sobre os programas financiados com depósitos especiais do FAT, posição contrária à esposada pela Consultoria Jurídica do MTE. Nesse contexto, aguarda-se a decisão da Advocacia Geral da União – AGU sobre o assunto.

### **Principais Ações:**

<b>90AB</b> - Concessão de Crédito para Investimento de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais
<b>Objetivo da Ação:</b> Conceder financiamento para investimento de micro e pequenas empresas formais, professores, profissionais liberais, pessoas físicas de baixa renda, com o objetivo de gerar emprego e renda.
<b>90AE</b> - Concessão de Crédito para Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais
<b>Objetivo da Ação:</b> Conceder financiamento para investimento de médias e grandes empresas urbanas e rurais, com o objetivo de gerar emprego e renda.
<b>90AH</b> - Concessão de Crédito para Financiamento de Capital de Giro de Empreendimentos Urbanos e Rurais.
<b>Objetivo da Ação:</b> Conceder financiamento a micro e pequenas, médias e grandes empresas formais, trabalhadores rurais, fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas e associações, contemplando capital de giro com o objetivo de gerar emprego e renda.
<b>90AT</b> - Concessão de Crédito para Investimento em Infra-Estrutura
<b>Objetivo da Ação:</b> Conceder financiamento as empresas do setor de infra-estrutura com o objetivo de gerar emprego e renda, incrementar a competitividade no país e viabilizar melhores taxas de crescimento.

**90AW - Concessão de Crédito para o Fomento da Exportação****Objetivo da Ação:** Conceder financiamento para empresas exportadoras.**90AY - Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica****Objetivo da Ação:** Conceder financiamento às empresas nacionais de base tecnológica, empresas nacionais de engenharia consultiva, estudos e projetos, pessoa física.

Fonte: CGER/DES/SPPE/MTE

**Gestão das Ações:****2.3.2.1.1 Ação 90AB – Concessão de Crédito para Investimentos de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais****Dados gerais**

<b>Tipo</b>	<b>Extra-orçamentária</b>
<b>Finalidade</b>	Conceder financiamento para investimento de micro e pequenas empresas formais, professores, profissionais liberais, pessoas físicas de baixa renda, com o objetivo de gerar emprego e renda.
<b>Descrição</b>	Concessão de financiamento para investimentos de micro e pequenas empresas formais e a trabalhadores urbanos e rurais, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: PROGER Urbano Investimento, PROGER Turismo, FAT Empreendedor Popular, PROGER Rural, PROGER Urbano Jovem Empreendedor, FAT Fomentar Micro e Pequenas Empresas e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
<b>Unidades executoras</b>	Agentes financeiros oficiais federais.
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
<b>Coordenador nacional da Ação</b>	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Agentes financeiros oficiais federais.

**Resultados:****Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009**

R\$ 1,00

<b>Meta</b>	<b>Previsto.</b>	<b>Previsão Corrigida</b>	<b>Executado</b>	<b>(%) Realização</b>
<b>Física</b>	<b>59.001</b>	<b>96.787</b>	<b>109.388</b>	<b>113,02%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>1.838.876.527</b>	<b>4.667.955.367</b>	<b>4.602.626.842</b>	<b>98,60%</b>

Fonte: SIGPLAN E CGER/DES/SPPE/MTE

A Programação dos Depósitos Especiais (PDE/2009) priorizou a alocação de recursos voltados para micro e pequenos empreendimentos, tendo, no exercício, aplicado mais de R\$ 2,7 bilhões. Somados aos valores reaplicados, foram contratados em operações de crédito R\$ 4,8 bilhões.

Entretanto, considerando que na meta prevista não contemplava os recursos destinados ao PRONAF, a concessão de crédito para investimentos de Micro e Pequenos Empreendimentos Urbanos e Rurais, sem contar com o PRONAF, somaram R\$ 4,6 bilhões, que correspondeu à realização de 113,02% da meta física e de 98,60% da meta financeira.

### 2.3.2.1.2. Ação 90AE – Concessão de Crédito para Investimentos de Médios e Grandes Empreendimentos Urbanos e Rurais.

#### Dados gerais

Tipo	Extra-orçamentária
<b>Finalidade</b>	Conceder financiamento para investimento de médias e grandes empresas urbanas e rurais, com o objetivo de gerar emprego e renda.
<b>Descrição</b>	Concessão de financiamento para investimentos de médias e grandes empresas urbanas e rurais, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Fomentar Médias e Grandes Empresas e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
<b>Unidades executoras</b>	Agentes financeiros oficiais federais.
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
<b>Coordenador nacional da ação</b>	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
<b>Responsável pela execução da Ação no nível local</b>	Agentes financeiros oficiais federais.

#### Resultados:

##### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

Meta	Previsto.	Previsão Corrigida	Executado	R\$ 1,00
				(%) Realização
Física	0	592	1.536	259,46%
Financeiro	0	586.220.499	657.257.979	112,12%

Fonte: SIGPLAN E CGER/DES/SPPE/MTE

Com a destinação prioritária de recursos para financiamento de micro e pequenos empreendimentos, no exercício de 2009 não houve destinação de novos recursos para investimento em médias e grandes empresas. Os resultados da Ação 90AE são frutos de reaplicações de recursos alocados em anos anteriores, ficando esses acima das expectativas iniciais, correspondentes à realização de 259,46% da meta física e de 112,12% da meta financeira.

### 2.3.2.1.3. Ação 90AH – Concessão de Crédito para Financiamento de Capital de Giro de Empreendimentos Urbanos e Rurais.

#### Dados gerais

<b>Tipo</b>	<b>Extra-orçamentária</b>
<b>Finalidade</b>	Conceder financiamento o micro, pequenas, médias e grandes empresas formais, trabalhadores rurais, fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas e associações, contemplando capital de giro com o objetivo de gerar manutenção do emprego e renda.
<b>Descrição</b>	Concessão de financiamento de capital de giro para micro e pequenas, médias e grandes empresas formais, trabalhadores rurais, fornecedores de insumos/serviços rurais, inclusive cooperativas e associações, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: PROGER Urbano Capital de Giro, FAT Giro Rural, FAT Giro Setorial, FAT Giro Agropecuário, FAT Giro Habitacional e outros programas/ linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
<b>Unidades executoras</b>	Agentes financeiros oficiais federais.
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
<b>Coordenador nacional da Ação</b>	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Agentes financeiros oficiais federais.

#### Resultados:

##### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

R\$ 1,00

<b>Meta</b>	<b>Previsto.</b>	<b>Previsão Corrigida</b>	<b>Executado</b>	<b>(%) Realização</b>
<b>Física</b>	<b>1.129.414</b>	<b>1.196.477</b>	<b>610.510</b>	<b>51,03%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>4.663.470.864</b>	<b>2.504.215.338</b>	<b>834.755.559</b>	<b>33,33%</b>

Fonte: SIGPLAN E CGER/DES/SPPE/MTE



Com a destinação prioritária de recursos para financiamento de micro e pequenos empreendimentos, no exercício de 2009 houve alocação de R\$ 385,0 milhões de novos recursos para a linha de crédito especial FAT – Giro Setorial, que, somados aos recursos de reaplicações, corresponderam à realização de 51,03% da meta física e de 33,33% da meta financeira.

#### 2.3.2.1.4. Ação 90AT – Concessão de Crédito para Investimento em Infra-Estrutura.

##### Dados gerais

<b>Tipo</b>	<b>Extra-orçamentária</b>
<b>Finalidade</b>	Conceder financiamento às empresas do setor de infra-estrutura com o objetivo de gerar emprego e renda, incrementar a competitividade no país e viabilizar melhores taxas de crescimento.
<b>Descrição</b>	Concessão de financiamento as empresas do setor de infra-estrutura, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Infra-Estrutura Econômica, PROEMPREGO, PROTRABALHO, FAT Infra-Estrutura Insumos Básicos e Bens de Capital sob Encomenda e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
<b>Unidades executoras</b>	Agentes financeiros oficiais federais.
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
<b>Coordenador nacional da Ação</b>	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Agentes financeiros oficiais federais.

##### Resultados:

##### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

R\$ 1,00

<b>Meta</b>	<b>Previsto.</b>	<b>Previsão Corrigida</b>	<b>Executado</b>	<b>(%) Realização</b>
<b>Física</b>	<b>2.498</b>	<b>307</b>	<b>916</b>	<b>298,37%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>3.675.184.530</b>	<b>2.483.662.467</b>	<b>2.800.527.777</b>	<b>112,76%</b>

Fonte: SIGPLAN E CGER/DES/SPPE/MTE

Com a destinação prioritária de recursos para financiamento de micro e pequenos empreendimentos, no exercício de 2009 não houve destinação de novos recursos para investimentos em infra-estrutura. Os resultados dessa Ação são frutos de reaplicações de recursos alocados em anos anteriores, ficando esses acima das expectativas iniciais.

Os recursos de reaplicações impactaram no desempenho dessa Ação, que ao final do exercício de 2009 corresponderam à realização de 298,37% da meta física e de 112,76% da

meta financeira.

### 2.3.2.1.6. Ação 90AW - Concessão de Crédito para o Fomento da Exportação

#### Dados gerais

<b>Tipo</b>	<b>Extra-orçamentária</b>
<b>Finalidade</b>	Conceder financiamento para empresas exportadoras.
<b>Descrição</b>	Concessão de financiamento às empresas exportadoras constituídas sob as leis brasileiras e que tenha sede e administração no país, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Exportar, PROGER exportação e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
<b>Unidades executoras</b>	Agentes financeiros oficiais federais.
<b>Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução</b>	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
<b>Coordenador nacional da Ação</b>	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Agentes financeiros oficiais federais.

#### Resultados:

##### *Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

R\$ 1,00

<b>Meta</b>	<b>Previsto.</b>	<b>Previsão Corrigida</b>	<b>Executado</b>	<b>(%) Realização</b>
<b>Física</b>	<b>230</b>	<b>175</b>	<b>120</b>	<b>68,57%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>914.645.647</b>	<b>1.316.487.366</b>	<b>1.514.315.806</b>	<b>113,21%</b>

Fonte: SIGPLAN E CGER/DES/SPPE/MTE

Com a destinação prioritária de recursos para financiamento de micro e pequenos empreendimentos, no exercício de 2009 não houve destinação de novos recursos para fomento à exportação. Os resultados dessa Ação são frutos de reaplicações de recursos alocados em anos anteriores, ficando esses acima das expectativas iniciais.

Os recursos de reaplicações impactaram no desempenho dessa Ação, que ao final do exercício de 2009 corresponderam à realização de 68,57% da meta física e de 113,21% da meta financeira.

O percentual de execução da meta física em patamar menor que o de execução financeira sinaliza que o valor médio por operação foi mais alto que o previsto.

**2.3.2.1.6. Ação 90AY - Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica****Dados Gerais**

<b>Tipo</b>	<b>Extra-orçamentária</b>
<b>Finalidade</b>	Conceder financiamento às empresas nacionais de base tecnológica, empresas nacionais de engenharia consultiva, estudos e projetos, pessoa física.
<b>Descrição</b>	Concessão de financiamento às empresas nacionais de base tecnológica, empresas nacionais de engenharia consultiva, estudos e projetos, pessoa física, em condições especiais e por meio dos agentes financeiros, a partir das linhas de crédito: FAT Pró-Inovação, FAT Inclusão Digital e outros programas/linhas de crédito que vierem a ser criados pelo CODEFAT ao longo do ano.
<b>Unidade responsável pelas decisões estratégicas</b>	Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT; Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE/MTE; Secretaria-Executiva – SE/MTE.
<b>Unidades executoras</b>	Agentes financeiros oficiais federais.
<b>Áreas responsáveis por ou gerenciamento execução</b>	Coordenação dos Programas de Geração de Emprego e Renda – CPROGER/CGER/DES/SPPE/MTE.
<b>Coordenador nacional da Ação</b>	Sandra Elizabeth Lage Costa, Coordenadora-Geral de Emprego e Renda.
<b>Responsável pela execução da ação no nível local</b>	Agentes financeiros oficiais federais.

**Resultados:***Metas Físicas e Financeiras – Previstas e Realizadas – 2009*

<b>Meta</b>	<b>Previsto.</b>	<b>Previsão Corrigida</b>	<b>Executado</b>	<b>(%) Realização</b>
<b>Física</b>	<b>5.294</b>	<b>33</b>	<b>144</b>	<b>436,36%</b>
<b>Financeiro</b>	<b>190.213.368</b>	<b>144.036.210</b>	<b>253.725.185</b>	<b>176,15%</b>

Fonte: SIGPLAN E CGER/DES/SPPE/MTE

A PDE/2009 contemplou R\$ 180,0 milhões para aplicação no Programa FAT – PRÓ-INOVAÇÃO, que integra a Ação 90AY. Somados às reaplicações de recursos provenientes de retornos de operações, esse valor proporcionou que, no exercício de 2009, a Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica tivesse a execução de R\$ 253,7 milhões, superando a meta financeira prevista em 76,15%.

Considerando que o valor médio contratado por operação (R\$ 1,7 milhão/operação) foi menor que a prevista (R\$ 4,3 milhões/operação), a Ação de Concessão de Crédito para o Fomento da Inovação e Difusão Tecnológica teve a meta de contratação superior à prevista, alcançando no final do ano a contratação de 144 operações, com realização de 436,36% da meta.

## 2.4. DESEMPENHO OPERACIONAL

No exercício de 2009 foram destinados R\$ 3.021,8 milhões para aplicações em depósitos especiais, representado 65,6 % dos recursos autorizados pelo CODEFAT por meio da Resolução nº 586, de 17/12/2008, e suas alterações, conforme apresentado no quadro abaixo:

Posição de 31/12/2009		Valores em R\$ Milhões		
Programas e Linhas de Crédito Especial	Autorizado (A)	Realizado (B)	% Realizado (B)/(A)	Distribuição % do Realizado
<b>PROGRAMAS (a)</b>	<b>4.303,0</b>	<b>2.823,8</b>	<b>65,6%</b>	<b>93,4%</b>
<b>PROGER URBANO - Investimento</b>	<b>1.943,0</b>	<b>1.740,0</b>	<b>89,6%</b>	<b>57,6%</b>
<b>FAT Empreendedor Popular</b>	<b>5,0</b>	<b>2,0</b>		
<b>FAT - PNMPO</b>	<b>135,0</b>	<b>16,0</b>	<b>11,9%</b>	<b>0,5%</b>
<b>PROGER RURAL - Investimento</b>	<b>35,0</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>PRONAF - Investimento</b>	<b>800,0</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>FAT - GIRO SETORIAL</b>	<b>505,0</b>	<b>385,0</b>	<b>76,2%</b>	<b>12,7%</b>
<i>Comércio de Veículos Usados</i>	<i>305,0</i>	<i>305,0</i>	<i>100,0%</i>	<i>10,1%</i>
<i>Ind. e Serviços Turísticos</i>	<i>200,0</i>	<i>80,0</i>	<i>40,0%</i>	<i>2,6%</i>
<b>FAT-FOMENTAR - Micro e Pequenas Empresas</b>	<b>700,0</b>	<b>500,8</b>	<b>71,5%</b>	<b>16,6%</b>
<b>FAT PRO-INOVAÇÃO</b>	<b>180,0</b>	<b>180,0</b>	<b>100,0%</b>	<b>6,0%</b>
<b>LINHAS DE CRÉDITO ESPECIAIS (b)</b>	<b>302,0</b>	<b>200,0</b>	<b>66,2%</b>	<b>6,6%</b>
<b>FAT - IINCLUSÃO DIGITAL</b>	<b>2,0</b>	<b>-</b>	<b>0,0%</b>	<b>0,0%</b>
<b>FAT - MOTO-FRETE</b>	<b>100,0</b>	<b>50,0</b>	<b>50,0%</b>	<b>1,7%</b>
<b>FAT - TAXISTAS</b>	<b>200,0</b>	<b>150,0</b>	<b>75,0%</b>	<b>5,0%</b>
<b>TOTAL ( a + b )</b>	<b>4.605,0</b>	<b>3.021,8</b>	<b>65,6%</b>	<b>100,0%</b>

Fonte: CGFAT/SPOA/SE/MTE.

Dos depósitos especiais alocado, praticamente 100,0% foram direcionados ao financiamento de projetos de micro e pequenos empreendimentos, com destaques para 57,6% no âmbito do PROGER Urbano e 16,6% no âmbito do FAT – FOMENTAR.

A CGFAT tem envidado esforços para realizar supervisão dos depósitos especiais do FAT. Apesar dos poucos recursos disponíveis, dando continuidade ao processo iniciado em 2006, no exercício de 2009, no período de 19 de outubro a 11 de dezembro, a CGFAT promoveu visitas técnicas de acompanhamento às unidades de recuperação de crédito, às agências e aos empreendimentos financiados pelo Banco do Brasil – BB, Banco do Nordeste – BNB, e Caixa Econômica Federal – CAIXA, nas cidades de Porto Alegre – RS; Santa Catarina – SC; São Paulo – SP; Salvador – BA; São Luís – MA; Fortaleza – CE; Teresina – PI; Cuiabá – MT e Brasília – DF.

Continuando o processo de supervisão, buscou-se verificar a metodologia utilizada pelas instituições financeiras no controle e acompanhamento das operações de crédito lastreadas com recursos do FAT e garantidas pelo FUNPROGER. Para tanto, a equipe técnica da CGFAT tomou como referência as Resoluções do CODEFAT e documentos aprovados pela Secretaria Executiva do CODEFAT (Planos de Trabalho e Termos de Alocação de Recursos do FAT – TADE), visitou

onze dependências do Banco do Brasil, cinco do Banco do Nordeste, duas do Banco da Amazônia, dez da CAIXA e quatorze empreendimentos para avaliação dos resultados obtidos com os financiamentos, relativos à geração e manutenção de trabalho, emprego e renda.

Buscando convalidar as informações prestadas pelo Gestor e coletadas do SAEP com as informações verificadas nas instituições financeiras, foram analisados 255 dossiês de operações de crédito, sendo 98 no Banco do Brasil, 52 no Banco do Nordeste, 20 no Banco da Amazônia e 85 na CAIXA, conforme demonstrado no quadro abaixo:

QUANTIDADE DE OPERAÇÕES POR LINHA DE CRÉDITO										
LINHA DE CRÉDITO	BANCO DO BRASIL		BANCO DO NORDESTE		CAIXA		BASA		TOTAL	
	Qtde	Valor Financiado	Qtde	Valor Financiado	Qtde	Valor Financiado	Qtde	Valor Financiado	Qtde	Valor Financiado
Capital de Giro	-	-	-	-	2	84.000	-	-	2	84.000
Investimento - MPE	38	2.196.875	45	2.488.713	38	4.603.541	20	3.213.426	141	12.502.555
Jovem Empreendedor	1	36.086	-	-	-	-	-	-	1	36.086
Novo Empreendedor	59	2.784.022	-	-	45	1.783.268	-	-	104	4.605.285
Empreendedor Popular	-	-	7	33.846	-	-	-	-	7	39.963
<b>TOTAL</b>	<b>98</b>	<b>5.054.977</b>	<b>52</b>	<b>2.522.559</b>	<b>85</b>	<b>6.470.809</b>	<b>20</b>	<b>3.213.426</b>	<b>255</b>	<b>17.267.888</b>

As ações executadas pela CGFAT no exercício de 2009 contribuem para aprimorar os processos de execução, supervisão e avaliação da regular aplicação dos recursos do FAT em depósitos especiais e de supervisão do FUNPROGER.

Objetivando executar de forma sistemática e periódica a supervisão dos recursos alocados nas instituições financeiras para aplicações em programas de geração de trabalho, emprego e renda, a CGFAT, no exercício de 2010, deverá realizar visitas técnicas à Direção Geral das instituições financeiras, bem como suas unidades negociais e gestoras, para conhecer as ações, fluxos e controles executados na condução das operações lastreadas com recursos do FAT.

Outra ação importante de controle é o processo de segregação de contas do FAT para identificar os recursos do Fundo no Ativo da instituição financeira, de forma segregada dos demais recursos, e, no Passivo, de forma segregada, evidenciando-se os recursos disponíveis e aplicados.

No exercício de 2009 o processo de segregação de contas teve um importante avanço, quando ficou evidenciado que houve segregação dos recursos do FAT, nos exercícios de 2003 a 2008, nas instituições: Banco da Amazônia, FINEP, Banco do Nordeste do Brasil, e BNDES.

A segregação dos recursos do FAT no Banco do Brasil ainda se encontra em fase de análise da documentação encaminhada ao MTE. Entre os meses de outubro/2009 e maio/2010, o Banco enviou os Demonstrativos das Aplicações do FAT e os Pareceres de Auditoria Interna dos exercícios de 2003 a 2008, restando, ainda, o envio dos Relatórios de Auditoria Independente.

Quanto à Segregação de Contas dos recursos do FAT alocados na CAIXA, desde o

exercício de 2004 essa Instituição vem enviando ao MTE os Demonstrativos das Aplicações do FAT – DAF, Balancetes mensais e os Relatórios das Aplicações Financeiras do FAT – RADE dos exercícios de 2003 a 2008.

Iniciada a análise dos Demonstrativos, a CGFAT identificou que os DAF e suas Notas Explicativas e os Balancetes mensais dos exercícios encontram-se em consonância com os extratos financeiros. Entretanto, os valores constantes dos demonstrativos do RADE apresentados divergem dos valores dos extratos dos depósitos especiais encaminhados, e, segundo a CAIXA, as divergências entre os registros financeiros e contábeis estão sendo apuradas e supervisionadas por sua Auditoria Interna.

Em atendimento às solicitações do MTE, em 19/02/2010, a CAIXA retificou os Demonstrativos encaminhados; justificou as divergências entre os Relatórios e os extratos financeiros dos depósitos especiais dos exercícios de 2005 a 2007; e informou sobre os procedimentos adotados pela CAIXA em relação às recomendações de sua Auditoria Interna, que tinha constatado as mesmas inconsistências apontadas pela CGFAT.

Para auxiliar o processo de análise dos documentos, a CGFAT aguarda atendimento à sua solicitação, encaminhada em 13/03/2010, para que a CAIXA envie: i) Pareceres de Auditoria Interna dos exercícios de 2003 a 2008; ii) Manifestação da Auditoria Interna quanto ao atendimento das recomendações apontadas nos Pareceres de Auditoria dos exercícios de 2003 a 2008; iii) Parecer de Auditoria Independente do exercício de 2008, no qual os auditores dão conformidade às informações financeiras e contábeis dos Demonstrativos e Relatórios.

Conforme observado acima, o Banco do Brasil e a CAIXA têm apresentado novos dados e informações mais consistentes do processo de Segregação de Contas dos recursos do FAT, estando a CGFAT envidando esforços para análise dos documentos enviados e aguardando resposta às suas solicitações para conclusão dos trabalhos que evidenciam a adequada segregação dos recursos do FAT naquelas instituições.

Em relação ao Sistema de Integrado de Gestão do FAT – SIGFAT, cuja responsabilidade de desenvolvimento esta a cargo da Coordenação-Geral de Informática – CGI/MTE, em 18 de maio de 2010, foi disponibilizada para testes de homologação da CGFAT a primeira parte do Sistema, relativa a desenvolvimento da Opção Depósito Especial, parte integrante do Módulo Movimentação Financeira,. No momento, os técnicos da CGFAT estão verificando a conformidade das especificações da Opção encaminhada.

A Opção Depósito Especial do SIGFAT permitirá o acompanhamento informatizado da movimentação financeira dos recursos do FAT aplicados em depósitos especiais nas instituições financeiras, que no final de 2009 importava em R\$ 41,1 bilhões, bem como expedir relatórios financeiros detalhados para acompanhamento e subsídio para tomada de decisão.

Outro fato relevante ocorrido em 2009 foi a conclusão de pendência relativa à

divergência entre o BNDES e o MTE/CODEFAT da forma de remuneração dos depósitos especiais do FAT.

Em meados de 2002 a CGFAT identificou que o BNDES não remunerava os recursos do FAT em consonância com a legislação vigente. A Coordenação-Geral apontou que os depósitos especiais anteriores à Resolução nº 229/1999 alocados no BNDES deviam ter a seguinte remuneração: “a) quando ingressados na Instituição e por ela imediatamente repassados aos beneficiários, pela TJLP; b) quando não repassados aos beneficiários e enquanto permanecendo na Instituição, saldo diário, pela SELIC; c) quando voltam à Instituição após período de carência e provenientes de amortizações, saldo diário, pela SELIC”.

Entretanto, o BNDES compreendia que “os recursos dos Depósitos Especiais, a que se referem às Resoluções anteriores à Resolução/CODEFAT nº 229, de 09/12/1999, só deveriam ser remunerados pelo mesmo indexador estabelecido para remunerar os saldos do Tesouro Nacional até o desembolso do financiamento ao tomador final”.

Passados diversos embates jurídicos, com a decisão da Advocacia-Geral da União (AGU), por meio da Nota N. AGU/GV-26/2004, de 09/11/2004, e do Despacho do Consultor-Geral da União nº 14/2006, de 05/01/2006, o Advogado-Geral da União em 10/02/2006, esposou o mesmo entendimento defendido pela CGFAT de que “o saldo do Fundo, enquanto disponível no BNDES e quando a ele retornado pelo pagamento dos beneficiários, tem de ser remunerado “pelo mesmo indexador estabelecido para remunerar os saldos diários dos depósitos da União”, e, a partir da liberação ao tomador final, pela TJLP, pro rata die.”

Tendo recebido parecer conclusivo, o BNDES passou a calcular e recolher ao FAT os valores devidos. Em 18/12/2007, o Banco recolheu ao FAT o montante de R\$ 618.825.017,00 e, em 27/12/2007, o valor de R\$ 142.536.972,25, perfazendo o montante de R\$ 761.361.989,25 recolhido em 2007. Em 28/12/2009, o Banco recolheu mais R\$ 500.792.005,56, totalizando a importância de R\$ 1.262.153.994,81 proveniente dos ajustes de remunerações e de amortizações dos depósitos especiais do FAT, constante do Processo nº 46000.012156/2002-12.

#### **2.4.1 – Realização de receitas e a evolução do Patrimônio Financeiro do FAT:**

##### **2.4.1.1 - Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT:**

**2.4.1.1.1 Utilidade** - O Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT é utilizado como indicador de **eficiência**, uma vez que considera a capacidade de cobrir os custos para a execução das ações dos programas custeados do FAT, em um determinado período, sendo medido pela relação entre os valores estimados para as receitas orçamentárias do FAT e a sua realização.

##### **2.4.1.1.2 Tipo - eficiência**

**2.4.1.1.3 Fórmula de cálculo:**

$$IROF = (\sum ROP / \sum ROR) \times 100, \text{ onde:}$$

IROF = Índice de realização das receitas orçamentárias do FAT

$\sum ROP$  = Somatório das receitas orçamentárias programadas (estimativas)

$\sum ROR$  = Somatório das receitas orçamentárias realizadas

**2.4.1.1.4 – Responsável pela medição: CGFAT/SPOA/SE/MTE****2.4.1.1.5 – Resultado no exercício 2009: 93,01%****Realização de Receitas Orçamentárias do FAT – 2009**

R\$ 1,00

Especificação	Receitas Realizadas em 2007	Receitas Realizadas em 2008	Receitas Orçamentárias LOA (*)	Receitas Realizadas em 2009	IROF = $(\sum ROR / \sum ROP) \times 100$
100 - Recursos Ordinários	5.714.327,61	25.500.000,00	300.000,00	20.299.820,59	6766,61%
140 - Contribuições p/ os Programas PIS/PASEP	19.348.633.817,33	25.045.389.348,82	27.044.320.626,00	24.365.430.302,29	90,09%
151 - Contr. Social s/o Lucro das Pessoas Jurídicas	0,00	1.439.451,00	37.505.878,00	4.300.000,00	11,46%
150 - Recursos Não-Financeiros Diretamente Arrecadados	208.448.735,58	264.711.683,21	299.068.602,00	252.933.984,54	84,57%
174 - MJ Infração Legislação Trabalhista/Seguro-Desemprego	11.808.489,50	15.984.089,10	18.293.767,00	103.128.505,98	563,74%
176 - Cota-parte Contribuição Sindical	378.661.623,36	205.797.692,00	179.269.707,00	166.069.707,00	92,64%
180 - Recursos Financeiros Diretamente Arrecadados	9.096.119.672,45	9.394.767.418,69	9.957.796.808,00	10.084.488.856,54	101,27%
182 - Restituição de Recursos de Convênios e Congêneres	27.576.443,74	48.248.290,44	94.596.908,00	29.772.011,57	31,47%
<b>TOTAL DAS RECEITAS DO FAT</b>	<b>29.076.963.109,57</b>	<b>35.001.837.973,26</b>	<b>37.631.152.296,00</b>	<b>35.026.423.188,51</b>	<b>93,01%</b>

(\*) LOA 2009 - Lei nº 11.897, de 30/12/2008.

Fonte: LOA, SIAFI, CGFAT/SPOA/SE/MTE.

No exercício de 2009, conforme registrados no SIAFI, ingressaram como receitas do FAT o montante de R\$ 35,03 bilhões, representado 93,01% das receitas estimadas na LOA. Nesse exercício, o FAT teve um incremento de apenas 0,07% em relação ao exercício anterior, quando registrou receitas de R\$ 35,00 bilhões.

**2.4.1.2 – Índice de variação do Patrimônio Financeiro do FAT:**

**2.4.1.2.1 Utilidade:** O Índice de variação do Patrimônio Financeiro do FAT é utilizado como indicador de **eficácia**, uma vez que busca manter o Patrimônio Financeiro do Fundo, sendo medido pela relação entre saldos do Patrimônio Financeiro do FAT em 31 de dezembro, de um exercício em relação ao exercício anterior.

**2.4.1.2.2 Tipo:** eficácia**2.4.1.2.3 Fórmula de cálculo:**

$$IVPF = [(VP^1 / VP^2) - 1] \times 100, \text{ onde:}$$

IVPF = Índice de variação do Patrimônio Financeiro do FAT



VP<sup>1</sup> = Valor do saldo do Patrimônio Financeiro, posição de 31 de dezembro do ano em análise.

VP<sup>2</sup> = Valor do saldo do Patrimônio Financeiro, posição de 31 de dezembro do ano anterior.

#### 2.4.1.2.4 – Responsável pela medição: CGFAT/SPOA/SE/MTE:

#### 2.4.1.2.5 – Resultado do indicador no exercício: 3,75%

Valores Nominais, em R\$ Mil

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EM 31DEZ2007	SALDO EM 31DEZ2008	SALDO EM 31DEZ2009	IVPF
Empréstimo ao BNDES (§1º do Art. 239 CF-88)	79.842.355,8	91.315.116,8	99.526.057,7	8,99
Depósitos Especiais (Lei nº 8.352/91)	49.271.772,5	45.680.219,3	41.144.606,2	-9,93
Aplicações Financeiras (BB Extramercado FAT)	9.975.335,6	17.453.703,3	19.603.217,6	12,32
Outros (¹)	261.975,6	287.482,7	258.856,2	-9,96
<b>Total</b>	<b>139.351.439,5</b>	<b>154.736.522,1</b>	<b>160.532.737,6</b>	<b>3,75</b>

(¹) Valores imobilizados e em caixa.

Fonte: MTE – SE/SPOA/CGFAT

A análise desse indicador demonstra que as movimentações financeiras do FAT, no exercício de 2009, possibilitaram um crescimento da ordem de 3,75 % do seu Patrimônio Financeiro, em relação ao saldo de 31 de dezembro de 2008, com eficácia na administração do Fundo.

#### 2.4.1.3 - Taxa de crescimento do Patrimônio Financeiro do FAT:

**2.4.1.3.1– Utilidade:** A Taxa de Crescimento do Patrimônio Financeiro é utilizada como indicador de **efetividade**, uma vez que possibilita demonstrar os impactos da gestão financeira do Fundo em relação às taxas de inflação no mesmo período, e é calculada pela diferença entre a variação do Patrimônio Financeiro do FAT e os principais índices de inflação do País.

#### 2.4.1.3.2 Tipo: efetividade

#### 2.4.1.3.3 Fórmula de cálculo:

$$TCRF = (IVPF - PInf), \text{ onde:}$$

TCRF = Taxa de crescimento do Patrimônio Financeiro do FAT

IVPF = Índice de variação do Patrimônio Financeiro do FAT

PInf = Principais indicadores de inflação (IGP-DI e IGP-M, da FGV, e INPC e IPCA, do IBGE)

#### 2.4.1.3.4 – Responsável pela medição: CGFAT/SPOA/SE/MTE

**2.4.1.3.5 – Resultado do indicador no exercício:** 2,19% em relação à média dos principais

indicadores.

ÍNDICES	Especificação		
	IVPF	Índices 2009 (PINF)	TCRF
Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI)	3,75 %	-0,44%	4,19%
Índice Geral dos Preços do Mercado (IGP-M)	3,75%	-1,71%	5,46%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC)	3,75%	4,11%	-0,36%
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA)	3,75%	4,31%	-0,56%
<b>Média</b>	<b>3,75%</b>	<b>1,56%</b>	<b>2,19%</b>

No exercício de 2009 as movimentações financeiras do Fundo evidenciaram a **efetividade** na sua administração financeira, uma vez que a taxa de crescimento do Patrimônio Financeiro do FAT ficou acima da média dos principais índices de inflação da economia brasileira, em 2,19%.

#### **2.4.2 - Indicadores utilizados para avaliar o desempenho dos programas**

Os programas desenvolvidos com recursos do FAT têm a avaliação de desempenho estruturada de maneira a observar os aspectos da gestão do Fundo.

Os indicadores utilizados para avaliar o desempenho dos programas desenvolvidos com recursos do FAT serão aqueles cadastrados no SIGPLAN ou apresentados pelas áreas gestoras responsáveis, conforme abaixo:

##### **2.4.2.1 - Programa 0099 – Integração das Políticas Públicas de Emprego, Trabalho e Renda**

###### **2.4.2.1.1 - IMO x CAGED - Brasil**

**2.4.2.1.1.1 – Utilidade:** Expressa a relação percentual entre os números do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED (como indicador do mercado de trabalho) e as variáveis da Intermediação de Mão de obra.

**2.4.2.1.1.2 – Tipo:** efetividade

**2.4.2.1.1.3 – Fórmula de cálculo:** nº de identificados/nº de inscritos; nº de vagas captadas/nº de trabalhadores admitidos; nº de trabalhadores colocados/nº trabalhadores admitidos.

**2.4.2.1.1.4 – Método de Aferição:** vários indicadores resultantes de relações percentuais entre trabalhadores que buscaram o SINE e os trabalhadores admitidos e dispensados registrados no CAGED.

**2.4.2.1.1.5 - Área responsável pelo cálculo/medição:** Coordenação do Sistema Nacional de Emprego – CSINE/CGER/DES/SPPE/MTE

**2.4.2.1.1.6 – Resultado do indicador no exercício de 2009:**

Intermediação de Mão de obra			CAGED*		Indicadores (%)			
Inscritos	Vagas	Colocados	Admitidos	Dispensados	I/D	V/A	C/A	C/V
6.274.405	2.737.546	1.076.248	16.187.640	15.192.530	41,3	16,9	6,4	39,3

Fonte: Infoger/CSINE/CGER/DES/SPPE/MTE; CAGED/MTE

\* Dados do CAGED referentes ao público- alvo do SINE.

No exercício de 2009, 41,3% dos trabalhadores dispensados se inscreveram no Sistema Nacional de Emprego - SINE. Destes, 16,9% foram colocados no mercado de trabalho. No exercício anterior esses índices ficaram em 39,5% e 17,1% respectivamente.

O SINE captou 2.737.546 vagas no mercado de trabalho, com Taxa de captação de vagas de 16,9% (V/A), próxima à meta de 14,0%, sendo que preencheu 6,4% das vagas disponibilizadas no mercado, com Taxa de Cobertura (C/A) próximas às metas do PPA de 7,0%, e preencheu 39,3% das vagas captadas, com Taxa de aproveitamento de vagas (C/V) ainda afastada da meta de 50,0% constante no PPA.

Pode-se observar que a cobertura da rede de atendimento do SINE foi de 41,3%, ou seja, de cada 100 trabalhadores dispensados do sistema produtivo, cerca de 41 procuraram o Sistema de Emprego para realizar a inscrição e concorrer a uma vaga no mercado de trabalho. Esse resultado foi um pouco maior que do exercício anterior, que foi de 40,0%.

#### **2.4.2.1.2– Taxa de Habilitação - Seguro-Desemprego**

**2.4.2.1.2.1 – Utilidade:** medir a qualidade do processo quanto ao percentual de trabalhadores que atendem os requisitos para habilitação ao Seguro-Desemprego

**2.4.2.1.2.2 – Tipo:** efetividade

**2.4.2.1.2.3 – Fórmula de cálculo:** relação entre o número de segurados pelo número de requerentes.

**2.4.2.1.2.4 - Responsável pelo cálculo/medição:** Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional– CGSAP/DES/SPPE/MTE

**2.4.2.1.2.5 – Resultado do indicador no exercício de 2009:**

<b>Taxa de Habilitação - Seguro-Desemprego</b>	<b>Índice</b>
<b>0217-Bolsa de Qualificação Profissional para Trabalhador com Contrato de Trabalho Suspenso</b>	<b>98,84%</b>
<b>0583-Pagamento do Seguro-Desemprego</b>	<b>98,08%</b>
<b>0653-Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Doméstico</b>	<b>95,89%</b>
<b>0585-Pagamento do Seguro-Desemprego ao Pescador Artesanal*</b>	<b>96,09%</b>
<b>0686-Pagamento do Seguro-Desemprego ao Trabalhador Resgatado de Condição Análoga à de Escravo*</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SAEG.net/MTE

\* As ações 0585 e 0686 estão relacionadas aos Programas 0104 – Recursos Pesqueiros Sustentáveis e 0107 – Erradicação do Trabalho Escravo, respectivamente.

**2.4.2.1.3 - Taxa de Cobertura – Seguro Desemprego.**

**2.4.2.1.3.1 - Utilidade** - medir a proporção de trabalhadores alcançados pelo benefício do Seguro-Desemprego formal em relação ao número dos desligados sem justa causa no mercado formal. Com este indicador, objetiva-se avaliar, dentre aqueles que perderam o emprego, quantos foram beneficiados pelo Seguro-Desemprego formal.

**2.4.2.1.3.2 – Tipo** - efetividade

**2.4.2.1.3.3 - Fórmula de cálculo:** relação do número de segurados do Programa Seguro-Desemprego Formal pelo número de demitidos sem justa causa.

**2.4.2.1.3.4 - Responsável pelo cálculo/medição:** Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional.

**2.4.2.1.3 5 – Resultado do indicador no exercício:** 80,06%

No exercício de 2009 foram beneficiários do Seguro-Desemprego 7.330.864 trabalhadores Formais celetistas, sendo 9.157.056 o número de dispensados sem justa causa, denotando que a taxa de cobertura desse benefício foi de 80,06%, superior à meta prevista no PPA de 62,77%, e ao resultado alcançado em 2008 de 74,25%. Denota-se que, mais que nos anos anteriores a 2009, mais trabalhadores necessitaram do auxílio do Seguro-Desemprego.

**2.4.2.1.4 – Taxa de cobertura - Abono Salarial**

**2.4.2.1.4.1 – Utilidade** - avaliar a efetividade no pagamento do Abono Salarial.

Esse indicador mede a efetividade da ação relacionada ao pagamento do Abono Salarial por meio da Taxa de Cobertura (relação entre o número de trabalhadores que recebem o Abono Salarial e o número de trabalhadores identificados com direito ao benefício).

**2.4.2.1.4.2 – Tipo** - efetividade

**2.4.2.1.4.3 - Fórmula de cálculo e método de medição:**

Taxa Cobertura do Abono Salarial = (Abonos pagos/Abonos identificados).

**2.4.2.1.4.4 - Responsável pelo cálculo/medição**

Coordenação-Geral do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e Identificação Profissional.

**2.4.2.1.4.5 – Resultado no exercício: 92,56%**

No exercício de 2009 foram beneficiados com pagamento do Abono Salarial 15.994.432 trabalhadores, sendo 17.279.181 o número de identificados como beneficiários, com taxa de cobertura de 92,56%, inferior à meta do PPA de 94,09%.

**2.4.2.2 – Programa 0101 – Qualificação Social e Profissional****2.4.2.2.1 Indicador: Carga horária média por pessoa qualificada**

**2.4.2.2.1.1 Utilidade:** subsidia a análise da qualidade pedagógica, permitindo verificar se os cursos contratados estão cumprindo a carga horária média de 200 horas na Ação de Qualificação Profissional e Social, conforme determinação do CODEFAT, prevista na Resolução nº. 575, de 28/04/2008.

**2.4.2.2.1.2 Tipo:** Efetividade

**2.4.2.2.1.3 Fórmula de cálculo:** somatório do produto da quantidade de educandos(as) concluintes (em todos os cursos) pela carga horária (geral e específica) pelo total de educandos(as) concluintes. Caso o resultado seja igual ou superior a 200h médias por educando, o PQSP garantiu a qualidade pedagógica das ações.

$$\text{CHM} = \Sigma(\text{Qtd Educ por ação} \times \text{Carga Horária}) / \text{Qtd Educ}$$

Sendo:

CHM = Carga Horária Média

Qtd Educ = quantidade de educandos(as) concluintes

*Responsável pela medição:* DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – SPMA.

**2.4.2.2.1.4 Método de aferição:** alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ.

**2.4.2.2.1.5 Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** MTE/SPPE/DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – SPMA.

**2.4.2.2.1.6 Resultado do indicador no exercício:** 198,86 horas.

No exercício de 2008 a carga horária média foi de 198,86 horas, superior à meta de 191,52 horas do PPA, e superior à média de 195,53 verificada em 2008. O resultado próximo há 200 horas é satisfatório para fins de aferição do resultado da qualidade pedagógica dos cursos.

**2.4.2.2.1.7 Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido nesse indicador:** o resultado para este indicador é mensurado tendo como base os convênios firmados em 2007 e 2008 com execução em 2009.

**2.4.2.2.2 Indicador: Integração de Políticas Públicas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, desenvolvimento e Inclusão Social.**

**2.4.2.2.2.1 Utilidade:** mede o somatório da participação relativa de trabalhadores(as) beneficiários do Plano Nacional de Qualificação - PNQ que foram beneficiários(as) de Políticas do Trabalho/SPE (Primeiro Emprego, Intermediação de Mão de obra, Economia Solidária e Microcrédito); ou de Inclusão Social/IS (Programa Fome Zero, Programa Bolsa-Família, Políticas Afirmativas de Gênero, Etnia, Deficiência, Agrícolas/Agrárias e/ou Desenvolvimento Territorial); e de Políticas de Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda/DGER (trabalhadores/as de setores exportadores, setores beneficiários de investimento estatal, de arranjos produtivos locais e/ou do turismo e artesanato).

**2.4.2.2.2.2 Tipo:** Eficiência.

**2.4.2.2.2.3 Fórmula de cálculo:** somatória da participação relativa dos qualificados no PNQ, que foram beneficiários(as) de Políticas do Trabalho/SPE, de Políticas de Inclusão Social/IS, e de Políticas de Desenvolvimento e Geração de Emprego e Renda/DGER, em relação ao total de beneficiários(as) do PNQ.

$$\text{INTPol} = \Sigma[\%SPE + \%IS + \%DGER]$$

Sendo:

**INTPol:** Integração de Políticas Públicas de Qualificação e de Trabalho, Inclusão Social e Desenvolvimento

**%SPE:** percentual de trabalhadores/as beneficiários do Plano Nacional de Qualificação/PNQ e de Políticas do Sistema Público de Emprego (Primeiro Emprego, Intermediação de Mão de obra, Economia Solidária e Microcrédito), com relação ao total de beneficiários do PNQ.

**%IS:** percentual de trabalhadores/as beneficiários do Plano Nacional de Qualificação/PNQ e de Políticas de Inclusão Social (Programa Fome Zero, do Programa Bolsa-Família e/ou Políticas Afirmativas de Gênero, Etnia, Deficiência, Agrícolas/Agrárias e/ou Desenvolvimento Territorial), com relação ao total de beneficiários do PNQ.

**%DGER:** percentual de trabalhadores/as beneficiários do Plano Nacional de Qualificação e de

Políticas de Desenvolvimento e Geração de Emprego (setores exportadores, setores beneficiários de investimento estatal, de arranjos produtivos locais e/ou do turismo e artesanato), com relação ao total de beneficiários do PNQ.

**2.4.2.2.2.4 Método de aferição:** alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ.

**2.4.2.2.2.5. Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – SPMA.

**2.4.2.2.2.6 Resultado do indicador no exercício:** 83,20%

No exercício de 2009 o indicador de Integração de Políticas Públicas de Qualificação às Políticas Públicas de Trabalho, desenvolvimento e Inclusão resultou em 83,20%, superior a meta de eficiência de adotada no PQSP, de 70,0%, e ao resultado alcançado em 2007 de 70,21%.

**2.4.2.2.2.7. Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** o resultado para este indicador é mensurado tendo como base os convênios firmados em 2007 e 2008 com execução em 2009.

**2.4.2.2.3 – Indicador: Cobertura relativa por grupo específico da população vulnerável (mulheres, não-branco/as, trabalhadores/as com escolaridade inferior ao ensino médio incompleto e jovem)**

**2.4.2.2.3.1 Utilidade:** mede a relação entre a participação relativa de membros do grupo no total de beneficiários do Programa de Qualificação Social e Profissional, com relação as suas respectivas participações relativas na PEA, dos seguintes grupos: i) negros, pardos e indígenas; ii) jovens; iii) mulheres; iv) baixa escolaridade.

**2.4.2.2.3.2 Tipo:** Eficiência.

**2.4.2.2.3.3 Fórmula de cálculo:** divisão entre a participação relativa de cada grupo no PNQ e sua respectiva participação relativa na PEA. Se a cobertura relativa de cada grupo específico for igual ou superior a 100, o PNQ será socialmente efetivo, pois expressará o maior acesso à qualificação social e profissional por parte das populações com maior dificuldade de acesso e permanência no mundo do trabalho.

<p><b><u>Negros, pardos e indígenas</u></b>  <b>CRpNPI = <math>\frac{(\%NPI\ PNQ)}{(\%NPI\ PEA)}</math></b></p>	<p><b><u>Jovens</u></b>  <b>CRpJuv = <math>\frac{(\%Juv\ PNQ)}{(\%Juv\ PEA)}</math></b></p>
<p><b><u>Mulheres</u></b>  <b>CRpMul = <math>\frac{(\%Mul\ PNQ)}{(\%Mul\ PEA)}</math></b></p>	<p><b><u>Baixa escolaridade</u></b>  <b>CRpBxEsc = <math>\frac{(\%BxEsc\ PNQ)}{(\%BxEsc\ PEA)}</math></b></p>

Sendo:

(%NPI PNQ) = Participação relativa de negros, pardos e indígenas no total de beneficiários do PNQ;

(%NPI PEA) = Participação relativa de negros, pardos e indígenas na PEA;

(%Mul PNQ) = Participação relativa de mulheres no total de beneficiários do PNQ;

(%Mul PEA) = Participação relativa de mulheres na PEA;

(%BxEsc PNQ) = Participação relativa de trabalhadores/as com baixa escolaridade (ensino médio incompleto) no total de beneficiários PNQ;

(%BxEsc PEA) = Participação relativa de trabalhadores/as com baixa escolaridade (ensino médio incompleto) na PEA;

(%Juv PNQ) = Participação relativa de jovens 16-24 anos no total de beneficiários PNQ;

(%Juv PEA) = Participação relativa de jovens 16-24 anos no total da PEA.

**2.4.2.2.3.4 Método de aferição:** alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego – SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ.

**2.4.2.2.3.5 Área responsável pelo cálculo e/ou medição:** DEQ, por meio do Sistema de Planejamento, Monitoramento e Avaliação – SPMA.

**2.4.2.2.3.6 Resultado do indicador no exercício:**

GRUPOS	Meta PPA	Realizado	Índice
			(%) Realizado
Mulheres	135,28	133,65	98,80%
Não Brancos (Negros, Pardos e Indígenas)	123,74	135,86	109,80%
Jovens (16 a 24 anos)	213,17	210,33	98,67%
Baixa escolaridade	89,20	86,87	97,39%

Os índices verificados em metas do PPA e realizados foram menores ao evidenciado no exercício de 2008 para os grupos de Mulheres, Jovens e Baixa Escolaridade (139,59; 216,93 e 88,16; respectivamente) e superior no grupo de Não Brancos, quando, em 2008, se obteve o índice de 128,54.

**2.4.2.2.3.7 Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador:** o resultado para este indicador é mensurado tendo como base os convênios firmados em 2007 e 2008 com execução em 2009.

**2.4.2.2.4 Indicador: Pessoas Qualificadas das Pessoas Atendidas pelo SPETR**

**2.4.2.2.4.1 Utilidade:** permite mensurar os impactos da atuação às diretrizes e ao objetivo do programa no que consiste à integração das políticas públicas de emprego.

**2.4.2.2.4.2 Tipo:** Efetividade.

**2.4.2.2.4.3 Fórmula de cálculo:** Número de pessoas qualificadas/número de pessoas inscritas nos postos de intermediação de mão de obra (SINs)

**2.4.2.2.4.4 Método de aferição:** alimentação do Sistema de Gestão das Ações de Emprego –



SIGAE pelas entidades conveniadas, mediante monitoramento da equipe técnica do DEQ e banco de dados dos postos do SINE.

#### **2.4.2.2.4.5 Área responsável pelo cálculo e/ou medição: DEQ.**

#### **2.4.2.2.4.6 Resultado do indicador no exercício: 1,42%**

**2.4.2.2.4.7 Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:** Os postos de intermediação de mão de obra recebem os trabalhadores que estão em busca de emprego. Como a demanda por emprego está acima da capacidade de qualificar o trabalhador, o resultado alcançado ficou abaixo dos 6% esperado. Objetivando elevar o indicador, busca-se parcerias para ampliar o número de trabalhadores qualificados.

### **3. INFORMAÇÕES SOBRE COMPOSIÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

A partir de maio de 2009, como resultado do concurso público realizado em 2008, o MTE substituiu os trabalhadores terceirizados por servidores efetivos.

Até meados de 2008 a CGFAT contava com trinta e quatro colaboradores. Nos últimos dezoito meses a Coordenação-Geral passou por severas mudanças em seu contingente de pessoal, especialmente a partir do segundo semestre de 2009. Dos trinta e quatro colaboradores, dezenove desligaram-se da Coordenação-Geral, sendo quatorze deles dispensados (por serem terceirizados); três servidores para assumirem novas funções; e dois servidores por aposentadoria.

Até o momento, nove postos de trabalho foram preenchidos, seis egressos de concurso público (quatro agentes administrativos e dois administradores), contudo, sem experiência na área de administração orçamentária e financeira; um cedido pelo BNDES; e dois terceirizados.

Os novos servidores estão sendo treinados para, primeiramente, auxiliar no controle financeiro dos recursos do Fundo, e, se as atividades permitirem, também desenvolverão trabalhos de supervisão das aplicações financeiras do FAT.

Atualmente a CGFAT dispõe de uma equipe composta por vinte e quatro colaboradores, insuficiente, em número e em capacidade técnica, para atendimento de todas suas atribuições.

Dos colaboradores, dezesseis são servidores com vínculo (o Coordenador-Geral – Analista de Finanças da STN/MF; dois administradores e uma contadora (em processo de aposentadoria); um técnico em contabilidade, nove agentes administrativos; um agente de portaria e um Auxiliar de Serviços Gerais); e um servidor sem vínculo (DAS 101.2), além de três servidores cedidos pelo Banco do Brasil, um cedido pelo BNDES, e um cedido pelo

BASA, e, mais recentemente, também passaram a integrar a equipe dois funcionários de empresa terceirizada, que atuam na função de atendente.

#### 4. RECONHECIMENTO DE PASSIVOS

Não Houve.

#### 5. RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Apresentamos abaixo os valores relativos aos Restos a Pagar – Processados e Não Processados – dos exercícios de 2007 a 2009, registrados no SIAFI.

<b>Restos a Pagar Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>
2009	-			
2008	1.976.755,86	29.368,73	1.941.465,53	5.921,60
2007	1.521,36	121,85	-	1.399,51
<b>Restos a Pagar Não Processados</b>				
<b>Ano de Inscrição</b>	<b>Inscritos</b>	<b>Cancelados</b>	<b>Pagos</b>	<b>A Pagar</b>
2009	534.881.099,69			
2008	594.453.891,84	4.563.684,19	553.039.383,00	36.850.824,65
2007	4.090.535,77	59.669,28	657.900,00	3.372.966,49

Fonte: SIAFI

#### 6. DEMONSTRATIVOS DE TRANSFERÊNCIAS

Parte integrante do Relatório de cada Unidade Jurisdicionada. No caso da SPPE, apresentado no item 5.2 – Transferências no Âmbito da UG 380908 – SPPE/FAT, do Relatório de Gestão da SPPE/MTE do exercício de 2009.

#### 7. PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADA

Não se aplica.

#### 8. FLUXO FINANCEIRO DE PROJETOS – RECURSOS EXTERNOS

Não Houve.

#### 9. INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIA TRIBUTÁRIA

Não Houve.

#### 10. AVALIAÇÃO DO IMPACTO SÓCIO-ECONÔMICO DAS OPERAÇÕES DE FUNDOS

Não houve avaliação do impacto sócio-econômico das operações de fundos.

**11. PROVIDÊNCIAS ÀS DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DO TCU**

Recomendações registradas no Relatório de Auditoria Anual de Contas nº 224662, da Secretaria Federal de Controle – SFC/CGU/PR e às determinações constantes dos Acórdãos nº 3213/2008 e nº 3054/2009.

<b>Item a.</b>
<p>“Quanto à segregação das contas de depósitos especiais do FAT nas instituições financeiras (item 4.1.1.1 do Relatório Anual de Contas 224662)”:</p>
<p><b>a1.</b> “apresentar cronograma definitivo das instituições financeiras para implementação da segregação das contas dos depósitos especiais”;</p>
<p><b>Informação/Documentação:</b></p> <p>As Instituições Financeiras que operam programas de geração de trabalho emprego e renda aprovados pelo CODEFAT segregaram as aplicações dos depósitos especiais do FAT em suas contabilidades, evidenciando esses recursos em seus Balanços Patrimoniais.</p>
<p><b>a2.</b> “encaminhar análises conclusivas da CGFAT sobre as informações relativas aos depósitos especiais apresentadas pelas instituições financeiras até o momento, destacando possíveis divergências entre relatórios de aplicação dos depósitos especiais do FAT e os saldos contábeis e financeiros e as providências adotadas para regularização das impropriedades”;</p>
<p><b>Informação/Documentação:</b></p> <p><b>1.</b> Entre os exercícios de 2003 a 2008 os recursos do FAT foram segregados nas contas do BNDES, BASA, BNB e FINEP. Os Demonstrativos financeiros e contábeis relativos ao exercício de 2009 encontram-se em análise.</p> <p><b>2.</b> O Banco do Brasil, entre os meses de outubro/2009 e abril/2010, enviou os Demonstrativos das Aplicações do FAT e os Pareceres de Auditoria Interna dos exercícios de 2003 a 2008.</p> <p><b>3.</b> Após análise da documentação encaminhada, com manifestação favorável da Auditoria Interna do Banco, e consideração dos normativos da Segregação de Contas do FAT, a fim de evidenciar que os valores registrados nos extratos financeiros dos depósitos especiais foram segregados na contabilidade do Banco, por meio do Ofício nº 051/2010 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 06/04/2010, a CGFAT solicitou ao Banco do Brasil, enviar complementarmente, os seguintes documentos e informações:</p> <p><b>a)</b> Demonstrativos mensais da Conciliação dos Saldos Financeiro e Contábil do FAT e suas Notas Explicativas dos exercícios de 2003 a 2009;</p> <p><b>b)</b> Extratos Mensais das contas nº 36490.1611-9 FAT – RECURSOS DISPONÍVEIS – ENCARGOS A CAPITALIZAR e nº 36490.1612-7 FAT – RECURSOS APLICADOS - ENCARGOS A CAPITALIZAR, dos exercícios de 2003 a 2009, para evidenciar a provisão de remunerações SELIC e TJLP dos programas e linhas de</p>

crédito especiais executadas pelo Banco do Brasil com recursos do FAT; e

c) Apresentar os motivos pelos quais o Banco do Brasil, em um determinado mês, efetua em sua contabilidade provisão das remunerações dos depósitos especiais do FAT sem apropriá-las nas contas de cada Termo de Alocação – TADE do mês de competência, realizando-as somente no mês subsequente.

**4.** Reiterou ainda, solicitação contida no Ofício CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 033/2010, de 03/03/2010, para que o Banco envie o Parecer de Auditoria Independente dos exercícios de 2003 a 2008.

**5.** Por meio dos Ofícios DIGOV/GENEF/DIFUP – 2010/8591 e 2010/10992, de 14/04/2010 e 10/05/2010, o Banco do Brasil encaminhou a documentação complementar, restando enviar os Demonstrativos mensais da Conciliação dos Saldo Financeiro e Contábil do FAT e suas Notas Explicativas e os Extratos Mensais contas de provisão nº 36490.1611-9 e nº 36490.1612-7, relativas ao exercício de 2009.

**6.** Quanto à Segregação de Contas dos recursos do FAT alocados na CAIXA, desde o exercício de 2004 essa Instituição tem enviado à CGFAT os DAF e RADE dos exercícios de 2003 a 2008. Entretanto, esses demonstrativos foram apresentados com divergências de valores em relação aos extratos dos depósitos especiais encaminhados, havendo divergências entre os registros financeiros e contábeis.

**7.** Na mesma observação, a Auditoria Interna da CAIXA emitiu Pareceres com recomendações de ajustes dos registros contábeis e financeiros, apontando divergências entre os sistemas operacional, contábil e financeiro da Instituição (SIPI e SIACI), recomendando ajustes de valores entre os Relatórios (RADE) e os Extratos Financeiros.

**8.** Em atendimento às solicitações da CGFAT, mediante o Ofício 187/2010/SUPUJ/SUREB/SUHAB/SUCON/SUAFI/SUPSO de 19/02/2010, a CAIXA retificou os Demonstrativos da Movimentação de Recursos do FAT, Capítulo 2 dos RADE dos exercícios de 2003 a 2006; justificou as divergências entre os RADE e os extratos financeiros dos depósitos especiais dos exercícios de 2005 a 2007; e informou sobre os procedimentos adotados pela CAIXA em relação às recomendações de sua Auditoria Interna.

**9.** Iniciada a análise dos Demonstrativos, a CGFAT identificou que os DAF e suas Notas Explicativas, bem como os Balancetes mensais dos exercícios de 2003 a 2008 encontram-se em consonância com os extratos financeiros, estando em análise os demais demonstrativos e relatórios.

**10.** No momento, para complementar os documentos necessários à verificação da Segregação de Contas dos recursos do FAT na CAIXA, a CGFAT aguarda resposta ao Ofício nº 041/2010 – CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 12/03/2010, no qual solicita à CAIXA enviar:

a) Pareceres de Auditoria Interna dos exercícios de 2003 a 2008, nos quais os auditores devem emitir Parecer, para cada exercício, concluindo que a CAIXA teve boa e regular aplicação dos recursos do FAT, no tocante aos controles internos, e que

os procedimentos adotados pela instituição na gestão dos recursos oriundos dos depósitos especiais do FAT estão em consonância com as determinações consignadas nas Resoluções/CODEFAT e nos Planos de Trabalho e TADE aprovados pela Secretaria Executiva do CODEFAT;

**b)** Manifestação da Auditoria Interna quanto ao atendimento das recomendações apontadas nos Pareceres de Auditoria dos exercícios de 2003 a 2008;

**c)** Parecer de Auditoria Independente do exercício de 2008, no qual os auditores darão conformidade às informações financeiras e contábeis dos DAF e dos RADE; e

**d)** Os RADE e os DAF, mensais e anuais, os Pareceres de Auditoria Interna e Independente, bem como os Balancetes Mensais do exercício de 2009.

**11.** Por meio do Ofício nº 0478/2010/SUPSO, de 05/05/2010, a CAIXA enviou manifestações das Auditorias Interna e Independente, as quais ratificaram as divergências de dados existentes entre os Sistemas operacionais, contábeis e financeiros.

**12.** A Auditoria Interna informou que, no segundo semestre deste ano, fará um “Plano de Ação” exclusivo na CAIXA, buscando acompanhar e regularizar as ocorrências verificadas no processo de Segregação de Contas do FAT.

**13.** Diante do exposto, reconhecendo que o Banco do Brasil e a CAIXA têm apresentado novos dados e informações mais consistentes do processo de Segregação de Contas dos recursos do FAT, informamos que a CGFAT continua envidando esforços para análise dos documentos enviados, e ainda aguarda resposta às suas solicitações para conclusão dos trabalhos que evidenciam a adequada segregação dos recursos do FAT naquelas instituições.

#### **Item b.**

“No que tange ao atendimento à Lei 9.872/99, em especial à diferença de remuneração dos depósitos especiais TJLP e SELIC (item 4.1.1.2 do Relatório Anual de Contas 224662 e Acórdão 3054/2009 – TCU – Plenário):

**b1.** “apresentar as planilhas financeiras de cálculo das diferenças de remuneração TJLP e SELIC, extratos financeiros ajustados, evidenciando as novas remunerações e as diferenças apuradas, e os relatórios gerenciais de movimentação financeira dos depósitos especiais do FAT, que foram emitidos pelo BNDES, para atendimento do item 9.3 do Acórdão 3054/2009 – TCU – Plenário”;

#### **Informação/Documentação:**

Mediante as Cartas AF/DEREI nº 23/10 e nº 35/10, de 19/04/2010 e 05/05/2010, respectivamente, o BNDES encaminhou as planilhas de recálculo das diferenças de remunerações entre SELIC e TJLP, calculados entre os exercícios de 2005 e 2010, de alguns Depósitos Especiais do FAT, de acordo com o novo cronograma apresentado pelo Banco, que aponta que os recálculos serão concluídos até 31/03/2011.

As planilhas financeiras enviadas estão em fase final de análise. Após validação, os

valores serão apropriados pelo BNDES e as importâncias devidas serão recolhidas ao FAT.

**b2.** “encaminhar parecer conclusivo da CGFAT quanto à adequação dos cálculos realizados pelo BNDES constantes do item anterior”:

**Informação/Documentação:**

1. Em resposta aos Ofícios CGFAT/SPOA/SE/MTE nº 109/2009 e nº 127/2009, de 23/06/2009 e 24/07/2009, respectivamente, o BNDES, por meio da Carta AF/DEREI nº 108/09, de 09/10/2009, apresentou o cronograma para envio das planilhas financeiras de recálculo das diferenças de remuneração entre SELIC e TJLP, que contempla todos os programas executados dos Depósitos Especiais do FAT.
2. Em 05/03/2010 e 22/03/2010, por meio das Cartas AF/DEREI nº 18/10 e nº 20/10, o BNDES encaminhou as planilhas de recálculo das diferenças de remunerações entre SELIC e TJLP, referente ao período em que dos Depósitos Especiais do FAT ficaram em poder dos agentes financeiros do Banco, solicitando à CGFAT validação dos cálculos para proceder ao recolhimento dos valores apurados.
3. Por meio do Ofício nº 048/010 - CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 31/03/2010, a CGFAT informou ao BNDES que acata a metodologia adotada pelo Banco para apuração das diferenças de remunerações SELIC e TJLP dos Depósitos Especiais do FAT a serem apropriados nos extratos financeiros.
4. Porém, quanto à solicitação de validação cálculos contidos nas planilhas enviadas, a CGFAT informou que, no período sob análise, os valores de “desembolsos” (repases aos agentes financeiros) apresentados nos demonstrativos financeiros, base de cálculo determinante para os ajustes das remunerações SELIC e TJLP, não guardam consonância com os valores de “desembolsos” informados pelo BNDES nos extratos financeiros encaminhados mensalmente ao MTE, o que determinou diferenças entre os valores informados e os apurados pela CGFAT.
5. Assim, foi solicitado ao BNDES que proceda aos devidos ajustes nos lançamentos dos desembolsos de cada programa ou linha de crédito especial do FAT, seja por ajustes nos extratos financeiros enviados ou nas planilhas de cálculos encaminhadas, e, encaminhe à CGFAT os cálculos de base da apuração das diferenças de remunerações, para posterior validação e recolhimento dos valores devidos ao FAT.
6. Ratificou-se que o recálculo das remunerações para apuração da dívida relativa à ocorrência de remuneração dos recursos dos Depósitos Especiais do FAT pela TJLP antes de efetivamente liberados aos beneficiários dos financiamentos, ocorrerá a partir de 25/02/1995, data da publicação da Lei nº 8.999/1995. Logo, o Banco deve apurar a dívida desde o momento da exigência legal de remunerar pela SELIC os recursos do FAT disponíveis no BNDES e enviar os extratos financeiros que evidenciem o recálculo de remunerações dos Depósitos Especiais, por programa ou linha de crédito especial, para posterior recolhimento da

remuneração SELIC apurada.

7. Solicitou-se ainda que, o BNDES confirme o cronograma de envio das planilhas de cálculos dos extratos dos depósitos especiais a serem ajustados, para validação da CGFAT.

8. Mediante as Cartas AF/DEREI nº 23/10 e nº 35/10, de 19/04/2010 e 05/05/2010, respectivamente, o BNDES encaminhou as planilhas de recálculo das diferenças de remunerações entre SELIC e TJLP, calculados entre os exercícios de 2005 e 2010, de alguns Depósitos Especiais do FAT, de acordo com o novo cronograma apresentado pelo Banco, que aponta que os recálculos serão concluídos até 31/03/2011.

**b3.** “apresentar manifestação da CGFAT quanto à adequação das premissas adotadas pelo BNDES para realização dos cálculos da dívida proveniente da diferença de remuneração TJLP e SELIC, sobre os saldos dos depósitos especiais em poder das instituições financeiras parceiras do BNDES, quais sejam: i) os cálculos retroagirão até 23/11/1999, data da edição da Lei nº 9.782/99; ii) para o Programa FAT Exportar será considerado que os recursos permaneceram no agente financeiro 01 (um dia útil até ser efetivamente repassado ao beneficiário final, prazo máximo permitido pelas normas do BNDES; e iii) para os demais programas será considerado que os recursos permaneceram no agente financeiro 03 (três) dias úteis, prazo máximo permitido pelas normas do BNDES”;

**Informação/Documentação:**

Por meio do Ofício nº 048/010 - CGFAT/SPOA/SE/MTE, de 31/03/2010, a CGFAT informou ao BNDES que acata a metodologia adotada pelo Banco para apuração das diferenças de remunerações SELIC e TJLP dos Depósitos Especiais do FAT a serem apropriados nos extratos financeiros.

Nesse mesmo expediente, a CGFAT destacou que o recálculo das remunerações para apuração da dívida relativa à ocorrência de remuneração dos recursos dos Depósitos Especiais do FAT pela TJLP antes de efetivamente liberados aos beneficiários dos financiamentos, ocorrerá a partir de 25/02/1995, data da publicação da Lei nº 8.999/1995.

**b4.** “apresentar manifestação quanto à ausência, na metodologia adotada pelo BNDES para resolução do problema, tanto para os empréstimos pretéritos quanto para os futuros, da remuneração pela SELIC quando os recursos são amortizados pelos beneficiários finais e permanecem (ram) por um determinado período em poder das instituições financeiras até que sejam/fossem emprestados novamente”;

**Informação/Documentação:**

Por meio da Carta AF/DEREI nº 108/09, de 09/10/2009, o BNDES informou que “promoverá alteração em suas Disposições Aplicáveis aos Contratos, na parte que trata das operações realizadas via agentes financeiros, de modo que as beneficiárias finais recebam no mesmo dia (D + 0) os recursos que são transferidos pelo Banco aos agentes”.

**Item c.**

“No que se refere à taxa de administração do FUNPROGER devida ao Banco do Brasil (item 4.2.1.1 do Relatório Anual de Contas 224662)”;

**c1.** “encaminhar os resultados finais das negociações com o Banco do Brasil quanto à remuneração do FUNPROGER, à título de taxa de administração do Fundo;”

**Informação/Documentação:**

1. Durante o exercício de 2009 a CFGAT passou por severas mudanças em seu contingente de pessoal. Desde o início do processo de substituição de terceirizados a Coordenação-Geral perdeu parte de sua mão de obra, chegando ao final de julho de 2009 ao desligamento de 19 colaboradores de um total de 34. Até o momento, nove postos de trabalho foram preenchidos, seis egressos de concurso público (quatro agentes administrativos e dois administradores), contudo, sem experiência na área de administração orçamentária e financeira; um cedido pelo BNDES; e dois terceirizados, para trabalhar como atendentes.
2. O fato da restrição do contingente de pessoal levou a gestão da CGFAT a priorizar os trabalhos na administração das receitas, despesas e aplicações do FAT, e ao atendimento quanto à administração financeira e orçamentária do Fundo e às solicitações do CODEFAT e dos Órgãos de Controle.
3. Entretanto, quanto à renegociação da taxa de administração do FUNPROGER, ainda não foi possível concluir os trabalhos, haja vista a necessidade da realização de estudos aprofundados para identificar a taxa de administração adequada ao Fundo de Aval que, s.m.j, não guarda similaridade com nenhum outro fundo de aval conhecido.
4. O Banco do Brasil apresentou um estudo técnico sugerindo a manutenção da taxa de administração do FUNPROGER de 12,09% sobre a Comissão de Concessão de Aval (CCA). Tal indicação pareceu-nos inadequada, haja vista que, nos cálculos da proposta de manutenção da taxa, o Banco considerou taxa de lucratividade na gestão do Fundo.
5. O MTE, argumentando ser o FUNPROGER um instrumento facilitador para que o Banco do Brasil tenha seus lucros aumentados pela intermediação financeira quando da contratação de operações de crédito com recursos do FAT, solicitou o recálculo da taxa de administração.
6. Em resposta, por meio do Ofício Digov/Gefep/Dinef – 2008/80113, de 29/04/2008, cópia anexa, o Banco do Brasil, alegando não ser possível reduzir imediatamente os parâmetros de cálculos da taxa de administração do FUNPROGER, em especial o índice de eficiência de 45,5% estabelecido pelo Conselho de Administração para 2008, indicou que a taxa de administração deveria ser aumentada para 13,13% da CCA.
7. Contudo, com algumas considerações, propôs que a taxa passasse a ser calculada sobre o Patrimônio Líquido do Fundo, definindo em 3,77%, que equivaleria a 12,09% sobre a



receita de CCA projetada para 2008.

**Item d.**

“Em relação ao controle da arrecadação da contribuição sindical (item 4.2.2.1 do Relatório Anual de Contas 224662)”:

**d1.** “encaminhar as conclusões dos estudos do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria 1001, de 04/12/2008, bem como as providências adotadas pela CGFAT para levar efeito às proposições do grupo”;

**d2.** “informar quais os procedimentos da CGFAT de acompanhamento das receitas de contribuições sindicais, em especial os que garantam que todas as entidades realizem recolhimentos nos valores corretos e que os recursos que ingressam na “Conta Especial Emprego e Salário” são os realmente devidos ao FAT”;

**d3.** “informar as demais providências e mecanismos adotados para atendimento do Acórdão 3213/2008 – TCU – 1ª. Câmara”;

**Item e.**

“Encaminhar as demais informações e documentos necessários à elucidação das questões anteriormente citadas; e

**Item f.**

“Indicar o nome de um interlocutor para tratar das questões acima, informando nome, telefone e e-mail”.

**Informação/Documentação (itens: “d1”, “d2”, “d3”, “e” e “f”):**

**1.** O Tribunal de Contas da União – TCU, ao apreciar o processo de Prestação de Contas – TC 016.381/2006-5, proferiu o Acórdão nº 3213/2008 – TCU – 1ª Câmara, no qual foi determinado ao MTE/CODEFAT que *“defina competência, no âmbito do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, para controle de arrecadação das contribuições sindicais urbanas e rurais, visando ao efetivo acompanhamento das receitas do Fundo de Amparo ao Trabalhador provenientes das contribuições sindicais; e implemente mecanismo eficiente de controle sobre a arrecadação das referidas contribuições sindicais”*.

**2.** A fim de dar cumprimento à determinação do TCU, proferida no Acórdão nº 3213/2008, por meio da Portaria nº 1.001 de 4 de dezembro de 2008, no âmbito do MTE, foi instituído o Grupo de Trabalho – GT composto por um representante de cada um dos seguintes unidades: Secretaria Executiva do MTE - SE, Secretaria de Políticas Públicas de Emprego - SPPE, Secretaria de Relações do Trabalho - SRT, Secretaria de Inspeção do Trabalho - SIT e da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA.

**3.** Com a finalidade de apresentar proposta para definição de competências e responsabilidades relativas ao controle das arrecadações de contribuições sindicais urbanas e

rurais e propor mecanismo de controle sobre a arrecadação da contribuição sindical, os integrantes do GT foram nomeados por meio da Portaria – MTE nº 42, de 22 de janeiro de 2009, sendo que os trabalhos do Grupo tiveram início com a primeira reunião ocorrida em 27/01/2009.

4. Como resultado do GT, foi apresentado ao Gabinete do Senhor Ministro do Trabalho e Emprego proposta de Projeto de Lei que visa aprimorar o controle da arrecadação das contribuições sindicais urbanas e rurais, e proposta de Portaria do MTE que define competências, às unidades do Ministério do Trabalho e Emprego, para o controle da arrecadação dessas contribuições.

5. Pela legislação em vigor, a CAIXA é o órgão arrecadador da Contribuição Sindical Urbana e, como agente centralizador da arrecadação faz a distribuição dos recursos entre as entidades beneficiadas, de acordo com os art. 589 a 591 da CLT.

6. Pelo Regimento Interno do MTE, aprovado pela Portaria nº 483/2004, à CGFAT apenas compete “controlar a movimentação da Conta Especial Emprego e Salário – CEES...”. Essa Conta, em nome do MTE na CAIXA, recebe os depósitos da cota-parte da Contribuição Sindical Urbana, de acordo com o estabelecido nos art. 589 a 591 da CLT (Decreto Lei nº 5.452/1964).

## **12. INFORMAÇÕES AO CONTROLE INTERNO- art. 7º da IN/TCU nº 55/2007**

Não há informações relativas aos atos de admissão e desligamento, bem como aos atos de concessão de aposentadoria, reforma e pensão.

## **13. DECLARAÇÃO DA ÁREA RESPONSÁVEL - art. 19 da Lei nº 11.768/2008**

Não se aplica ao FAT.

## **14. ANEXOS**

Demonstrações Contábeis do FAT – exercício de 2009.

Anexo do Item 14 do Relatório de  
Gestão do FAT – exercício 2009



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 04/02/2010	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	37.591.684.169,00	37.591.684.169,00	10.683.266.200,66	26.908.417.968,34	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	37.631.152.296,00	41.240.736.312,00	37.365.022.349,45	3.875.713.962,55
RECEITAS DE CONTRIBUICAO	26.860.466.524,00	26.860.466.524,00	314.624.435,74	26.545.842.088,26	DESPESAS CORRENTES	25.235.120.843,00	28.859.908.074,00	27.710.177.164,30	1.149.730.909,70
RECEITAS PATRIMONIAIS	4.921.127.380,00	4.921.127.380,00	4.976.959.792,37	-55.832.412,37	OUTRAS DESPESAS CORREN	25.235.120.843,00	28.859.908.074,00	27.710.177.164,30	1.149.730.909,70
RECEITAS DE SERVICOS	5.036.669.428,00	5.036.669.428,00	5.107.538.115,17	-70.868.687,17	DESPESAS DE CAPITAL	12.396.031.453,00	12.380.828.238,00	9.654.845.185,15	2.725.983.052,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	773.420.837,00	773.420.837,00	284.143.857,38	489.276.979,62	INVESTIMENTOS	58.455.270,00	43.252.055,00	28.720.094,25	14.531.960,75
					INVERSOES FINANCEIRAS	10.817.728.250,00	10.817.728.250,00	9.626.125.090,90	1.191.603.159,10
					RESERVA DE CONTINGENCIA	1.519.847.933,00	1.519.847.933,00	0,00	1.519.847.933,00
SUBTOTAL I	37.591.684.169,00	37.591.684.169,00	10.683.266.200,66	26.908.417.968,34	SUBTOTAL I	37.631.152.296,00	41.240.736.312,00	37.365.022.349,45	3.875.713.962,55



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 04/02/2010	PAGINA 2

TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
MOVIMENTACAO FINANCEIRA REPASSE	27.294.021.992,00	27.290.672.769,95	44.385.146.857,36	-17.094.474.087,41	MOVIMENTACAO DE CREDITO				
					CREDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	-3.349.222,05	21.164,42	-3.370.386,47
					DESPESAS CORRENTES	0,00	-3.249.222,05	21.164,42	-3.270.386,47
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	-3.249.222,05	21.164,42	-3.270.386,47
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	-100.000,00	0,00	-100.000,00
					INVESTIMENTOS	0,00	-100.000,00	0,00	-100.000,00
SUBTOTAL II	27.294.021.992,00	27.290.672.769,95	44.385.146.857,36	-17.094.474.087,41	SUBTOTAL II	0,00	-3.349.222,05	21.164,42	-3.370.386,47
SUPERAVIT FIN EX. ANTERIOR	0,00	612.295.800,00	0,00	612.295.800,00					
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	-27.240.221.851,00	-27.240.221.851,00	-316.071.348,01	-26.924.150.502,99					
TOTAL	37.645.484.310,00	38.254.430.887,95	54.752.341.710,01	-16.497.910.822,06	TOTAL	37.631.152.296,00	41.237.387.089,95	37.365.043.513,87	3.872.343.576,08
DEFICIT TOTAL					SUPERAVIT TOTAL	0,00	0,00	17.387.298.196,14	-17.387.298.196,14
TOTAL GERAL	37.645.484.310,00	38.254.430.887,95	54.752.341.710,01	-16.497.910.822,06	TOTAL GERAL	37.631.152.296,00	41.237.387.089,95	54.752.341.710,01	-13.514.954.620,06



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 04/02/2010	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ATIVO FINANCEIRO	62.091.131.006,72	84.237.829.570,62	PASSIVO FINANCEIRO	2.935.126.894,78	42.464.234.113,80
DISPONIVEL	19.603.217.564,46	17.453.703.277,16	DEPOSITOS	196,90	476,90
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	19.603.217.564,46	17.453.703.277,16	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	196,90	476,90
CREDITOS EM CIRCULACAO	41.344.263.402,03	45.899.540.485,42	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	677.442.637,57	664.991.628,31
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	59.623.469,01	105.666.943,63	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.007.062,32	1.964.934,71
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	137.033.704,53	113.654.319,46	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	4.914.439,41	1.961.561,70
DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT	41.147.606.228,49	45.680.219.222,33	FORNECEDORES - DE EXERC.ANTERIORES	89.459,41	1.247,16
BANCO DO BRASIL S/A	12.759.315.226,25	15.009.697.974,18	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	112,57
BANCO DO NORDESTE S/A	395.252.602,65	444.426.645,32	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	3.163,50	2.013,28
BANCO NACIONAL DO DESENV ECONOMICO E SOC	22.970.880.214,12	24.933.771.281,58	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	575.022.383,62	598.544.427,61
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	3.880.478.177,55	4.267.167.661,11	A LIQUIDAR	575.022.383,62	598.544.427,61
FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FIN	1.110.726.504,16	996.352.952,01	VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	35.176,59	26.384,39
BANCO DA AMAZONIA	30.953.503,76	28.802.708,13	RECURSOS ESPECIAIS A LIB.P/TRANSFERENCIA	11.280,98	11.280,98
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	1.143.650.040,23	20.884.585.808,04	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	97.366.325,46	64.444.600,62
VALORES DIFERIDOS	1.143.650.040,23	20.884.585.808,04	OUTRAS OBRIGACOES A PAGAR	408,60	0,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	99.966.645.701,41	91.660.573.255,71	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.257.684.060,31	41.799.242.008,59
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	2.963.147.958,50	2.676.656.573,88	VALORES DIFERIDOS	2.257.684.060,31	41.799.242.008,59
CREDITOS EM CIRCULACAO	2.960.057.893,64	2.672.756.536,51	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-672.388.709,08	-662.989.028,23
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-137.033.704,53	-113.654.319,46	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-672.388.709,08	-662.989.028,23
DIVERSOS RESPONSAVEIS	257.721.328,57	272.568.458,84	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-97.366.325,46	-64.444.600,62
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	2.722.622.411,46	2.513.745.510,15	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-97.366.325,46	-64.444.600,62
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	116.747.583,11	96.862,79	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-575.022.383,62	-598.544.427,61
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	24,19	24,19	PASSIVO REAL	2.262.738.185,70	41.801.245.085,57
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	3.090.064,86	3.900.037,37	PATRIMONIO LIQUIDO	159.795.038.522,43	134.097.157.740,76
ESTOQUES	3.090.064,86	3.900.037,37	PATRIMONIO/CAPITAL	159.795.028.194,48	134.097.147.412,81
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	96.803.435.243,57	88.801.371.270,62	PATRIMONIO	159.795.028.194,48	134.097.147.412,81
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	96.803.435.243,57	88.801.371.270,62	RESERVAS	8.018,51	8.018,51
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	96.803.435.243,57	88.801.371.270,62	LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	2.309,44	2.309,44
PERMANENTE	200.062.499,34	182.545.411,21	RESULTADO DO PERIODO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	13.117,69	13.117,69	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	162.057.776.708,13	175.898.402.826,33
OUTROS INVESTIMENTOS	13.117,69	13.117,69	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-162.057.776.708,13	-175.898.402.826,33
IMOBILIZADO	199.332.691,14	181.815.603,01			
BENS MOVEIS E IMOVEIS	199.332.691,14	181.815.603,01			
INTANGIVEL	716.690,51	716.690,51			
ATIVO REAL	162.057.776.708,13	175.898.402.826,33			
ATIVO COMPENSADO	54.757.482.568,21	45.110.234.392,76	PASSIVO COMPENSADO	54.757.482.568,21	45.110.234.392,76
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	54.757.482.568,21	45.110.234.392,76	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	54.757.482.568,21	45.110.234.392,76
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	48.619.477.468,52	39.337.038.763,84	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	48.619.477.468,52	39.337.038.763,84
GARANTIAS DE VALORES	136.785,89	32.478,48	VALORES EM GARANTIA	136.785,89	32.478,48
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	2.511.979.313,70	4.111.677.396,55	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	2.511.979.313,70	4.111.677.396,55
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	893.264.630,36	845.702.889,09	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	893.264.630,36	845.702.889,09
OUTRAS COMPENSACOES	2.732.624.369,74	815.782.864,80	COMPENSACOES DIVERSAS	2.732.624.369,74	815.782.864,80



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 04/02/2010	PAGINA 2

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ATIVO	216.815.259.276,34	221.008.637.219,09	PASSIVO	216.815.259.276,34	221.008.637.219,09



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 04/02/2010	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
ORCAMENTARIAS	123.142.063.562,48	93.756.513.037,97	ORCAMENTARIAS	95.246.528.108,16	104.087.606.921,57
RECEITAS CORRENTES	10.707.732.279,56	10.052.363.757,46	DESPESAS CORRENTES	27.710.198.328,72	21.379.864.880,46
RECEITA DE CONTRIBUICOES	314.624.792,13	299.397.521,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.706.572.090,07	21.377.004.955,42
RECEITA PATRIMONIAL	4.976.959.792,37	4.928.364.419,38	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	3.626.238,65	2.859.925,04
RECEITA DE SERVICOS	5.107.538.163,97	4.466.404.156,64	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.626.238,65	2.859.925,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.608.686,89	358.197.659,63	DESPESAS DE CAPITAL	9.654.845.185,15	9.547.166.882,99
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	844,20	0,00	INVESTIMENTOS	28.720.094,25	32.544.019,35
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	844,20	0,00	INVERSOES FINANCEIRAS	9.626.125.090,90	9.514.622.863,64
DEDUCOES DA RECEITA	-24.466.078,90	-44.522.903,85	INTERFERENCIAS PASSIVAS	57.881.001.384,98	73.160.213.265,36
INTERFERENCIAS ATIVAS	102.266.148.242,34	73.628.390.825,56	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	57.881.001.384,98	73.160.213.265,36
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	102.266.148.242,34	73.628.390.825,56	REPASSE CONCEDIDO	74.281.666,27	3.413.170,61
REPASSE RECEBIDO	24.658.806.343,16	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	34.664.510.743,10	9.991.952.836,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	34.664.510.743,10	9.991.952.836,00	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	20.884.524.915,30	21.365.605.250,16
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	41.799.181.115,85	42.751.852.181,52	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	2.257.684.060,31	41.799.242.008,59
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.143.650.040,23	20.884.585.808,04	MUTACOES PASSIVAS	483.209,31	361.892,76
MUTACOES ATIVAS	10.192.649.119,48	10.120.281.358,80	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	483.209,31	361.892,76
INCORPORACOES DE ATIVOS	9.657.768.019,79	9.525.827.466,96	LIQUIDACAO DE CREDITOS	483.209,31	361.892,76
AQUISICOES DE BENS	8.118.058,59	10.825.805,82	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	8.768.294.188,52	37.230.633.076,72
INCORPORACAO DE CREDITOS	9.649.649.961,20	9.515.001.661,14	INTERFERENCIAS PASSIVAS	685.708.846,49	29.210.216.902,56
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	534.881.099,69	594.453.891,84	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	3.959.146,91	1.095.975,50
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	6.570.639.515,87	62.816.386.607,09	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	365.643.872,72	28.909.018.417,63
INTERFERENCIAS ATIVAS	369.635.526,04	54.204.213.937,08	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	316.105.826,86	300.102.509,43
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.959.146,91	1.095.975,50	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	8.082.585.342,03	8.020.416.174,16
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	365.641.900,28	54.203.009.696,32	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	5.408.539.638,07	5.928.917.074,40
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	34.478,85	108.265,26	BAIXA DE BENS IMOVEIS	7.533,70	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	6.201.003.989,83	8.612.172.670,01	BAIXA DE BENS MOVEIS	14.088.601,91	12.986.003,20
INCORPORACOES DE ATIVOS	5.802.134.101,77	5.665.018.489,07	BAIXA DE DIREITOS	5.394.443.502,46	5.915.931.071,20
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	1.816.916,62	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	1.953.519.442,62	1.193.655.646,83
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	20.868.276,02	22.803.556,23	AJUSTES DE CREDITOS	1.953.519.442,62	1.193.655.646,83
INCORPORACAO DE DIREITOS	5.779.448.909,13	5.642.214.932,84	INCORPORACAO DE PASSIVOS	720.464.331,31	890.916.108,98
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	329.458.324,67	2.199.620.979,58	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	61.930,03	6.927.343,95
AJUSTES DE CREDITOS	329.458.324,67	2.199.620.979,58	AJUSTES FINANCEIROS	61.930,03	6.829.108,95
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	69.350.670,65	740.724.748,02	AJUSTES NAO FINANCEIROS	0,00	98.235,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	60.892,74	6.808.453,34	RESULTADO PATRIMONIAL	25.697.880.781,67	15.254.659.646,77
AJUSTES FINANCEIROS	60.892,74	6.808.453,34	SUPERAVIT	25.697.880.781,67	15.254.659.646,77
DEFICIT					
VARIACOES ATIVAS	129.712.703.078,35	156.572.899.645,06	VARIACOES PASSIVAS	129.712.703.078,35	156.572.899.645,06





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 04/02/2010	PAGINA 1

TITULOS	2009	2008
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	10.707.732.279,56	10.052.363.757,46
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	10.707.732.279,56	10.052.363.757,46
DEDUCOES DA RECEITA	-24.466.078,90	-44.522.903,85
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	10.683.266.200,66	10.007.840.853,61
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	27.710.198.328,72	21.379.864.880,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.710.198.328,72	21.379.864.880,46
DESPESAS DE CAPITAL	9.654.845.185,15	9.547.166.882,99
INVESTIMENTOS	28.720.094,25	32.544.019,35
INVERSOES FINANCEIRAS	9.626.125.090,90	9.514.622.863,64
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	37.365.043.513,87	30.927.031.763,45
RESULTADO ORCAMENTARIO	-26.681.777.313,21	-20.874.668.005,99
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	102.266.148.242,34	73.628.390.825,56
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	102.266.148.242,34	73.628.390.825,56
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	10.192.649.119,48	10.120.281.358,80
INCORPORACAO DE ATIVOS	9.657.768.019,79	9.525.827.466,96
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	534.881.099,69	594.453.891,84
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	57.881.001.384,98	73.160.213.265,36
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	57.881.001.384,98	73.160.213.265,36
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	483.209,31	361.892,76
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	483.209,31	361.892,76
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	27.895.535.454,32	10.331.093.883,60
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	27.895.535.454,32	-10.286.570.979,75
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	369.635.526,04	54.204.213.937,08
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.959.146,91	1.095.975,50
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	365.641.900,28	54.203.009.696,32
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	34.478,85	108.265,26
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	6.201.003.989,83	8.612.172.670,01
INCORPORACAO DE ATIVOS	5.802.134.101,77	5.665.018.489,07
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	69.350.670,65	740.724.748,02
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	329.519.217,41	2.206.429.432,92
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	685.708.846,49	29.210.216.902,56
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	3.959.146,91	1.095.975,50
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	365.643.872,72	28.909.018.417,63
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	316.105.826,86	300.102.509,43
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	8.082.585.342,03	8.020.416.174,16
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	5.408.539.638,07	5.928.917.074,40
INCORPORACAO DE PASSIVOS	720.464.331,31	890.916.108,98
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.953.581.372,65	1.200.582.990,78
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	25.697.880.781,67	15.254.659.646,77



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 04/02/2010	PAGINA 1

TITULOS	2009	2008
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	10.707.732.279,56	10.052.363.757,46
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	10.707.732.279,56	10.052.363.757,46
DEDUCOES DA RECEITA	-24.466.078,90	-44.522.903,85
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	10.683.266.200,66	10.007.840.853,61
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
TRABALHO	27.738.897.258,55	0,00
ORGANIZACAO AGRARIA	21.164,42	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	9.626.125.090,90	0,00
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	37.365.043.513,87	30.927.031.763,45
RESULTADO ORCAMENTARIO	-26.681.777.313,21	-20.874.668.005,99
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	102.266.148.242,34	73.628.390.825,56
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	102.266.148.242,34	73.628.390.825,56
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	10.192.649.119,48	10.120.281.358,80
INCORPORACAO DE ATIVOS	9.657.768.019,79	9.525.827.466,96
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	534.881.099,69	594.453.891,84
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	57.881.001.384,98	73.160.213.265,36
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	57.881.001.384,98	73.160.213.265,36
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	483.209,31	361.892,76
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	483.209,31	361.892,76
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	27.895.535.454,32	-10.331.093.883,60
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	27.895.535.454,32	-10.331.093.883,60
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	369.635.526,04	54.204.213.937,08
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.959.146,91	1.095.975,50
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	365.641.900,28	54.203.009.696,32
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	34.478,85	108.265,26
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	6.201.003.989,83	8.612.172.670,01
INCORPORACAO DE ATIVOS	5.802.134.101,77	5.665.018.489,07
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	69.350.670,65	740.724.748,02
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	329.519.217,41	2.206.429.432,92
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	685.708.846,49	29.210.216.902,56
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	3.959.146,91	1.095.975,50
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	365.643.872,72	28.909.018.417,63
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	316.105.826,86	300.102.509,43
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	8.082.585.342,03	8.020.416.174,16
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	5.408.539.638,07	5.928.917.074,40
INCORPORACAO DE PASSIVOS	720.464.331,31	890.916.108,98
OUTROS DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.953.581.372,65	1.200.582.990,78
RESULTADO PATRIMONIAL / SUPERAVIT OU DEFICIT	25.697.880.781,67	15.254.659.646,77



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 04/02/2010	PAGINA 1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
RECEITAS CORRENTES	10.707.732.279,56	10.052.363.757,46	DESPESAS CORRENTES	27.710.198.328,72	21.379.864.880,46
RECEITA DE CONTRIBUICOES	314.624.792,13	299.397.521,81	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.706.572.090,07	21.377.004.955,42
RECEITA PATRIMONIAL	4.976.959.792,37	4.928.364.419,38	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	179.294.914,06	184.507.411,00
RECEITA DE SERVICOS	5.107.538.163,97	4.466.404.156,64	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	6.162,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	308.608.686,89	358.197.659,63	OUTRAS DESPESAS	27.527.277.176,01	21.192.491.382,42
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	844,20	0,00	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	3.626.238,65	2.859.925,04
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	844,20	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.626.238,65	2.859.925,04
DEDUCOES DA RECEITA	-24.466.078,90	-44.522.903,85	DESPESAS DE CAPITAL	9.654.845.185,15	9.547.166.882,99
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	102.631.824.621,47	127.831.508.787,14	INVESTIMENTOS	28.720.094,25	32.544.019,35
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	102.266.148.242,34	73.628.390.825,56	INVERSOES FINANCEIRAS	9.626.125.090,90	9.514.622.863,64
REPASSE RECEBIDO	24.658.806.343,16	0,00	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	58.562.751.084,56	102.369.334.192,42
SUB-REPASSE RECEBIDO	34.664.510.743,10	9.991.952.836,00	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS	57.881.001.384,98	73.160.213.265,36
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	34.664.510.743,10	9.991.952.836,00	REPASSE CONCEDIDO	74.281.666,27	3.413.170,61
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	41.799.181.115,85	42.751.852.181,52	SUB-REPASSE CONCEDIDO	34.664.510.743,10	9.991.952.836,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	1.143.650.040,23	20.884.585.808,04	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	34.664.510.743,10	9.991.952.836,00
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	365.676.379,13	54.203.117.961,58	VALORES DIFERIDOS - BAIXA	20.884.524.915,30	21.365.605.250,16
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	365.641.900,28	54.203.009.696,32	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	2.257.684.060,31	41.799.242.008,59
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	362.852.361,40	53.169.077.857,10	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	681.749.699,58	29.209.120.927,06
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.789.538,88	1.033.931.839,22	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	365.643.872,72	28.909.018.417,63
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	34.478,85	108.265,26	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	362.856.475,42	26.151.322.402,17
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	69.925.698.456,16	115.347.656.775,30	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.787.397,30	2.757.696.015,46
VALORES EM CIRCULACAO	45.899.540.485,42	50.656.604.928,22	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	316.105.826,86	300.102.509,43
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	219.321.263,09	1.384.815.728,58	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	85.163.480.392,56	112.412.272.808,64
VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS	0,00	43,50	VALORES EM CIRCULACAO	41.344.263.402,03	45.899.540.485,42
DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT	45.680.219.222,33	49.271.789.156,14	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	196.657.173,54	219.321.263,09
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	23.142.269.868,35	63.164.860.075,90	DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT	41.147.606.228,49	45.680.219.222,33
VALORES DIFERIDOS	23.142.269.868,35	63.164.860.075,90	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	42.942.892.048,82	63.636.450.806,71
DEPOSITOS	196,90	476,90	VALORES DIFERIDOS	42.942.892.048,82	63.636.450.806,71
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	196,90	476,90	DEPOSITOS	476,90	173,06
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	682.065.991,04	678.731.220,32	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	476,90	84,00
FORNECEDORES	5.003.898,82	1.962.808,86	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	0,00	89,06
DO EXERCICIO	4.914.439,41	1.961.561,70	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	664.991.628,31	1.439.076.662,38
DE EXERCICIOS ANTERIORES	89.459,41	1.247,16	FORNECEDORES	1.962.808,86	2.578.946,71
RESTOS A PAGAR	579.645.737,09	612.284.019,62	DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.962.808,86	2.539.581,09
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	575.022.383,62	598.544.427,61	CONVENIOS A PAGAR	0,00	39.365,62
CANCELADO	4.623.353,47	13.739.592,01	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	598.544.427,61	790.202.736,59
VALORES EM TRANSITO	35.176,59	26.384,39	VALORES EM TRANSITO	26.384,39	6.734,17
OBRIGACOES TRIBUTARIAS	0,00	112,57	OBRIGACOES TRIBUTARIAS	112,57	0,00
RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	11.280,98	11.280,98	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	11.280,98	11.280,98
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	97.366.325,46	64.444.600,62	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	64.444.600,62	646.276.368,84
OUTROS DEBITOS	3.163,50	2.013,28	OUTROS DEBITOS	2.013,28	595,09
OUTRAS OBRIGACOES	408,60	0,00	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	211.332.836,50	1.437.204.681,07



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 04/02/2010	PAGINA 2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	201.821.914,45	847.460.073,96	BAIXA DE DIREITOS	113.780.645,54	1.325.572.335,96
INCORPORACAO DE DIREITOS	137.033.704,53	113.667.136,61	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	113.780.645,54	1.325.572.335,96
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	137.033.704,53	113.654.319,46	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	97.490.260,93	104.803.236,16
OUTRAS INCORPORACOES DE DIREITOS	0,00	12.817,15	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	97.489.372,46	104.790.419,01
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	64.727.317,18	726.984.484,01	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	888,47	12.817,15
EXERCICIOS ANTERIORES	33.343,48	15.264,22	AJUSTES DE OBRIGACOES	61.930,03	6.829.108,95
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	64.693.973,70	726.968.005,62	AJUSTES FINANCEIROS A DEBITO	61.930,03	6.829.108,95
OUTRAS DESINCORPORACOES DE OBRIGACOES	0,00	1.214,17			
AJUSTES DE CREDITOS	60.892,74	6.808.453,34			
AJUSTES FINANCEIROS A CREDITO	60.892,74	6.808.453,34			
DISPONIBILIDADE DO PERIODO ANT	17.453.703.277,16	9.975.335.625,62	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	19.603.217.564,46	17.453.703.277,16
APLICACOES FINANCEIRAS	17.453.703.277,16	9.975.335.625,62	APLICACOES FINANCEIRAS	19.603.217.564,46	17.453.703.277,16
<b>INGRESSOS</b>	<b>200.694.492.555,45</b>	<b>263.162.342.041,67</b>	<b>DISPENDIOS</b>	<b>200.694.492.555,45</b>	<b>263.162.342.041,67</b>



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 04/02/2010	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	19.603.217.564,46	17.453.703.277,16	CREDITOS EM CIRCULACAO	-41.344.263.402,03	-45.899.540.485,42
APLICACOES FINANCEIRAS	19.603.217.564,46	17.453.703.277,16	CREDITOS A RECEBER	-41.344.263.402,03	-45.899.540.485,42
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-196.657.173,54	-219.321.263,09
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-59.623.469,01	-105.666.943,63
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-137.033.704,53	-113.654.319,46
			DEPOSITOS ESPECIAIS DO FAT	-41.147.606.228,49	-45.680.219.222,33
			BANCO DO BRASIL S/A	-12.759.315.226,25	-15.009.697.974,18
			BANCO DO NORDESTE S/A	-395.252.602,65	-444.426.645,32
			BANCO NACIONAL DO DESENV ECONOMICO E SOC	-22.970.880.214,12	-24.933.771.281,58
			CAIXA ECONOMICA FEDERAL	-3.880.478.177,55	-4.267.167.661,11
			FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS - FIN	-1.110.726.504,16	-996.352.952,01
			BANCO DA AMAZONIA	-30.953.503,76	-28.802.708,13
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	-1.143.650.040,23	-20.884.585.808,04
			RECURSO DIFERIDO CONCEDIDO	-1.143.650.040,23	-20.884.585.808,04
			DEPOSITOS	196,90	476,90
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	196,90	476,90
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	677.442.637,57	664.991.628,31
			OBRIGACOES A PAGAR	677.403.888,88	664.963.230,64
			FORNECEDORES	5.003.898,82	1.962.808,86
			DO EXERCICIO	4.914.439,41	1.961.561,70
			DE EXERCICIOS ANTERIORES	89.459,41	1.247,16
			RECURSOS A LIBERAR P/ TRANSFERENCIA	11.280,98	11.280,98
			TRIBUTOS A PAGAR	0,00	112,57
			RESTOS A PAGAR	575.022.383,62	598.544.427,61
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	575.022.383,62	598.544.427,61
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	97.366.325,46	64.444.600,62
			CREDORES DIVERSOS	3.163,50	2.013,28
			DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	3.163,50	2.013,28
			VALORES EM TRANSITO EXIGIVEIS	35.176,59	26.384,39
			SAQUE POR CARTAO DE CREDITO CORPORATIVO	35.176,59	26.384,39
			OUTRAS OBRIGACOES	408,60	0,00
			VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.257.684.060,31	41.799.242.008,59
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	2.257.684.060,31	41.799.242.008,59
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	59.156.004.111,94	41.773.595.456,82
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	60.230.370.752,95	62.639.041.938,53
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	39.667.379,07	49.209.718,84
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-97.366.325,46	-64.444.600,62
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	137.033.704,53	113.654.319,46
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-1.114.034.020,08	-20.914.656.200,55
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-1.114.034.020,08	-20.914.656.200,55
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO RECEBI	-1.143.650.040,23	-20.884.585.808,04
			DISPONIBILIDADE SUBREPASSE DIFERIDO CONCED	1.143.650.040,23	20.884.585.808,04



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	38901 - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR
ORGAO SUPERIOR	38000 - MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO

EXERCICIO 2009	MES 014DO)
EMISSAO 04/02/2010	PAGINA 2

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2009	2008	TITULOS	2009	2008
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	19.603.217.564,46	17.453.703.277,16	COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS	19.603.217.564,46	17.453.703.277,16